

EDITAL

1. PREÂMBULO

- **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 726/2025**
- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025**
- **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**
- **SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
- **TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**
- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09 : 00 h** do dia 21/10/2025 até dia 10/11/2025, às 08:30h.
- **MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO**
- **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00h do dia 10/11/2025 até as 09 do dia 11/11/2025.
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00h do dia 11/11/2025.
- **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).
- **LOCAL:** Portal de Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - www.bll.org.br.

Torna-se público que a Prefeitura de São Desidério/BA, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.

2. OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, bomboniere e água para atender a demanda das diversas secretarias municipais pelo período de 12 meses, pertencentes a este município de São Desidério/BA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2 A licitação será por menor preço por LOTE, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão Eletrônico.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões

- BLL.

3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

Não poderão disputar esta licitação:

- a) Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).
- b) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.
- c) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- d) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si.
- e) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- f) agente público do órgão ou entidade licitante.
- g) pessoas jurídicas reunidas em consórcio.
- h) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.
- i.. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.
- ii.. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, se for o caso.
- iii.. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.
- iv.. O impedimento de que trata alínea “b” será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- v.. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as alíneas “i” e “j” poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- vi.. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

vii.. O disposto nas alíneas “i” e “j” não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

viii.. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A vedação de que trata a alínea “f” estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1.O credenciamento do Licitante será por meio do cadastramento do licitante na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões – BLL deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da BLL – Anexo XI.
- b) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – anexo XII.

4.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte no momento do cadastramento deverá assinalar o regime ME/EPP no sistema da BLL para usufruir de seus benefícios.

4.3. O credenciamento dar-se-á através da atribuição de chave de identificação e senha individual que será pessoal e intransferível para acesso ao sistema, sendo o credenciado responsável por todos os atos praticados nos limites de suas atribuições e competências, implicando em responsabilidade legal e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.4. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, **A FASE DE HABILITAÇÃO ANTECEDE AS FASES DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES E DE JULGAMENTO**, em conformidade com o disposto no art. 17, §1º e art. 63, inciso II, ambos da Lei nº 14.133/2021. Tal ordenamento foi adotado com o objetivo de conferir maior segurança jurídica ao certame, possibilitando que apenas os licitantes previamente habilitados participem das fases subsequentes.

5.2. A antecipação da habilitação tem como objetivo a racionalização do procedimento licitatório, ao evitar a análise de propostas de licitantes que não atendam aos requisitos legais,

técnicos e fiscais exigidos no edital. Com essa medida, busca-se proporcionar maior eficiência, economicidade e celeridade ao processo licitatório, alinhando-se aos princípios que regem a Administração Pública, tais como a eficiência, a transparência e a legalidade. Ao realizar a habilitação previamente, a Administração assegura que apenas propostas de licitantes qualificados sejam consideradas, otimizando o tempo e recursos destinados à avaliação e julgamento das propostas, além de reduzir o risco de paralisações ou questionamentos futuros. Dessa forma, o procedimento licitatório se torna mais ágil, evitando a dilação de prazos e proporcionando uma melhor alocação dos recursos públicos.

5.3. A antecipação da habilitação também contribui significativamente para a transparência do procedimento licitatório, uma vez que possibilita à Administração ter conhecimento prévio sobre a regularidade jurídica, fiscal, técnica e financeira dos licitantes. Isso fortalece a segurança e a integridade do certame, permitindo uma análise mais aprofundada e criteriosa dos interessados, antes mesmo da avaliação das propostas. Ao garantir que os participantes cumpram todas as exigências legais e regulamentares desde o início do processo, a Administração não só aumenta a confiança no processo licitatório, mas também minimiza o risco de contestações e questionamentos posteriores. Além disso, essa prática promove um ambiente mais seguro e confiável, tanto para os órgãos públicos quanto para os licitantes, assegurando que apenas empresas devidamente regularizadas possam competir no certame, o que reforça a competitividade e a legitimidade do processo.

5.4. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE** com os documentos de habilitação exigidos neste edital e proposta, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação. Os documentos de habilitação e proposta devem ser concomitantes, para atender ao Princípio da celeridade

5.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.6. Os lances serão enviados pelo sistema da BLL.

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso

5.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133/2021.

5.12. Será exigida a garantia da proposta, observado o art. 58 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, em percentual não superior a 1% do valor estimado para a contratação, podendo recair sobre qualquer das modalidades indicadas no §1º do referido art. 96 que deverá ser enviado junto a proposta de preço inicial.

5.13. A licitante arcará com os custos da garantia da proposta.

5.14. A garantia da proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias contados da data da apresentação da proposta, cabendo à licitante.

5.15. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação ou da publicação do ato que revogar ou anular o certame.

5.16. A garantia da proposta será executada em sua integralidade, em caso de recusa em assinar o contrato ou da não apresentação dos documentos para a contratação.

5.17. A garantia da proposta poderá converter-se em garantia de execução do contrato, devendo ser complementada, quando necessário.

5.18. O licitante deverá enviar junto a garantia de proposta o comprovante de pagamento.

5.19. Quando a proposta para fornecimento de bens e serviços em geral, a jurisprudência tem considerado inexequíveis propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado pela administração, então será solicitado a sua exequibilidade e também a garantia adicional do valor do desconto dado. A garantia adicional, exigida em casos de propostas com preços muito baixos, funciona como uma segurança para a administração pública, caso o licitante vencedor não consiga executar o contrato conforme o previsto. Essa garantia pode ser exigida em forma de caução em dinheiro, seguro garantia ou fiança bancária, e seu valor pode variar, mas geralmente cobre a diferença entre o valor da proposta e um percentual do valor orçado pela administração. O objetivo da garantia adicional é mitigar os riscos de inadimplência e assegurar que a administração pública não seja prejudicada caso o contrato não seja executado corretamente.

5.20. Os critérios de Inexequibilidade constante na Lei nº 14.133/2021, encontra-se em seu artigo 59, estabelece uma presunção relativa de inexequibilidade para propostas em obras e serviços de engenharia com valores inferiores a 75% do valor orçado pela administração. No entanto, essa presunção não é absoluta, e a administração deve dar ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da proposta, apresentando justificativas e documentos que comprovem a viabilidade do preço. Para outras modalidades de licitação, como fornecimento de bens e serviços em geral, a jurisprudência tem considerado inexequíveis propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado pela administração.

5.21. A licitante que não cumprir o estabelecido no Edital, será aberto o Processo Administrativo para aplicação da penalidade.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema da BLL contendo os seguintes campos:

- a) Valores unitários, totais e global, expressando em moeda nacional, com duas casas decimais, em algarismo e por extenso.
- b) Marca e modelo.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

6.6.A empresa deverá ENVIAR proposta em papel timbrado em CONJUNTO com a documentação de habilitação:

- a) Descrição do objeto contendo tabela de especificação do Termo de Referência.
- b) Valores unitários, totais e global, expressando em moeda nacional, com duas casas decimais, em algarismo e por extenso.
- c) Marca para apreciação do atendimento da especificação.
- d) Declaração que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- e) O prazo de validade da proposta.

6.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO

7.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio <https://bll.org.br/>.

7.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.3. Iniciada a sessão pública do pregão eletrônico, não cabe desistência da proposta, salvo motivo justificado e aceito pelo pregoeiro.

7.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.5. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o curso de todo o certame licitatório, até mesmo após a fase de disputa, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, bem como pela sua desconexão.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

8.1. O sistema classificará as propostas apresentadas automaticamente, e poderá o pregoeiro desclassificar motivadamente no sistema as propostas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, com acompanhamento em tempo real por todos os licitantes.

8.2. Serão desclassificadas a proposta que:

- a) A proposta que o licitante se identificou no sistema da BLL.
- b) não atendam às exigências do edital e seus anexos.
- c) apresentem cotação de opção de produto (proposta alternativa).
- d) não apresentarem marca dos produtos cotados no momento de seu cadastramento.
- e) apresentarem marca que não atende a descrição do termo de referência.**
- f) não atendam às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- g) apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

8.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.4. Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

9. DA ETAPA DE LANCES

9.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes classificados deverão encaminhar lances, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.2. Os lances formulados deverão indicar preço por Lote.

9.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos.

9.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.5. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

9.6. Os lances são de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

9.7. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.8. Durante a fase de lances se houver um envio de lance equivocado, isto é, com erro de digitação ou incongruência de valores, para que não ocorram prejuízos à Administração com a queda em cascata dos preços, o(a) pregoeiro(a) poderá cancelar este lance de modo a propiciar ordem à disputa.

9.9. Após a exclusão pelo(a) pregoeiro(a) do lance considerado equivocado, o licitante poderá reapresentá-lo, caso entenda que a exclusão foi indevida. Quedando- se inerte o licitante, o(a) pregoeiro(a) entenderá como aceito o cancelamento, o que não impossibilitará o licitante de permanecer na disputa com oferta de novos lances.

9.10. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.11. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

10. DO MODO DE DISPUTA

10.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA “ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 minutos do período de duração da sessão pública.

10.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.6. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.7. Poderá o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício de qualquer das etapas, caso nenhum licitante classificado nas etapas de lances atender às exigências de habilitação.

10.8. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

10.9. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.10. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

11. DA DESCONEXÃO DO PREGOEIRO

11.1. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

11.2. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após marcação de novo horário e data comunicados pelo Pregoeiro aos licitantes na plataforma BLL.

12. DA NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderão negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

12.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

12.4. Será rejeitada a proposta que apresentar valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

12.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

12.6. Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

12.7. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

12.8. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 horas, sob pena de não aceitação da proposta, podendo o prazo ser prorrogado.

12.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

12.11. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas ou lances serão reclassificadas, na qual o Pregoeiro examinará as propostas ou lances subsequentes.

12.12. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

12.13. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

12.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

13. DA HABILITAÇÃO

13.1. Os documentos necessários à habilitação serão previstos na Habilitação Jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, qualificação economia-financeira e outros documentos, conforme documentação abaixo e Termo de Referência.

13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73/2022.

13.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

13.4. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

13.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN nº 73/2022, art. 39, §4º):

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação

13.6. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

13.7. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

13.8. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação o agente de contratação e sua equipe verificará se o licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar possui alguma sanção que impeça a participação na dispensa ou na futura contratação mediante consulto nos sites abaixo:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);
- b) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

13.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA (Art. 66 da Lei 14.133/2021)

- a) **Empresário Individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva Empresa individual sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio; <https://www.gov.br/em-presas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.
- b) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- c) **Sociedade empresária, Sociedade Limitada Unipessoal – SLU ou sociedade identificada como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documentos comprobatórios de seus administradores.
- d) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- e) **Sociedade Simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
- f) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- g) **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/1971.
- h) Cédula de identidade ou Documento original com foto do(s) sócio(s) da empresa.
- i) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.1.2 HABILITAÇÃO TÉCNICA (Art. 67 da Lei 14.133/2021)

13.1.2.1. Comprovação de aptidão para fornecimento de materiais similares, equivalentes ou superior com o objeto desta contratação, ou com o lote pertinente, por meio da apresentação de, de

no mínimo 01 (uma), certidão (oes) ou atestado (s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com quantidade e prazo com o objeto a ser licitado.

A licitante deverá apresentar, para fins de habilitação, pelo menos 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, que comprove o fornecimento, de forma satisfatória, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis compatíveis com o objeto desta licitação.

O atestado deverá demonstrar o fornecimento dos itens que representam 25% ou mais do valor do lote, os itens correspondentes ao valor do lote serão calculados 4% do quantitativo estimado desta contratação, de modo a evidenciar a experiência da empresa em serviços de porte semelhante.

O documento deverá conter, no mínimo:

I – Identificação da entidade ou empresa emitente (razão social, CNPJ e endereço);

II – Identificação da empresa contratada (razão social, CNPJ e endereço);

III – descrição do objeto fornecido;

IV – Período de execução;

V – Declaração expressa de que o fornecimento foi realizado de forma satisfatória.

Todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como impostos, taxas, pedágios, fretes, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e quaisquer outras despesas incidentes, serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora, não cabendo à Administração quaisquer ônus adicionais além do valor contratado.

ITEM	ESTOCÁVEIS - DESCRIÇÃO	QTD TTL	TOTAL 25%
7	ARROZ - arroz, tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido. Com no mínimo 90% dos grãos inteiros, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Apresentação embalagem plástica transparente, resistente, de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (Fardo com 30 kg).	1414	353,5
18	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - café em pó homogêneo, torrado e moído, tipo superior, sabor extra forte. Apresentação pacote de 250g, tipo vácuo, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (Caixa com 20 pacotes).	2000	500
40	FEIJÃO CARIOCA - tipo 1, tipo classe carioca. Produto com ausência de terra, insetos ou fragmentos estranhos, livre de umidade, fungos ou bolor. Embalagem com dados de identificação do produto, contendo no mínimo: data de fabricação prazo de validade, ingredientes e dados de identificação do fabricante. Validade mínima de 180 dias, após empacotado. Apresentação embalagem de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Fardo com 30 unidades.	966	241,5
52	LEITE EM PÓ INTEGRAL - instantâneo, aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branca amarelada, odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. Embalagem primária: pacote de filme de poliéster metalizado com polietileno, resistente hermeticamente lacrado contendo peso líquido de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Fardo com 25 pacotes.	814	203,5
54	LEITE IN NATURA – TIPO UHT INTEGRAL. Características adicionais: embalagem longa vida, contendo 1 litro. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Caixa com 12 unidades.	2940	735

69	ÓLEO DE SOJA - óleo refinado de soja tipo 1, preparado a partir de grãos de soja são e limpos. Embalagem pet contendo volume líquido de 900 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Caixa com 20 unidades.	1337	334,25
ITEM	ESTOCÁVEIS - DESCRIÇÃO	QTD TTL	TOTAL
1	REFRIGERANTE - extrato de noz de cola, contém água gaseificada, açúcar, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural, embalagem pet de 2 litros, fardo contendo 6 unidades. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir data de entrega.	1150	287,5
2	REFRIGERANTE - extrato vegetal de guaraná, contém água gaseificada, açúcar, aroma natural, acidulante: ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo iv. não contém glúten. não alcoólico. contém açúcar, embalagem pet de 2 litros, fardo contendo 6 unidades. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir data de entrega.	1150	287,5
3	REFRIGERANTE - suco de laranja 10%, água gaseificada, açúcar, , aroma sintético artificial, acidulante ins 330, conservador ins 211, estabilizantes ins 444 e ins 480, corante artificial ins 110. não contém glúten, embalagem pet de 2 litros, fardo contendo 6 unidades. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir data de entrega.	1150	287,5
4	SUCO CONCENTRADO - sabor goiaba, tipo natural, preparação com diluição mínima de 2 partes de água p/ 1 de suco. Apresentação: líquido, embalagem com 500ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Fardo c/ 12 unidades.	575	143,75
5	SUCO CONCENTRADO - sabor manga, tipo natural, preparação com diluição mínima de 2 partes de água p/ 1 de suco. Apresentação: líquido, embalagem com 500ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Fardo c/ 12 unidades.	575	143,75
6	SUCO CONCENTRADO - sabor maracujá, tipo natural, preparação com diluição mínima de 2 partes de água p/ 1 de suco. Apresentação: líquido, embalagem com 500ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Fardo c/ 12 unidades.	575	143,75
7	SUCO CONCENTRADO - sabor uva, tipo natural, preparação com diluição mínima de 2 partes de água p/ 1 de suco. Apresentação: líquido, embalagem com 500ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Fardo c/ 12 unidades.	575	143,75
8	SUCO PRONTO P/ BEBER, embalado em caixa longa vida, com uma composição de 30% de fruta e o restante de água, açúcar, aromatizantes e/ou outros aditivos permitidos, com conteúdo de 1 litro. Sabor: caju, apresentação em embalagem longa vida. Caixa com 12 unidades de litro. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir data de entrega.	1150	287,5
9	SUCO PRONTO P/ BEBER, embalado em caixa longa vida, com uma composição de 30% de fruta e o restante de água, açúcar, aromatizantes e/ou outros aditivos permitidos, com conteúdo de 1 litro. Sabor: goiaba, apresentação em embalagem longa vida. Caixa com 12 unidades de litro. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir data de entrega.	1150	287,5
10	SUCO PRONTO P/ BEBER, embalado em caixa longa vida, com uma composição de 30% de fruta e o restante de água, açúcar, aromatizantes e/ou outros aditivos permitidos, com conteúdo de 1 litro. Sabor: manga, apresentação em embalagem longa vida. Caixa com 12 unidades de litro. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir data de entrega.	1150	287,5
11	SUCO PRONTO P/ BEBER, embalado em caixa longa vida, com uma composição de 30% de fruta e o restante de água, açúcar, aromatizantes e/ou outros aditivos permitidos, com conteúdo de 1 litro. Sabor: uva, apresentação em embalagem longa vida. Caixa com 12 unidades de litro. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir data de entrega.	1150	287,5
ITEM	BOMBONIERE - DESCRIÇÃO	QTD TTL	TOTAL
1	CHOCOLATE EM BARRA, COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE E RECHEIO DE COCO. Deve ser ao leite, recheio com sabor intenso de coco, e demais componentes específicos. A embalagem deve garantir a preservação da qualidade e frescor do produto até a data de validade. A barra deve ser de formato retangular. Apresentação: embalado individualmente, com peso de aprox. 33g por barra. Caixa com 30 unidades. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. REFERÊNCIA: Prestígio, ou com qualidade similar ou superior.	370	92,5
2	BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE, com recheio cremoso de amendoim e castanha de caju, envoltos em wafer e cobertura de chocolate ao leite. Apresentação: embalado individualmente em plástico unitário de 20g. Pacote de 1kg contendo aproximadamente 45 unidades. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. REFERÊNCIA: Sonho de valsa, ou com qualidade similar ou superior.	370	92,5

3	PIRULITO EM FORMATO DE ESFERA , com recheio mastigável, em sabores sortidos, com talo pequeno. Pacote com 600g ou 50 unidades. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. REFERÊNCIA de marca: Big Pop, ou com qualidade similar ou superior.	1000	250
4	BALINHA MACIA . Contém sabores diversos no mesmo pacote como: banana, maçã Verde, morango e uva. Embalagem: 500g aprox., pacote com 100 unidades de balas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. REFERÊNCIA de marca: Erlan, ou com qualidade similar ou superior.	1550	387,5
5	CHICLETE, GOMA DE MASCAR . Contém sabores diversos no mesmo pacote. Apresentação: Embalagem: 500g aprox., caixa com 100 unidades de balas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. REFERÊNCIA: Blong/Peccin, Spish/Sukest ou com qualidade similar ou superior.	950	237,5
6	PIPOCA DOCE , de milho industrializada, com composição: açúcar, xarope de glicose, pipoca de milho, corante artificial tartrazina, aromatizante artificial. A pipoca deve ser crocante e fresca. Não conter glúten. Apresentação em embalagem individual de 15g, fardo com 50 pacotes. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	800	200
7	PÉ DE MOLEQUE ; composto de amendoim torrado e sem pele, açúcar queimado e leite condensado; embalada individualmente, pesando em torno de 20g cada; em pote de 1 kg, com 50 unidades.	470	117,5
8	PAÇOCA TRADICIONAL DE AMENDOIM ; composto de amendoim moído, açúcar, farinha mandioca e sal, prensados. Apresentação: embalada individualmente, pesando em torno de 20g cada; em pote de no mínimo 1 kg, com 50 unidades.	470	117,5
ITEM	FÓRMULAS ALIMENTARES NUTRICIONAIS - DESCRIÇÃO	QTD TTL	TOTAL
1	FÓRMULA INFANTIL - Indicada para lactentes de 0-6 mês de vida, como complemento à alimentação diversificada e como substituto do aleitamento materno quando necessário. Apresentação: fórmula em pó, lata de no mínimo 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Referências: APTAMIL 1, NAN 1, NESTOGENO 1 ou com qualidade similar ou superior.	540	135
2	FÓRMULA INFANTIL - Indicada para lactentes de 0-6 mês de vida. Para a gestão nutricional de distúrbios gastrointestinais, como a obstipação e cólicas. Apresentação: fórmula em pó, lata de no mínimo 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Referências: APTAMIL COMFORT 1, ou com qualidade similar ou superior.	540	135
3	FÓRMULA INFANTIL - Indicada para lactentes de 0-6 mês de vida, que não podem consumir proteínas lácteas, como aqueles com alergia à proteína do leite de vaca (APLV) ou intolerância à lactose. À base de proteína isolada da soja, isenta de lactose e sacarose, enriquecida com ferro. Apresentação: fórmula em pó, lata de no mínimo 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Referências: APTAMIL SOJA 1, NAN SOY 1; ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	180	45
4	FÓRMULA INFANTIL - Indicada para lactentes de 6 - 12 mês de vida, como complemento à alimentação diversificada e como substituto do aleitamento materno quando necessário. Apresentação: fórmula em pó, lata de no mínimo 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Referências: APTAMIL 2, NAN 2, NESTOGENO 2 ou com qualidade similar ou superior.	270	67,5
5	FÓRMULA INFANTIL - Indicada para lactentes de 6 - 12 mês de vida, que não podem consumir proteínas lácteas, como aqueles com alergia à proteína do leite de vaca (APLV) ou intolerância à lactose. À base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose, enriquecida com ferro. Apresentação: fórmula em pó, lata de no mínimo 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Referências: APTAMIL SOJA 2, NAN SOY 2; ou com qualidade similar ou superior.	180	45
6	FÓRMULA INFANTIL - Indicada para lactentes de 6 - 12 mês de vida. Para a gestão nutricional de distúrbios gastrointestinais, como a obstipação e cólicas. Apresentação: em pó, lata de no mínimo 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Referências: APTAMIL COMFORT 2, ou com qualidade similar ou superior.	180	45
7	FÓRMULA À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DA SOJA (LEITE DE SOJA) - Em pó, feito à base de proteína isolada de soja. Indicado para crianças a partir de 1 ano, adultos e idosos. Opção para algum tipo de restrição alimentar, como intolerância à lactose, alergia à proteína do leite, restrição de glúten. Enriquecido com vitaminas e minerais, sem lactose, pode ser consumido como uma bebida, bastando adicionar água, ou utilizado no preparo de receitas, permitindo uma dieta sem restrições aos intolerantes à lactose e alérgicos à proteína do leite. Possui reduzidos teores de gorduras e calorias e não contém açúcar, podendo ser consumido por diabéticos. Não contém glúten, podendo ser consumido pelos celíacos. Apresentação: fórmula em pó, em lata de 300g. Validade mínima de 6 meses a contar da data do recebimento. Referência: Supra Soy ou com qualidade similar ou superior.	1955	488,75

ITEM	ÁGUA MINERAL - DESCRIÇÃO	QTD TTL	TOTAL
1	Água Mineral Sem Gás - Copo de 200ml: Água Mineral Potável Sem Gás, Acondicionada em Copo Plástico Descartável de polipropileno de 200ml, o produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e Resolução 12/78 da comissão nacional – CNNPA acondicionados em caixa protetora com 48 unidades cada, Validade de 12 meses	3150	787,5
2	Água Mineral sem Gás - Garrafa pet de 200ml: Água Mineral Potável Sem Gás, Acondicionada em Garrafas Plásticas de 500ml, Reembaladas em Pacote Plástico Contendo 12 Unidades, Com Lacre, Embalagem Prática Para Consumo Imediato Dentro dos Padrões Estabelecidos Pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Anvisa, Com Procedência de Validade Impressa no Rótulo do Produto, Validade de 12 meses	12600	3150
3	Água Mineral sem Gás - Garrafa pet de 500ml: Água Mineral Potável Sem Gás, Acondicionada em Garrafas Plásticas de 500ml, Reembaladas em Pacote Plástico Contendo 12 Unidades, Com Lacre, Embalagem Prática Para Consumo Imediato Dentro dos Padrões Estabelecidos Pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Anvisa, Com Procedência de Validade Impressa no Rótulo do Produto, Validade de 12 meses	12600	3150
4	Água Mineral sem gás - Garrafão de 20 litros - Com Vasilhame: De fonte natural hipotermal, potável, adicionada de sais, não gasosa, garrafas de polipropileno, com lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias, acondicionada em embalagem (garrafão) de 20 litros - Com Vasilhame. Com prazo de validade não inferior a 180 dias. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões Para Alimentos – CNNPA	670	167,5
5	Água Mineral sem gás - Garrafão de 20 litros - Recarga: De fonte natural hipotermal, potável, adicionada de sais, não gasosa, garrafas de polipropileno, com lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros. Com prazo de validade não inferior a 180 dias. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões Para Alimentos – CNNPA	15000	3750
ITEM	PÃES DIVERSOS - DESCRIÇÃO	QTD TTL	TOTAL
3	PÃO - tipo francês - com 50g, a base de farinha de trigo. Validade: 03 dias, embalagem em saco de polietileno lacrado, aberto na vertical, acondicionado em embalagem adequada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de acordo com a Resolução 12/58 da Comissão Nacional de Normas e Padrões Para Alimentos - CNNPA	69500	17375
4	PÃO - tipo hot dog - com 50g, a base de farinha de trigo. Validade: 10 dias. Apresentação: acondicionado em embalagem de polietileno lacrado, aberto na vertical, contendo 10 unidades , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de acordo com a Resolução 12/58 da Comissão Nacional de Normas e Padrões Para Alimentos - CNNPA	28400	7100
6	PÃO DE FORMA - À base de farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, margarina, água. O pão deve apresentar cor, textura, sabor, e odor característicos, e estar livre de sujidades e substâncias estranhas. Apresentação: fatiado, 500g a 600g. Embalado e acondicionado em embalagem de polietileno, atóxico, resistente e lacrado contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 3 dias a partir data de entrega.	3300	825
ITEM	HORTIFRUTI - DESCRIÇÃO	QTD TTL	TOTAL
1	ALHO TIPO ROXO - condimento in natura, espécie alho, roxo, cabeça redonda firme, cheia sem brotado ou chocho. parte exterior intacta sem presença de deterioração, perfuração de pragas, dano mecânico ou manchas. Dentes firmes, grãos e unidos sem polpa exposta. deve estar fresco isento de substancias terrosas ou corpos estranhos aderidos a superfície externa e no ponto de consumo.	4910	1227,5
2	fruta in natura, tipo maçã, espécie nacional, aplicação alimentar.	6620	1655
4	fruta in natura, tipo banana, espécie prata	12930	3232,5
6	fruta in natura, tipo laranja, espécie pera	12980	3245
10	fruta in natura, tipo melancia, espécie redonda	23300	5825

12	legume in natura, cebola, tipo branca.	9350	2337,5
13	legume in natura, tipo batata inglesa , 1º qualidade, tamanho grande.	7545	1886,25
24	legume in natura, tipo tomate, espécie comum, de 1a qualidade.	9822	2455,5
ITEM	PROTEÍNAS - CARNES - DESCRIÇÃO	QTD TTL	TOTAL
1	CORTE BOVINO IN NATURA. TIPO: ACÉM, apresentação: em cubos e congelada, com peso líquido de até 2 kg/porção. Proveniente de animais sadios, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, podendo apresentar carimbos oficiais do SIE ou SIF. Validade mínima de 03 (seis) meses, a contar da data de entrega.	12640	3160
2	CORTE BOVINO IN NATURA. TIPO: ACÉM, apresentação: peça inteira e congelada, com peso líquido de até 2 kg/porção. Proveniente de animais sadios, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, podendo apresentar carimbos oficiais do SIE ou SIF. Validade mínima de 03 (seis) meses, a contar da data de entrega.	12990	3247,5
4	CORTE BOVINO IN NATURA. TIPO: ALCATRA, apresentação: peça inteira e congelada, com peso líquido de até 2 kg/porção. Proveniente de animais sadios, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, podendo apresentar carimbos oficiais do SIE ou SIF. Validade mínima de 03 (seis) meses, a contar da data de entrega.	12050	3012,5
7	CORTE BOVINO IN NATURA. TIPO: COXÃO DURO, apresentação: peça inteira e congelada, com peso líquido de até 2 kg/porção. Proveniente de animais sadios, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, podendo apresentar carimbos oficiais do SIE ou SIF. Validade mínima de 03 (seis) meses, a contar da data de entrega.	9725	2431,25
8	CORTE BOVINO IN NATURA. TIPO: COXÃO MOLE, apresentação: fatiado em bifes e congelada, com peso líquido de até 2 kg/porção. Proveniente de animais sadios, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, podendo apresentar carimbos oficiais do SIE ou SIF. Validade mínima de 03 (seis) meses, a contar da data de entrega.	9065	2266,25

9	CORTE BOVINO IN NATURA. TIPO: COXÃO MOLE, apresentação: peça inteira e congelada, com peso líquido de até 2 kg/porção. Proveniente de animais sadios, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, podendo apresentar carimbos oficiais do SIE ou SIF. Validade mínima de 03 (seis) meses, a contar da data de entrega.	11565	2891,25
10	CORTE BOVINO IN NATURA. TIPO: LAGARTO, apresentação: peça inteira e congelada, com peso líquido de até 2 kg/porção. Proveniente de animais sadios, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, podendo apresentar carimbos oficiais do SIE ou SIF. Validade mínima de 03 (seis) meses, a contar da data de entrega.	9075	2268,75
12	CORTE BOVINO IN NATURA. TIPO: PALETA, apresentação: peça inteira e congelada, com peso líquido de até 2 kg/porção. Proveniente de animais sadios, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, podendo apresentar carimbos oficiais do SIE ou SIF. Validade mínima de 03 (seis) meses, a contar da data de entrega.	8675	2168,75
13	CORTE BOVINO IN NATURA. TIPO: PATINHO, apresentação: peça inteira e congelada, com peso líquido de até 2 kg/porção. Proveniente de animais sadios, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, podendo apresentar carimbos oficiais do SIE ou SIF. Validade mínima de 03 (seis) meses, a contar da data de entrega.	11390	2847,5
16	CORTE DE AVE IN NATURA. TIPO: FRANGO INTEIRO, apresentação: inteiro e congelada, com peso líquido de até 3 kg/porção. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente (tipo envelopado), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, apresentando SIF/SIE. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	26240	6560
ITEM	EMBUTIDOS - DESCRIÇÃO	QTD TTL	TOTAL
1	EMBUTIDOS - TIPO: BACON SUÍNO , preparada com carne suína com gordura de primeira qualidade, não admitindo superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, isenta de sujidades e materiais estranhos as suas composições normais. embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto.	540	135
2	EMBUTIDOS - TIPO: KIT FEIJOADA - Fabricado com produtos de alta qualidade, frios, defumados e carnes suínas embalagem de 1 kg. Não deverá apresentar aspecto alterado, cheiro ou sabor anormal. Características: aspecto, cor, odor, sabor e consistência próprias. Embalagem primária: saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, lacrado, contendo identificação do produto. Com validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.	4655	1163,75

3	EMBUTIDOS - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA , preparada com carne suína não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração de 0 a 6 graus. Embalagem: à vácuo em saco de polietileno com peso de 2,5 kg , termossoldado, lacrado. Suas condições deverão estar de acordo com a Legislação vigente. Contendo rótulo com validade e registro S.I.F OU S.I.E. Com validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.	1255	313,75
4	EMBUTIDOS - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA SUÍNA , preparada com carne suína pura e limpa de primeira qualidade, picada, não mista, adicionada de toucinho e condimentos, em gomos uniformes e padronizados, não admitindo superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, isenta de sujidades e materiais estranhos as suas composições normais. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos. devidamente selada, deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, peso do produto, data de validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.	250	62,5
5	EMBUTIDOS - TIPO: PRESUNTO , tipo cozidos, ingredientes: carne suína, características adicionais: fatiado, em embalagens plástica contendo 1kg. Deverá estar resfriado e transportado em condições que preservem a qualidade e as características do produto. Não deverá apresentar aspecto alterado, cheiro ou sabor anormal. Características: aspecto, cor, odor, sabor e consistência característica. Embalagem primária: saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termos soldado. Com validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.	2650	662,5
6	EMBUTIDOS - TIPO: QUEIJO MUSSARELA , ingredientes: leite vaca, conservação 0 a 10 "c. Características adicionais: (fatiado se solicitado). Deverá estar resfriado e transportado em condições que preservem a qualidade e as características do produto. Não deverá apresentar aspecto alterado, cheiro ou sabor anormal. Características: aspecto, cor, odor, sabor e consistência característica. Embalagem primária: saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termos soldado. Com validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.	2670	667,5
7	EMBUTIDOS - TIPO: SALSICHA HOT DOG . Especificação: fabricada com produtos de boa qualidade, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos. devidamente selada, deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, peso do produto, data de validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.	3350	837,5
3	SUPLEMENTOS - DESCRIÇÃO	QTD TTL	TOTAL
4	SUPLEMENTO ALIMENTAR - Sem sabor, indicado para adultos com idade superior a 50 anos, que necessitam de uma dieta rica e equilibrada para suprir as necessidades vitamínicas, proteicas e calóricas, principalmente em situações metabólicas especiais e específicas. Apresentação: fórmula em pó, lata de 740g. Validade mínima de 6 meses a contar da data do recebimento. Referência: Nutren Senior ou com qualidade similar ou superior.	1370	342,5
5	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL - Nutrição enteral e oral, hipercalórica e normoproteica, nutricionalmente completa p/ crianças de 4 a 10 anos com risco nutricional, desnutridas ou com necessidade de nutrição enteral. Possuindo também um mix de proteínas que auxiliam na recuperação e ganho de massa muscular. Apresentação: em pó, lata de 400g. Validade mínima de 6 meses a contar da data do recebimento. Referência: Trophic Infant ou com qualidade similar ou superior.	720	180
6	SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO - Nutrição enteral e/ou oral, sem fibras, ideal para pacientes que precisam de energia extra e recuperação nutricional de alta concentração calórica pós-cirúrgica ou com doenças crônicas. É indicado para pacientes a partir dos 10 anos. Esse tipo de dieta é prescrito para pacientes que tiveram uma grande perda de peso e de massa magra, e como alternativa para promover a nutrição de pacientes que toleram a ingestão de apenas um pequeno volume de líquido. Apresentação: fórmula líquida, em tetra pak de 1L. Validade mínima de 6 meses a contar da data do recebimento. Referência: Isosource (1.5 Kcal/ml) ou com qualidade similar ou superior..	1550	387,5
7	SUPLEMENTO NORMOCALÓRICO - Nutrição enteral e/ou oral, com fibras, ideal para pacientes que precisam recuperação nutricional pós-cirúrgica ou com doenças crônicas. É indicado a partir dos 10 anos. Prescrito para pacientes que tiveram uma grande perda de peso e de massa magra. Apresentação: fórmula líquida, em tetra pak de 1L. Validade mínima de 6 meses a contar da data do recebimento. Referência: Isosource Soya Mix (1.2 Kcal/ml) ou com qualidade similar ou superior.	1190	297,5

8	SUPLEMENTO NORMOCALÓRICO - Nutrição enteral e/ou oral, com fibras, ideal para pacientes que precisam recuperação nutricional pós-cirúrgica ou com doenças crônicas. É indicado a partir dos 10 anos. Prescrito para pacientes que tiveram uma grande perda de peso e de massa magra. Apresentação: fórmula líquida, em tetra pak de 1L. Validade mínima de 6 meses a contar da data do recebimento. Referência: Isosource Soya Fiber (1.2 Kcal/ml) ou com qualidade similar ou superior.	1190	297,5
9	SUPLEMENTO NORMOCALÓRICO - Nutrição enteral e/ou oral, sem fibras, ideal para pacientes que precisam de energia extra e recuperação nutricional. Ele é especialmente indicado para quem está em recuperação pós-cirúrgica ou com doenças crônicas. É indicado para pacientes a partir dos 10 anos. Esse tipo de dieta é prescrito para pacientes que tiveram uma grande perda de peso e de massa magra. Apresentação: fórmula líquida, em tetra pak de 1L. Validade mínima de 6 meses a contar da data do recebimento. Referência: Isosource Soya (1.2 Kcal/ml) ou com qualidade similar ou superior.	1190	297,5
10	SUPLEMENTO NUTRICIONAL - Usado como complemento nutricional em situações que exigem um aporte extra de nutrientes, como no pós-operatório ou tratamento de doenças que afetam a alimentação. Proteína maior ou igual a 20%, mínimo de 80% de proteína de alto valor biológico, isento de sacarose e glúten, enriquecido com vitaminas e minerais, sem sabor. Apresentação: fórmula em pó, lata de 400g. Validade mínima de 6 meses a contar da data do recebimento. Referências: NUTRIDRINK MAX SEM SABOR, ou com qualidade similar ou superior.	720	180
11	SUPLEMENTO NUTRICIONAL - Utilizado para aumentar a ingestão de nutrientes, especialmente em situações onde a dieta não é suficiente ou há necessidade de maior suporte nutricional. Isento de glúten, sabor baunilha. Apresentação: fórmula em pó, latas com 400 a 460 g. Validade mínima de 6 meses a contar da data do recebimento. Referências: ENSURE FOS (ABBOTT), SUSTAIN (DANONE), NUTREN ACTIVE (NESTLE), COMPLEBYN (FRESENIUS KABI), SUST UP (PROLEV), SUSTAGEN (MEAD JOHNSON), ou com qualidade similar ou superior.	720	180
12	SUPLEMENTO NUTRICIONAL E DIETA ENTERAL - Nutrição enteral e/ou oral, sem fibras, ideal para pacientes que precisam de energia extra e recuperação nutricional. Ele é especialmente indicado para quem está em recuperação pós-cirúrgica ou com doenças crônicas. É indicado para pacientes a partir dos 10 anos. Esse tipo de dieta é prescrito para pacientes que tiveram uma grande perda de peso e de massa magra. Apresentação: fórmula em pó, lata de 400 g. Validade mínima de 6 meses a contar da data do recebimento. Referência: Isosource (1.0 Kcal/ml) ou com qualidade similar ou superior.	830	207,5
13	SUPLEMENTO PROTÉICO - Indicado para pacientes com necessidades protéicas elevadas: desnutrição protéica, idosos com fratura de fêmur, HIV/AIDS, câncer e cirurgia bariátrica. Módulo de proteína de alto valor biológico com 100% de proteína do soro do leite, com no mínimo 80% de proteína. Apresentação: fórmula em pó, lata de 250 a 300 g. Validade mínima de 6 meses a contar da data do recebimento. Referência: FRESUBIN PROTEIN POWDER (FRESENIUS), ou com qualidade similar ou superior.	720	180

13.1.2.2. O(s) Atestado(s) de capacidade técnica deverá(ão) conter, preferencialmente, nome, endereço e telefone do contato do atestador.

13.1.2.3. O licitante deverá apresentar cópia do contrato e/ou notas fiscais, ou documento comprobatório da execução do fornecimento do atestado apresentado.

13.1.2.4. Declaração com relação das instalações, do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, em atendimento ao art. 67, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, modelo no anexo IV. A Declaração deve relacionar, sob pena de inabilitação.

13.1.2.5. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e licitação e se compromete a fornecer material/serviço de qualidade, em atendimento ao art. 67, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, modelo no anexo V.

13.1.2.6. Alvará de funcionamento em vigência na data da apresentação da documentação de habilitação, para fins de comprovação do funcionamento da empresa

13.1.2.7. Alvará Sanitário da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou

Municipal, para as atividades econômicas – CNAE dos produtos a serem licitados contidos na instrução IN nº 66/2020.

13.1.3 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (Art. 68 da Lei 14.133/2021)

13.1.3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

13.1.3.2. Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

13.1.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

13.1.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

13.1.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

13.1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

13.1.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

13.1.3.8. A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos ou positivas com efeitos de negativas.

13.1.3.9. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar toda documentação de habilitação exigida para fins de regularidade fiscal e trabalhista, ainda que tenham alguma restrição.

13.1.3.10. Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e atendimento ao art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021 – modelo no anexo VI.

13.1.4 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Art. 69 da Lei 14.133/2021)

13.1.4.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 dias contados da data da sua apresentação.

13.1.4.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, **vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios**, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. O balanço e a DRE deverão estar assinados pelo contador (registrado no Conselho

Regional de Contabilidade) e pelo Titular ou Representante legal da empresa e devidamente registrado no órgão competente.

13.1.4.3. As empresas enquadradas no regime de “Lucro Real” deverão apresentar balanço patrimonial dos 2 (dois) últimos exercícios, com termo de abertura e encerramento, recibo de entrega de escrituração contábil digital (ECD), demonstrações contábeis e índices pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal nº 787/07.

13.1.4.4. Os licitantes deverão apresentar, com base nas informações disponibilizadas no balanço patrimonial, os índices que medem a situação financeira da empresa (Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Grau de Endividamento), apurados por meios das seguintes fórmulas:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)

GEG = $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo Total}}$

14 Os valores mínimos para tais indicadores deverão ser:

14.1 Índice de Liquidez Geral $\geq 1,50$

14.2 Índice de Liquidez Corrente $\geq 1,50$

14.3 Índice de Endividamento Geral $\leq 0,50$

13.1.4.5. Os índices exigidos nesse edital é para visualizar a vida financeira e a capacidade de atendimento da empresa, pois os índices econômicos, destinam-se, exclusivamente, à seleção dos licitantes com capacidade econômico-financeira suficiente a assegurar a execução integral do contrato. O objetivo, portanto, é prevenir a Administração Pública para que haja uma seleção com responsabilidades e respaldo financeiro, para que na execução da obrigação contratada, não apresentem incapacidade para concluir o objeto da obrigação. Registra-se que são índices usuais, em atendimento ao art. 69, § 1º e § 5º da Lei nº 14.133/2021.

13.1.5.O UTROS DOCUMENTOS RELATIVOS A HABILITAÇÃO:

13.1.5.1. Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação e responderá pelas informações prestadas conforme dispõe o art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 – modelo no anexo VII.

13.1.5.2. Declaração de que o cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme dispõe o art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 – modelo no anexo VIII. **Caso não se enquadre deve informar na declaração que não se enquadra.**

13.1.5.3. Declaração de enquadramento do porte da empresa – modelo no anexo IX.

13.1.5.4. As declarações exigidas que atendem aos requisitos de habilitação, o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

14. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. **A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas**, a contar da solicitação da Agente de Contratação no sistema eletrônico e deverá:

a) Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

14.2. Será desclassificada a Proposta de Preços ou inabilitado o licitante que descumprir o prazo estabelecido no item anterior, devendo o Agente de Contratação convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação.

14.3. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

15.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

15.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

15.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.2. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.3. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.4. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.5. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.8. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.9. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.10. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.11. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.12. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DOS RECURSOS

17.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

17.2. Depois de declarado o vencedor pelo Agente de Contratação, qualquer licitante, inclusive o que for desclassificado antes da fase de disputa, poderá manifesta a intenção de recorrer, motivadamente de forma sucinta (indicando contra quais decisões pretende recorrer e os motivos) no prazo máximo de **15 (quinze) minutos**, em campo através da opção “MANIFESTAÇÃO DE RECURSO” no sistema eletrônico.

17.3. Havendo quem se manifeste, caberá o Agente de Contratação verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

a) Nesse momento o Agente de Contratação não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

b) A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.4. Os recursos deverão ser protocolados no Sistema da BLL, no prazo de 3 dias úteis.

17.5. As contrarrazões deverão ser protocoladas no Sistema da BLL, no prazo de 3 dias úteis, a contar após o término do prazo de apresentação da razão.

17.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

17.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sistema da BLL.

17.10. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pela seguinte dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60

Praça Emerson Barbosa - SÃO DESIDÉRIO/BA

2 - Poder Executivo

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

2020 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

02.02.000 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATIVIDADE: 4.122.003.2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ., FINANÇAS E ORÇAMENTO

3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	.	.	800.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):					800.000,00

Total da Unidade 800.000,00
Total da Secretaria 800.000,00

2030 - SECRETARIA MUN. INFRAESTRUT. TRANSP E SERV PUBLICOS

02.03.000 - SECRETARIA MUN. INFRAESTR. TRANSP E SERV PUBLICOS

ATIVIDADE: 15.451.004.2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTR. TRANSP E SERV PUBLICOS

3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	.	.	4.000.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):					4.000.000,00

Total da Unidade 4.000.000,00
Total da Secretaria 4.000.000,00

2040 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

02.04.000 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

ATIVIDADE: 20.606.005.2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

..3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	.	.	100.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):					100.000,00

Total da Unidade 100.000,00
Total da Secretaria 100.000,00

2050 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

02.05.000 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

ATIVIDADE: 18.541.006.2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	.	.	270.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):					270.000,00

Total da Unidade 270.000,00
Total da Secretaria 270.000,00

2070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

02.07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

ATIVIDADE: 27.812.008.2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	.	.	400.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):					400.000,00

400.000,00
Total da Secretaria 400.000,00
Total do Órgão 5.570.000,00

3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO

2081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

02.08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATIVIDADE: 10.301.009.2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)

3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	.	.	3.000.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):					3.000.000,00

ATIVIDADE: 10.305.009.2.037 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	.	.	10.000,00
--------------	----------	---------------------	---	---	-----------

Total da Ação (ATIVIDADE): 10.000,00

ATIVIDADE: 10.301.009.2.041 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	.	.	1.200.000,00
--------------	----------	---------------------	---	---	--------------

Total da Ação (ATIVIDADE): 1.200.000,00

ATIVIDADE: 10.302.009.2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL

3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	.	.	4.500.000,00
--------------	----------	---------------------	---	---	--------------

4.500.000,00

Total da Ação (ATIVIDADE):

ATIVIDADE: 10.302.009.2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192

3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	.	.	100.000,00
--------------	----------	---------------------	---	---	------------

Total da Ação (ATIVIDADE): 100.000,00

Total da Unidade 8.810.000,00

Total da Secretaria 8.810.000,00

Total do Órgão 8.810.000,00

4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO DESIDÉRIO

2091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 8.122.010.2.050 - GESTÃO E CONTROLE DO SUAS E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	.	.	400.000,00
--------------	----------	---------------------	---	---	------------

Total da Ação (ATIVIDADE): 400.000,00

Total da Unidade 400.000,00

Total da Secretaria 400.000,00

Total do Órgão 400.000,00

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO DESIDÉRIO

2062 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.007.2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 25%

3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo	.	.	4.500.000,00
--------------	----------	---------------------	---	---	--------------

Total da Ação (ATIVIDADE): 4.500.000,00

ATIVIDADE: 12.361.007.2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	.	.	50.000,00
--------------	----------	---------------------	---	---	-----------

Total da Ação (ATIVIDADE): 50.000,00

Total da Unidade 4.550.000,00

Total da Secretaria 4.550.000,00

Total do Órgão 4.550.000,00

Total do Poder 19.330.000,00

19. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVA E SANÇÕES

19.1. Cometer infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

I- deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame

II- Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

III- não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

IV- recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

V- pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

VI- deixar de apresentar amostra;

VII - apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital

VIII - dar causa à inexecução parcial do contrato;

IX - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

X - dar causa à inexecução total do contrato;

XI- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

XII- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

XIII recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

XIV- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

XV- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

XVI- fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

XVII - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando;

XXVIII- agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

XIX- induzir deliberadamente a erro no julgamento;

XX- apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

XXI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

19.2 Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.4. A multa será recolhida em percentual de até 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial, para as infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 19.1 deste edital quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

19.5. Será aplicada a sanção e impedimento de licitar e contratar às infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII item 16.1 deste edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 19.1 deste edital que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de multa, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

19.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

19.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

19.9. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

19.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

19.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

19.12.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

19.13.A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1.Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame.

A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios:* <https://bll.org.br/>.

20.2.A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

20.3.Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.4.A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

21. DA GARANTIA

21.1.Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

21.2.Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

21.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1.Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3.Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário

de Brasília – DF.

22.4.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.5.No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.6.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10.Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: www.bll.org.br.

22.12.Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - Termo de Referência
- b) ANEXO II - Estudo Técnico Preliminar
- c) ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato
- d) ANEXO IV - Declaração de Instalação, Equipamentos e Pessoal Técnico Especializado
- e) ANEXO V - Declaração de conhecimento das informações e locais
- f) ANEXO VI - Declaração de que não emprega menor de idade
- g) ANEXO VII - Declaração que atende aos requisitos de habilitação
- h) ANEXO VIII - Declaração que atende PCD
- i) ANEXO IX - Declaração de Enquadramento
- j) ANEXO X - Declaração de que não possui vínculo com agente público.
- k) ANEXO XI - Modelo de Proposta Inicial/Final Termo de Adesão – BLL
- l) ANEXO XII - Termo de Adesão ao Sistema de Pregão da BLL
- m) ANEXO XIII - Custo pela Utilização do Sistema

23. DO FORO

23.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Desidério/Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Desidério/BA , 27 de outubro de 2025

João Antônio Rodrigues Linhares

Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº.

14133/2021,

atualizada;

Decreto Municipal

052/2023

Lei complementar 123/2006 e 147/2014 e suas alterações, que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno porte.

Menor preço por Lote.

2. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, bomboniere e água para atender a demanda das diversas secretarias municipais pelo período de 12 meses, pertencentes a este município de São Desidério/BA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

3. DA JUSTIFICATIVA

A futura aquisição de gêneros alimentícios por meio de formação de pregão eletrônico é necessária pois o estoque está em baixa, e já necessitando de um novo processo licitatório para celebração de novos contratos. Os materiais aqui elencados foram selecionados pelo Órgão Ordenador de despesa, uma vez que, para o contínuo andamento das rotinas administrativas nos setores vinculados, e também em relação a atendimentos de usuários e os demais visitantes (autoridades, visitantes, comunidades e etc), tais objetos comuns precisam estarem disponíveis, conforme o aumento da demanda nesses setores. Assim, considerando que a Secretaria de Administração tem por finalidade básica planejar e executar políticas na Gestão Pública com especial atenção aos seus setores vinculados, visando o bem comum de interesse social, e por não possuir armazenamento de produtos e

nem abastecimentos próprios, nos usos de suas atribuições normativas discricionárias e vinculativas vem primordialmente pela necessidade de escolha, no momento em que a administração atribuirá benefícios individualizados e singulares apenas a um (ou alguns) dos interessados que estejam em condições de recebê-los, meio que viabilize a aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, bomboniere e água para suprir as demandas das ações promovidas por esta Secretaria e atender as requisições de todos os setores que compõem sua organicidade estrutural administrativa, destinadas a dar continuidade a realização de assuntos que constituem área.

4. DAS ESPEFICAÇÕES E QUANTITATIVOS POR SECRETARIA

A estimativa de uso de todos os itens é para o exercício de 12 meses, podendo ser aditado. Este quantitativo foi originado com base na necessidade de cada secretaria, adequando suas demandas. Além disso, no anexo a esse estudo consta o histórico de consumo dos últimos 12 meses e planilhas com quantitativos por secretarias para o levantamento das respectivas unidades.

LOTE 1: ESTOCÁVEIS

I T E M	ESTOCÁVEIS - DESCRIÇÃO	UNI DAD E	SE SA SD	SEI NFR A	SE DU C	SEC ULT	S A S	SEM ATU R	A D M	SE AG RI	QT D TTL	VALO R UNITÁ RIO	VALO R TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - achocolatado em pó instantâneo, à base de cacau em pó, enriquecido com vitaminas. As embalagens devem estar intactas, acondicionadas em <u>latas/potes de 370 a 400g</u> . Qualidade similar ou superior as marcas Nescau e Toddy. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Und	3384	0	260	0	240	0	72	0	3956	R\$ 9,40	R\$ 37.186,40
2	AÇÚCAR – açúcar tipo cristal, produto de origem vegetal composto por sacarose de cana de açúcar. Aplicação culinária: adoçante. Características adicionais: produto de 1ª qualidade ou similar. Apresentação em embalagem plástica de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Fardo com 30 pacotes de 1kg	Fardo	1220	50	250	60	150	60	150	60	2000	R\$ 40,33	R\$ 80.660,00
3	ADOÇANTE LIQUIDO - aspecto físico líquido transparente, ingredientes sucralose. Prazo validade 1 ano. Características adicionais bico dosador. Apresentação embalagem de 100ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Caixa com 12 unidades.	Caixa	61	0	0	0	6	0	10	0	77	R\$ 116,07	R\$ 8.937,39
4	AMENDOIM DESCASCADO - cru, sem casca, vermelho, com pele, constituído de grãos inteiros de primeira qualidade sem fermentação e mofo, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico apropriado, atóxico e suas	Kg	820	25	25	25	100	25	25	25	1070	R\$ 43,01	R\$ 46.020,70

	condições deverão estar de legislação vigente. Com certificação do órgão sanitário competente e informações do fabricante.												
5	AMIDO DE MILHO - alimento produzido a partir de milho livre de resíduos físicos, biológicos e umidade. Aplicação utilizado em receitas de cremes, mingau e bolos. Apresentação em embalagem individual de 500g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Caixa com 12 unidades	Caixa	525	0	0	0	100	0	0	0	625	R\$ 99,85	R\$ 62.406,25
6	ARROZ – arroz tipo 1, grão parbolizado. Características adicionais: sem glúten, isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, registrado no ministério da agricultura. Apresentação em embalagem plástica de 1kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (Fardo com 30kg).	Fardo	150	6	10	6	6	6	20	6	210	R\$ 148,56	R\$ 31.197,60
7	ARROZ - arroz, tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido. Com no mínimo 90% dos grãos inteiros, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Apresentação embalagem plástica transparente, resistente, de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (Fardo com 30 kg).	Fardo	894	40	50	40	100	40	210	40	1414	R\$ 144,97	R\$ 204.987,58
8	AVEIA EM FLOCOS - aveia, apresentação flocos finos. Aplicação mingau. Características adicionais: alimento fonte de fibras, contem glúten, isento de matérias terrosas e detritos animais e vegetais. Apresentação em embalagem de 200g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (caixa com	Caixa	303	0	3	0	48	0	0	0	354	R\$ 104,92	R\$ 37.141,68

	24 unidades).												
9	AZEITE DE OLIVA EXTRA - VIRGEM – Com acidez máxima de 0,5% (em ácido oleico). Aplicação culinária: temperar alimentos. Apresentação embalagem com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (Caixa com 24 unidades).	Caixa	60	0	3	0	2	0	0	0	65	R\$ 552,95	R\$ 35.941,75
10	AZEITONA - tipo verde, apresentação sem caroço, características adicionais sem tempero. Embalagem com 500g (peso drenado). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (Caixa com 20 unidades).	Caixa	216	0	3	6	2	0	0	0	227	R\$ 244,18	R\$ 55.428,86
11	BATATA PALHA - batata frita de primeira qualidade, tipo palha, sem gordura trans na composição, pacote c/ 800g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Und	150	0	30	0	0	0	0	0	180	R\$ 32,46	R\$ 5.842,80
12	BISCOITO DOCE - tipo maisena, sabor tradicional. Apresentação: acondicionado em embalagem primária, tipo pacote contendo nesta 350g a 400g de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa). Sem partes quebradas ou amolecidas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Caixa com 20 unidades.	Caixa	788	30	50	50	100	50	120	30	1218	R\$ 119,75	R\$ 145.855,50
13	BISCOITO DOCE - tipo rosquinha, sabor coco. Apresentação: acondicionado em embalagem primária, tipo pacote contendo nesta 350g a 400g de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa). Sem partes quebradas ou amolecidas. Prazo de validade	Caixa	411	15	0	0	48	6	6	15	501	R\$ 124,35	R\$ 62.299,35

		mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Caixa com 20 unidades.											
1 4	BISCOITO DOCE - tipo rosquinha, sabor leite. Apresentação:, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote contendo nesta 350g a 400g de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa). Sem partes quebradas ou amolecidas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Caixa com 20 unidades.	Caixa	411	15	0	0	48	6	6	15	501	R\$ 121,93	R\$ 61.086,93
1 5	BISCOITO INTEGRAL SALGADO – biscoito tipo cream craker, sabor tradicional. Apresentação: acondicionado em embalagem primária, tipo pacote contendo nesta 350g a 400g de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa). Sem partes quebradas ou amolecidas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Caixa com 20 unidades.	Caixa	50	0	0	0	0	0	0	0	50	R\$ 150,40	R\$ 7.520,00
1 6	BISCOITO INTEGRAL DOCE - tipo maisena, sabor tradicional. Apresentação: acondicionado em embalagem primária, tipo pacote contendo nesta 350g a 400g de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa). Sem partes quebradas ou amolecidas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Caixa com 20 unidades.	Caixa	50	0	0	0	0	0	0	0	50	R\$ 134,43	R\$ 6.721,50
1 7	BISCOITO SALGADO - tipo cream cracker, sabor tradicional.	Caixa	788	24	50	50	100	24	120	24	1180	R\$ 124,75	R\$ 147.20

	Apresentação: acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta 350g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa). Sem partes quebradas ou amolecidas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Caixa com 20 unidades.												5,00
18	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - café em pó homogêneo, torrado e moído, tipo superior, sabor extra forte. Apresentação pacote de 250g, tipo vácuo, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (Caixa com 20 pacotes).	Caixa	1380	30	60	100	250	60	90	30	2000	R\$ 319,01	R\$ 638,020,00
19	CALDO EM PÓ (TEMPERO CULINÁRIO) – sabor: carne , sem aromatizantes e corantes artificiais. Embalagem com 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg	135	0	15	6	12	12	12	12	204	R\$ 14,66	R\$ 2.990,64
20	CALDO EM PÓ (TEMPERO CULINÁRIO) – sabor: galinha , sem aromatizantes e corantes artificiais. Embalagem com 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg	135	0	15	6	12	12	12	12	204	R\$ 14,45	R\$ 2.947,80
21	CALDO EM PÓ (TEMPERO CULINÁRIO) – sabor: legumes , sem aromatizantes e corantes artificiais. Embalagem com 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de	Kg	270	0	6	6	12	12	12	12	330	R\$ 15,78	R\$ 5.207,40

		fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.												
22		CEREAL INFANTIL – sabor: arroz e aveia para uso complementar da alimentação, que contenha nutriprotect, com combinação de nutrientes essenciais, com 9 vitaminas e ferro de melhor absorção. Ingredientes: farinha de milho, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas e aromatizante. Contém glúten. Embalagem de sachê de 390g a 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Und	1050	0	0	0	216	0	0	0	1266	R\$ 10,79	R\$ 13.660,14
23		CEREAL INFANTIL - sabor: arroz para uso complementar da alimentação, que contenha nutriprotect, com combinação de nutrientes essenciais, com 9 vitaminas e ferro de melhor absorção. Ingredientes: farinha de milho, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas e aromatizante. Contém glúten. Embalagem de sachê de 390g a 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Und	1050	0	0	0	216	0	0	0	1266	R\$ 12,33	R\$ 15.609,78
24		CEREAL INFANTIL – sabor: milho para uso complementar da alimentação, que contenha nutriprotect, com combinação de nutrientes essenciais, com 9 vitaminas e ferro de melhor absorção. Ingredientes: farinha de milho, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas e aromatizante. Contém glúten. Embalagem de sachê de 390g a 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Und7	1050	0	0	0	216	0	0	0	1266	R\$ 13,10	R\$ 16.584,60
25		COCO RALADO - produto obtido do fruto do coqueiro por processos	Caixa	157	2	12	2	24	2	2	2	203	R\$ 116,64	R\$ 23.677,

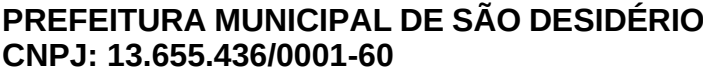
		tecnológicos adequados e separado parcialmente da emulsão óleo/ água por processos mecânicos. Polpa desidratada e parcialmente desengordurada, não adicionada de açúcar e livre de gorduras trans. Embalagem primaria: saco de polietileno, transparente com peso liquido 100g, (caixa com 24 unidades). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.											92
2 6	CREME DE LEITE - 1Kg (aprox.). Ingredientes gordura láctea- mínimo 35%, apresentação embalagem tetra park em caixinha. Produto de 1° qualidade. Não contém glúten. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Und	150	0	15	0	24	0	0	0	189	R\$ 26,66	R\$ 5.038,74
2 7	CREME DE LEITE - 200g. Ingredientes: gordura láctea - mínimo 35%. Apresentação: embalagem tetra park em caixinha. Produto de 1° qualidade. Não contém glúten. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Caixa c/ 27 unidades.	Caixa	444	0	15	2	50	2	2	2	517	R\$ 101,65	R\$ 52.553,05
2 8	ERVILHA - tipo: em conserva, peso drenado: 170g. Inteira, tamanho e coloração uniformes, previamente debulhadas, envasadas, reidratadas ou pré- cozidas imersos em líquido de coberturas apropriadas, submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados, a fim de evitar sua alteração, apresentação: lata ou sachê. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Caixa c/ 24 unidades.	Caixa	300	0	10	24	24	24	24	24	430	R\$ 91,44	R\$ 39.319,20
2 9	ESPECIARIAS - CANELA EM PÓ - proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de	Pacote	60	0	15	50	100	50	50	50	375	R\$ 9,29	R\$ 3.483,75

		sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade e quantidade do produto. A embalagem deve conter no mínimo 50 g de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.											
30	ESPECIARIAS - CONDIMENTO EM PÓ - AÇAFRÃO, condimento natural, em pó, açafrão puro. Apresentação embalagem com 1kg, com informações do produto, fabricação, validade e fabricante. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg	700	12	15	12	120	24	24	24	931	R\$ 30,78	R\$ 28.656,18
31	ESPECIARIAS - CONDIMENTO EM PÓ - COENTRO, condimento natural, em pó, obtido a partir da moagem de sementes de coentro. Apresentação embalagem com 1kg, com informações do produto, fabricação, validade e fabricante	Kg	700	12	15	12	120	24	24	24	931	R\$ 34,52	R\$ 32.138,12
32	ESPECIARIAS - CONDIMENTO EM PÓ - COLORAU, condimento natural, em pó, de coloração avermelhada, obtido do pó de urucum com a mistura de fubá de milho. Apresentação embalagem com 1kg, com informações do produto, fabricação, validade e fabricante. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg	700	6	30	12	120	24	24	24	940	R\$ 22,97	R\$ 21.591,80
33	ESPECIARIAS - CONDIMENTO EM PÓ - COMINHO, condimento natural, em pó, obtido a partir da moagem dos grãos de cominho, sem adição de farinha de milho, extrato oleoso, urucum ou sal. Apresentação embalagem com 1kg, com informações do produto,	Kg	700	12	15	12	120	24	24	24	931	R\$ 34,28	R\$ 31.914,68

		fabricação, validade e fabricante. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.											
3 4	ESPECIARIAS - FOLHA DE LOURO - embalagem contendo no mínimo 5g, com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote	2136	0	30	0	250	0	0	0	2416	R\$ 2,49	R\$ 6.015,84
3 5	ESPECIARIAS - ORÉGANO - desidratado, constituído de folhas sãs, ovaladas, secas, limpas, de cor verde pardacenta. acondicionado em pacote plástico, íntegro, atóxico, resistente, fechado e limpo, peso líquido de 5g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote	6096	0	100	100	60	100	100	100	6656	R\$ 3,85	R\$ 25.625,60
3 6	EXTRATO DE TOMATE - deve conter polpa de tomate, sem conservantes. Apresentação embalagem contendo 340g (caixa ou sachê), embalagem secundária em papelão resistente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Caixa c/ 24 unidades	Caixa	872	24	30	50	50	40	80	40	1186	R\$ 76,47	R\$ 90.693,42
3 7	FARINHA DE MANDIOCA - crua, grupo seca, subgrupo fina, classe amarela, isenta de matéria terrosa e parasitas, sem fermentação ou ranço, sem bolores e leveduras, embalagem plástica transparente de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Fardo com 30kg.	Fardo	444	16	22	34	34	34	58	34	676	R\$ 175,43	R\$ 118.590,68
3 8	FARINHA DE TRIGO - sem fermento, primeira qualidade, acondicionada em saco plástico transparente, embalagem contendo identificação do produto, pacote 1 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Fardo c/ 10 unidades.	Fardo	1552	0	12	0	255	0	0	0	1819	R\$ 78,62	R\$ 143.009,78

39	FARINHA LÁCTEA - à base de farinha trigo, leite em pó integral, açúcar, sal. Características adicionais: contém glúten. Apresentação embalagem contendo de 180 a 230g cada. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Fardo c/ 12 unidades.	Fardo	288	0	0	0	0	0	0	0	288	R\$ 85,68	R\$ 24.675,84
40	FEIJÃO CARIOCA - tipo 1, tipo classe carioca. Produto com ausência de terra, insetos ou fragmentos estranhos, livre de umidade, fungos ou bolor. Embalagem com dados de identificação do produto, contendo no mínimo: data de fabricação prazo de validade, ingredientes e dados de identificação do fabricante. Validade mínima de 180 dias, após empacotado. Apresentação embalagem de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Fardo com 30 unidades.	Fardo	686	30	30	24	100	24	48	24	966	R\$ 204,81	R\$ 197.846,46
41	FEIJÃO DE CORDA - tipo 1, classe de corda, características adicionais maquinado. Características adicionais: teor impurezas máximo 2%, características adicionais maquinado. Embalagem com dados de identificação do produto, contendo no mínimo: data de fabricação prazo de validade, ingredientes e dados de identificação do fabricante. Validade mínima de 180 dias, após empacotado. Apresentação embalagem de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (Fardo com 30 unidades).	Fardo	69	6	6	12	12	12	24	12	153	R\$ 242,76	R\$ 37.142,28
42	FEIJÃO PRETO - tipo 1, classe preto, características adicionais maquinado. Características adicionais: teor impurezas máximo	Fardo	102	0	6	12	12	12	24	12	180	R\$ 246,63	R\$ 44.393,40

	2%, características adicionais maquinado. Embalagem com dados de identificação do produto, contendo no mínimo: data de fabricação prazo de validade, ingredientes e dados de identificação do fabricante. Apresentação embalagem de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (fardo com 30 unidades).												
4 3	FERMENTO BIOLÓGICO - embalagem em pacote de 125g, Para ser utilizado na fabricação de pães. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega.	Und	0	0	40	0	10 0	0	0	0	140	R\$ 7,85	R\$ 1.099,0 0
4 4	FERMENTO QUÍMICO - embalagem com 100 g, para ser utilizado na fabricação de bolos e receitas diversas. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega.	Und	142 4	0	12 0	0	25 5	0	0	0	179 9	R\$ 3,87	R\$ 6.962,1 3
4 5	FLOCOS DE MILHO - farinha de milho flocada, tipo flocão, aplicação culinária cuscuz. Deve ser fabricado a partir de matérias- primas sãs e limpas, produto livre de matérias terrosas, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem resistente contendo peso líquido de 500. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Fardo com 30 unidades.	Fardo	692	12	30	24	13 0	36	10 0	50	107 4	R\$ 60,89	R\$ 65.395, 86
4 6	FUBÁ DE MILHO – aspecto físico pó fino, levemente torrado, isento de sujidade, mofo e fermentação, de coloração amarela, matéria- prima milho. Aplicação culinária: mingaus. Apresentação: embalagem plástica com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Fardo com 30 unidades.	Fardo	130 0	0	5	0	6	0	0	0	131 1	R\$ 66,92	R\$ 87.732, 12

**Praça Emerson Barbosa - SÃO DESIDÉRIO/BA**

47	GELATINA DIETÉTICA - em pó sabores morango/framboesa/uva - produto usado para dieta com ingestão controlada de açúcar. Isenta de glúten e sacarose. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Observação importante: somente as seguintes marcas são aprovadas: royal, doce menor, lowçucar, dr otker, good, gold. Fornecer marca igual ou com qualidade superior nos termos do inciso I, artigo 15, lei 8666/1993 e Súmula 270/2012 CU). (objetiva atender ao princípio da padronização). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Apresentação embalagem (caixa) com 12g.	Und	1440	0	0	0	0	0	0	0	1440	R\$ 2,31	R\$ 3.326,40
48	IOGURTE - sabores de morango, ameixa, pêssego, a partir de leite pasteurizado, podendo ser integral ou não, açúcar, preparado de fruta, pode conter pedaços de frutas, espessante, amido modificado, conservante sobrado de potássio, (embalagem de 180g). Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir data de entrega.	Und	24000	0	0	0	3000	0	0	0	27000	R\$ 3,64	R\$ 98.280,00
49	LEITE CONDENSADO - contendo os seguintes: ingredientes leite integral/açúcar/leite pó integral e lactose. Características adicionais: homogêneo, isento granulações. Embalagem de 395g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Caixa com 27 unidades.	Caixa	402	0	12	2	60	2	2	2	482	R\$ 151,34	R\$ 72.945,88
50	LEITE DE COCO – pasteurizado e homogeneizado, , obtido a partir da polpa do coco maduro. O produto deve apresentar cor branca, sabor e odor característicos do coco, sem adição de açúcar ou conservantes. Apresentação: embalagem de 200ml, resistente e	Caixa	146	0	12	2	6	2	2	2	172	R\$ 77,75	R\$ 13.373,00

		segura, que garanta a integridade do produto durante o transporte e armazenamento. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Caixa c/ 24 unidades.											
51	LEITE EM PÓ DESNATADO - instantâneo, aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branca amarelada, odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. Embalagem primaria: pacote de filme de poliéster metalizado com polietileno, resistente hermeticamente lacrado contendo peso líquido de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Fardo com 25 pacotes.	Fardo	180	0	0	0	6	0	0	0	186	R\$ 428,27	R\$ 79.658,22
52	LEITE EM PÓ INTEGRAL - instantâneo, aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branca amarelada, odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. Embalagem primaria: pacote de filme de poliéster metalizado com polietileno, resistente hermeticamente lacrado contendo peso líquido de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Fardo com 25 pacotes.	Fardo	684	12	30	2	80	2	2	2	814	R\$ 390,10	R\$ 317.541,40
53	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - instantâneo, aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branca amarelada, odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. Embalagem primaria: pacote de filme de poliéster metalizado com polietileno, resistente hermeticamente lacrado contendo peso líquido de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Fardo com	Fardo	184	0	0	0	6	0	0	0	190	R\$ 523,05	R\$ 99.379,50

	25 pacotes.												
5 4	LEITE IN NATURA – TIPO UHT INTEGRAL. Características adicionais: embalagem longa vida, contendo 1 litro. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Caixa com 12 unidades.	Caixa	2880	0	30	6	6	6	6	6	2940	R\$ 87,03	R\$ 255.868,20
5 5	LEITE IN NATURA – TIPO UHT DESNATADO. Características adicionais: embalagem longa vida, contendo 1 litro. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (Caixa com 12 unidades).	Caixa	360	0	0	0	12	0	0	0	372	R\$ 89,52	R\$ 33.301,44
5 6	LEITE IN NATURA – TIPO UHT ZERO LACTOSE. Características adicionais: embalagem longa vida, contendo 1 litro. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (Caixa com 12 unidades).	Caixa	360	0	0	0	12	0	0	0	372	R\$ 117,96	R\$ 43.881,12
5 7	MAIONESE - tipo tradicional, aplicação uso culinário. Apresentação: embalagem em sachê tetra pak, com vedação que garanta a preservação do produto após aberto, com capacidade de 1Kg (aprox.). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (Caixa com 12 unidades).	Caixa	90	0	0	0	0	0	0	0	90	R\$ 175,60	R\$ 15.804,00
5 8	MAIONESE - tipo tradicional, aplicação uso culinário. Apresentação: Pote de plástico resistente, com tampa de vedação que garanta a preservação do produto após aberto com capacidade de 500g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Caixa com 12 unidades.	Caixa	184	0	12	0	12	12	24	12	256	R\$ 120,72	R\$ 30.904,32
5 9	MARGARINA - cremosa, 70% de lipídeos, com sal, embalagem de	Caixa	872	6	10	24	100	0	0	0	1012	R\$ 98,96	R\$ 100.14

	500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Caixa com 12 unidades.												7,52
60	MASSA ALIMENTÍCIA SECA SÊMOLA/SEMOLINA - tipo espaguete com ovos , fabricada a partir de matérias primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas, cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característicos, livre de umidade excessiva. Embalagem saco plástico de polietileno, atóxico, transparente com peso líquido de 500g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Fardo com 20 pacotes.	Fardo	758	30	10	10	30	0	0	0	838	R\$ 76,78	R\$ 64.341,64
61	MASSA ALIMENTÍCIA SECA SÊMOLA/SEMOLINA - tipo parafuso, com ovos , fabricada a partir de matérias primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas, cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característicos, livre de umidade excessiva. embalagem saco plástico de polietileno, atóxico, transparente com peso líquido de 500g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Fardo com 20 pacotes.	Fardo	758	30	10	0	6	0	0	0	804	R\$ 78,21	R\$ 62.880,84
62	MASSA ALIMENTÍCIA SECA SÊMOLA/SEMOLINA - tipo: macarrão para lasanha , fabricada a partir de matérias primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas, cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característicos, livre de umidade excessiva. Embalagem saco	Fardo	278	0	5	0	0	0	0	0	283	R\$ 100,47	R\$ 28.433,01

	plástico de polietileno, atóxico, transparente com peso líquido de 500g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Fardo com 20 pacotes.													
63	MASSA ALIMENTÍCIA SECASÊMOLA/SEMOLINA - tipo ave maria, com ovos , fabricada a partir de matérias primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas, cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característicos, livre de umidade excessiva. Embalagem saco plástico de polietileno, atóxico, transparente com peso líquido de 500g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Fardo com 20 pacotes.	Fardo	758	6	5	0	6	0	0	0	775	R\$ 80,46	R\$ 62.356,50	
64	MILHO P/ CANJICA - tipo: em grãos. O produto deve ser obtido a partir de grãos de milho provenientes da espécie (zea mays, l) que apresenta ausência parcial ou total do germe em função do processo de escarificação. Grãos de cor branca de primeira qualidade polidos e limpos, isentos de sugidades, parasitas e larvas. Embalagem de polietileno de baixa densidade com 500 g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Fardo com 20 pacotes.	Fardo	779	0	3	6	24	2	2	2	818	R\$ 59,44	R\$ 48.621,92	
65	MILHO P/ PIPOCA - tipo: em grãos. peso: 500g. Milho para pipoca tipo 1, beneficiado, limpo e seco, isento de materiais estranhos, impurezas, mofos ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade da pipoca. O milho deve apresentar umidade entre 12% e 15%. Apresentação: acondicionado em embalagens de polietileno atóxico. Prazo de validade mínimo de 6	Fardo	129	0	50	10	16	5	5	5	220	R\$ 92,83	R\$ 20.422,60	

	meses a partir data de entrega. Fardo com 20 pacotes.												
6 6	MILHO VERDE - tipo: em conserva, peso drenado: 1,7kg. Grãos de milho verde cozidos, imersos em líquido de coberturas apropriadas, submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados, a fim de evitar sua alteração, apresentação: lata ou sachê. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Und	120	30	30	30	45	30	30	30	345	R\$ 20,43	R\$ 7.048,35
6 7	MILHO VERDE - tipo: em conserva, peso drenado: 170g. Grãos de milho verde cozidos, imersos em líquido de coberturas apropriadas, submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados, a fim de evitar sua alteração, apresentação: lata ou sachê. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Caixa c/ 24 unidades.	Caixa	444	0	15	0	15	0	0	0	609	R\$ 85,65	R\$ 52.160,85
6 8	MISTURA P/ BOLO - integral, farinha de trigo especial. Entregar sabores variados como :coco, laranja, chocolate, baunilha, festa. Embalagem plástica leitosa contendo 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Caixa c/ 12 unidades.	Caixa	144	0	12	0	24	0	0	12	192	R\$ 109,16	R\$ 20.958,72
6 9	ÓLEO DE SOJA - óleo refinado de soja tipo 1, preparado a partir de grãos de soja são e limpos. Embalagem pet contendo volume líquido de 900 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Caixa com 20 unidades.	Caixa	887	50	50	50	14	40	70	50	133	R\$ 164,19	R\$ 219.522,03
7	POLPA DE FRUTA - sabor:	Kg	157	0	10	0	24	0	0	0	182	R\$	R\$

0	abacaxi , congelada, feito da parte comestível de frutas maduras e sadias, sem adição de açúcar, sem conservante. deve ser fornecida em transporte que mantenha a temperatura do produto. apresentação em embalagem plástica, fechada e limpa, contendo informações como data de fabricação, lote e prazo de validade, de primeira qualidade.		0				0				0	11,09	20.183,80
71	POLPA DE FRUTA - sabor: acerola , congelada, feito da parte comestível de frutas maduras e sadias, sem adição de açúcar, sem conservante. deve ser fornecida em transporte que mantenha a temperatura do produto. Apresentação em embalagem plástica, fechada e limpa, contendo informações como data de fabricação, lote e prazo de validade, de primeira qualidade.	Kg	1570	0	60	0	240	0	0	0	1870	R\$ 11,23	R\$ 21.000,10
72	POLPA DE FRUTA - sabor: cajá , congelada, feito da parte comestível de frutas maduras e sadias, sem adição de açúcar, sem conservante. deve ser fornecida em transporte que mantenha a temperatura do produto. Apresentação em embalagem plástica, fechada e limpa, contendo informações como data de fabricação, lote e prazo de validade, de primeira qualidade.	Kg	1570	0	10	0	240	0	0	0	1820	R\$ 12,67	R\$ 23.059,40
73	POLPA DE FRUTA - sabor: cajú , congelada, feito da parte comestível de frutas maduras e sadias, sem adição de açúcar, sem conservante. deve ser fornecida em transporte que mantenha a temperatura do produto. Apresentação em embalagem plástica, fechada e limpa, contendo informações como data de fabricação, lote e prazo de validade, de primeira qualidade.	Kg	1570	0	10	0	240	0	0	0	1820	R\$ 9,46	R\$ 17.217,20

7 4	POLPA DE FRUTA - sabor: goiaba , congelada, feito da parte comestível de frutas maduras e sadias, sem adição de açúcar, sem conservante. deve ser fornecida em transporte que mantenha a temperatura do produto. Apresentação em embalagem plástica, fechada e limpa, contendo informações como data de fabricação, lote e prazo de validade, de primeira qualidade.	Kg	157 0	0	10	0	24 0	0	0	0	182 0	R\$ 10,38	R\$ 18.891,60
7 5	POLPA DE FRUTA - sabor: manga , congelada, feito da parte comestível de frutas maduras e sadias, sem adição de açúcar, sem conservante. deve ser fornecida em transporte que mantenha a temperatura do produto. Apresentação em embalagem plástica, fechada e limpa, contendo informações como data de fabricação, lote e prazo de validade, de primeira qualidade.	Kg	157 0	0	10	0	24 0	0	0	0	182 0	R\$ 11,87	R\$ 21.603,40
7 6	POLPA DE FRUTA - sabor: tamarindo , congelada, feito da parte comestível de frutas maduras e sadias, sem adição de açúcar, sem conservante. deve ser fornecida em transporte que mantenha a temperatura do produto. Apresentação em embalagem plástica, fechada e limpa, contendo informações como data de fabricação, lote e prazo de validade, de primeira qualidade.	Kg	157 0	0	0	0	24 0	0	0	0	181 0	R\$ 13,20	R\$ 23.892,00
7 7	SAL - sal refinado iodado com granulação uniforme, cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio, com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por kg de acordo com a legislação específica. Embalagem em plástico de polietileno de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Fardo	Fardo	84	6	10	6	6	6	20	6	144	R\$ 52,65	R\$ 7.581,60

	com 30 kg.												
7	TEMPERO COMPLETO - à base de alho, sal e cebola, podendo conter salsinha ou salsa, cebolinha, coentro, orégano e manjeriço; o teor de umidade deverá estar entre 7,5% e 14%. Não poderá conter glutamato monossódico e pimenta. Não deverá conter microrganismos e/ou de substâncias tóxicas de origem microbiana. Não contém glúten. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Apresentação: embalagem com 1kg.	Und	200	12	15	12	50	48	48	48	433	R\$ 17,91	R\$ 7.755,03
8													
7	VINAGRE DE ÁLCOOL - Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósito, sabor e odor característico. Acondicionado em frasco plástico com 750 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Caixa c/ 12 unidades.	Caixa	256	24	10	10	60	48	48	48	504	R\$ 41,73	R\$ 21.031,92
9													
												SUB-TTL	R\$ 4.752.389,01

LOTE 2: SUCOS E REFRIGERANTES

ITEM	ESTOCÁVEIS - DESCRIÇÃO	UND	SEASD	SEINFRA	SEUDUC	SECUULT	SASS	SEMA TUR	ADM	SEAGRI	QTD TTL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFRIGERANTE - extrato de noz de cola , contém água gaseificada, açúcar, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ins 338 e aroma	Fardo	300	50	50	400	150	50	50	100	1150	R\$ 46,39	R\$ 53.348,50

	natural, embalagem pet de 2 litros, fardo contendo 6 unidades. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir data de entrega.												
2	REFRIGERANTE - extrato vegetal de guaraná , contém água gaseificada, açúcar, aroma natural, acidulante: ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo iv. não contém glúten. não alcoólico. contém açúcar, embalagem pet de 2 litros, fardo contendo 6 unidades. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir data de entrega.	Fa rdo	300	50	50	400	15 0	50	50	100	1150	R\$ 48,39	R\$ 55.64 8,50
3	REFRIGERANTE - suco de laranja 10% , água gaseificada, açúcar, , aroma sintético artificial, acidulante ins 330, conservador ins 211, estabilizantes ins 444 e ins 480, corante artificial ins 110. não contém glúten, embalagem pet de 2 litros, fardo	Fa rdo	300	50	50	400	15 0	50	50	100	1150	R\$ 40,02	R\$ 46.02 3,00

	contendo 6 unidades. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir data de entrega.												
4	SUCO CONCENTRADO - sabor goiaba , tipo natural, preparação com diluição mínima de 2 partes de água p/ 1 de suco. Apresentação: líquido, embalagem com 500ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Fardo c/ 12 unidades.	Fa rdo	225	25	150	50	50	25	25	25	575	R\$ 121,70	R\$ 69.97 7,50
5	SUCO CONCENTRADO - sabor manga , tipo natural, preparação com diluição mínima de 2 partes de água p/ 1 de suco. Apresentação: líquido, embalagem com 500ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Fardo c/ 12 unidades.	Fa rdo	225	25	150	50	50	25	25	25	575	R\$ 116,27	R\$ 66.85 5,25
6	SUCO CONCENTRADO - sabor maracujá , tipo natural, preparação com diluição mínima de 2 partes de água	Fa rdo	225	25	150	50	50	25	25	25	575	R\$ 128,03	R\$ 73.61 7,25

	p/ 1 de suco. Apresentação: líquido, embalagem com 500ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Fardo c/ 12 unidades.												
7	SUCO CONCENTRADO - sabor uva , tipo natural, preparação com diluição mínima de 2 partes de água p/ 1 de suco. Apresentação: líquido, embalagem com 500ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Fardo c/ 12 unidades.	Fa rdo	225	25	150	50	50	25	25	25	575	R\$ 121,87	R\$ 70.07 5,25
8	SUCO PRONTO P/ BEBER , embalado em caixa longa vida, com uma composição de 30% de fruta e o restante de água, açúcar, aromatizantes e/ou outros aditivos permitidos, com conteúdo de 1 litro. Sabor: caju , apresentação em embalagem longa vida. Caixa com 12 unidades de litro. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir	Ca ixa	300	50	50	400	15 0	50	50	100	1150	R\$ 65,01	R\$ 74.76 1,50

	data de entrega.												
9	SUCO PRONTO P/ BEBER, embalado em caixa longa vida, com uma composição de 30% de fruta e o restante de água, açúcar, aromatizantes e/ou outros aditivos permitidos, com conteúdo de 1 litro. Sabor: goiaba, apresentação em embalagem longa vida. Caixa com 12 unidades de litro. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir data de entrega.	Caixa	300	50	50	400	150	50	50	100	1150	R\$ 65,01	R\$ 74.761,50
10	SUCO PRONTO P/ BEBER, embalado em caixa longa vida, com uma composição de 30% de fruta e o restante de água, açúcar, aromatizantes e/ou outros aditivos permitidos, com conteúdo de 1 litro. Sabor: manga, apresentação em embalagem longa vida. Caixa com 12 unidades de litro. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir data de entrega.	Caixa	300	50	50	400	150	50	50	100	1150	R\$ 65,01	R\$ 74.761,50
11	SUCO PRONTO P/ BEBER,	Caixa	300	50	50	400	150	50	50	100	1150	R\$ 65,01	R\$ 74.76

	embalado em caixa longa vida, com uma composição de 30% de fruta e o restante de água, açúcar, aromatizantes e/ou outros aditivos permitidos, com conteúdo de 1 litro. Sabor: uva, apresentação em embalagem longa vida. Caixa com 12 unidades de litro. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir data de entrega.												1,50
												SUB-TTL	R\$ 734.591,25

LOTE 3 BOMBONIERE

ITE M	BOMBONIERE - DESCRIÇÃO	UND	SESA SD	SEIN FRA	SEDU C	SECU LT	SAS	SEM ATU R	ADM	SEAG RI	QTD TTL	VALO R UNITÁ RIO	VALO R TOTA L
1	CHOCOLATE EM BARRA, COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE E RECHEIO DE COCO. Deve ser ao leite, recheio com sabor intenso de coco, e demais componentes específicos. A embalagem deve garantir a preservação da qualidade e	Caixa	50	50	80	50	50	30	30	30	370	R\$ 116,04	R\$ 42.934,80

	frescor do produto até a data de validade. A barra deve ser de formato retangular. Apresentação: embalado individualmente, com peso de aprox. 33g por barra. Caixa com 30 unidades. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. REFERÊNCIA: Prestígio, ou com qualidade similar ou superior.												
2	BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE, com recheio cremoso de amendoim e castanha de caju, envolto em wafer e cobertura de chocolate ao leite. Apresentação: embalado individualmente em plástico unitário de 20g. Pacote de 1kg contendo aproximadamente 45 unidades. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. REFERÊNCIA: Sonho de valsa, ou com qualidade similar ou superior.	Pacote	50	50	80	50	50	30	30	30	370	R\$ 70,37	R\$ 26.036,90

3	PIRULITO EM FORMATO DE ESFERA, com recheio mastigável, em sabores sortidos, com talo pequeno. Pacote com 600g ou 50 unidades. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. REFERÊNCIA de marca: Big Pop, ou com qualidade similar ou superior.	Pacote	200	0	500	100	200	0	0	0	1000	R\$ 14,40	R\$ 14.400,00
4	BALINHA MACIA. Contém sabores diversos no mesmo pacote como: banana, maçã Verde, morango e uva. Embalagem: 500g aprox., pacote com 100 unidades de balas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. REFERÊNCIA de marca: Erlan, ou com qualidade similar ou superior.	Pacote	200	0	1050	100	200	0	0	0	1550	R\$ 10,16	R\$ 15.748,00
5	CHICLETE, GOMA DE MASCAR. Contém sabores diversos no mesmo pacote. Apresentação: Embalagem: 500g aprox., caixa com 100 unidades de	Caixa	200	0	450	100	200	0	0	0	950	R\$ 17,68	R\$ 16.796,00

	balas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. REFERÊNCIA: Blong/Peccin, Spish/Sukest ou com qualidade similar ou superior.												
6	PIPOCA DOCE , de milho industrializada, com composição: açúcar, xarope de glicose, pipoca de milho, corante artificial tartrazina, aromatizante artificial. A pipoca deve ser crocante e fresca. Não conter glúten. Apresentação em embalagem individual de 15g, fardo com 50 pacotes. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Fardo	150	0	450	50	150	0	0	0	800	R\$ 46,30	R\$ 37.040,00
7	PÉ DE MOLEQUE ; composto de amendoim torrado e sem pele, açúcar queimado e leite condensado; embalada individualmente, pesando em torno de 20g cada; em pote de 1 kg, com 50 unidades.	Pote	50	30	200	50	50	30	30	30	470	R\$ 29,60	R\$ 13.912,00
8	PAÇOCA TRADICIONAL	Pote	50	30	200	50	50	30	30	30	470	R\$ 30,80	R\$ 14.476,00

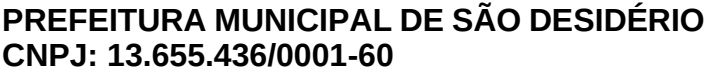
	DE AMENDOIM; composto de amendoim moído, açúcar, farinha mandioca e sal, prensados. Apresentação: embalada individualmente, pesando em torno de 20g cada; em pote de no mínimo 1 kg, com 50 unidades.												00
9	PIRULITO EM FORMATO DE CORAÇÃO; cor vermelha e sabor morango ou semelhante. Medidas aproximadas: 3,5cm de diâmetro x 9,7cm de altura total (considerando o cabo). Embalagem de 500g contendo aproximadamente 50 unidades. REFERÊNCIA de marca: Florestal (flopito), ou com qualidade similar ou superior.	Pacote	50	50	80	50	50	30	30	30	370	R\$ 13,63	R\$ 5.043,1 0
												SUB- TTL	R\$ 186.38 6,80

LOTE 4: FORMULAS NUTRICIONAIS

ITEM	FÓRMULAS ALIMENTARES NUTRICIONAIS - DESCRIÇÃO	UND	SESASD	SAS	QTD TTL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---	-----	--------	-----	---------	-------------------	----------------

1	FÓRMULA INFANTIL - Indicada para lactentes de 0-6 mês de vida, como complemento à alimentação diversificada e como substituto do aleitamento materno quando necessário. Apresentação: fórmula em pó, lata de no mínimo 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Referências: APTAMIL 1, NAN 1, NESTOGENO 1 ou com qualidade similar ou superior.	Und	540	0	540	62,54	33771,6
2	FÓRMULA INFANTIL - Indicada para lactentes de 0-6 mês de vida. Para a gestão nutricional de distúrbios gastrointestinais, como a obstipação e cólicas. Apresentação: fórmula em pó, lata de no mínimo 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Referências: APTAMIL COMFORT 1, ou com qualidade similar ou superior.	Und	540	0	540	68,54	37011,6
3	FÓRMULA INFANTIL - Indicada para lactentes de 0-6 mês de vida, que não podem consumir proteínas lácteas, como aqueles com alergia à proteína do leite de vaca (APLV) ou intolerância à lactose. À base de proteína isolada da soja, isenta de lactose e sacarose, enriquecida com ferro. Apresentação: fórmula em pó, lata de no mínimo 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Referências: APTAMIL SOJA 1, NAN SOY 1; ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Und	180	0	180	91,64	16495,2
4	FÓRMULA INFANTIL - Indicada para lactentes de 6 - 12 mês de vida, como complemento à alimentação diversificada e	Und	270	0	270	58,55	15808,5

	como substituto do aleitamento materno quando necessário. Apresentação: fórmula em pó, lata de no mínimo 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Referências: APTAMIL 2, NAN 2, NESTOGENO 2 ou com qualidade similar ou superior.						
5	FÓRMULA INFANTIL - Indicada para lactentes de 6 - 12 mês de vida, que não podem consumir proteínas lácteas, como aqueles com alergia à proteína do leite de vaca (APLV) ou intolerância à lactose. À base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose, enriquecida com ferro. Apresentação: fórmula em pó, lata de no mínimo 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Referências: APTAMIL SOJA 2, NAN SOY 2; ou com qualidade similar ou superior.	Und	180	0	180	68,6	12348
6	FÓRMULA INFANTIL - Indicada para lactentes de 6 - 12 mês de vida. Para a gestão nutricional de distúrbios gastrointestinais, como a obstipação e cólicas. Apresentação: em pó, lata de no mínimo 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Referências: APTAMIL COMFORT 2, ou com qualidade similar ou superior.	Und	180	0	180	69,33	12479,4
7	FÓRMULA Á BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DA SOJA (LEITE DE SOJA) - Em pó, feito à base de proteína isolada de soja. Indicado para crianças a partir de 1 ano, adultos e idosos. Opção para algum tipo de restrição alimentar, como	Und	1305	650	1955	67,48	131923,4

[illegible]

SUPLEMENTO S - DESCRIÇÃO	UNID ADE	HMN SA	HOS PITA L RV	SES ASD	SAS	QTD TTL	VALO R UNITÁ RIO	VALO R TOTA L
SUPLEMENTO ALIMENTAR - Ideal para pacientes que têm problemas de cicatrização de feridas em geral, incluindo úlceras por pressão (UPP's), ou para pessoas com riscos de infecção e sistema imunológico debilitado, ou	Und	600	300	900	0	900	33,65	R\$ 30.285 ,00

ainda em terapia nutricional oral ou enteral no pré e pós- operatório, podendo, sob orientação médica, auxiliar na cicatrização, reforço do sistema imunológico, redução do tempo de internação e diminuição de complicações. Apresentação: fórmula líquida, em frasco de 200ml. Validade mínima de 6 meses a contar da data do recebimento. Referência: Impact (nestle) ou com qualidade similar ou superior.								
SUPLEMENTO ALIMENTAR - Sem sabor, indicado para adultos com idade superior a 50 anos, que necessitam de uma dieta rica e equilibrada para suprir as necessidades vitamínicas, proteicas e calóricas, principalmente	Und	480	240	720	650	1370		R\$ 308.83 9,10 225,43

meses a contar da data do recebimento. Referência: Trophic Infant ou com qualidade similar ou superior.								
SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO - Nutrição enteral e/ou oral, sem fibras, ideal para pacientes que precisam de energia extra e recuperação nutricional de alta concentração calórica pós-cirúrgica ou com doenças crônicas. É indicado para pacientes a partir dos 10 anos. Esse tipo de dieta é prescrito para pacientes que tiveram uma grande perda de peso e de massa magra, e como alternativa para promover a nutrição de pacientes que toleram a ingestão de apenas um pequeno volume de líquido. Apresentação:	Und	600	300	900	650	1550		R\$ 81.576 ,50

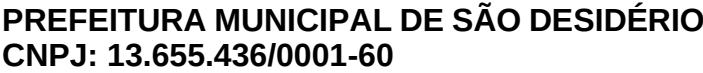
Praça Emerson Barbosa - SÃO DESIDÉRIO/BA

superior.								
SUPLEMENTO NORMOCALÓRICO - Nutrição enteral e/ou oral, com fibras, ideal para pacientes que precisam recuperação nutricional pós-cirúrgica ou com doenças crônicas. É indicado a partir dos 10 anos. Prescrito para pacientes que tiveram uma grande perda de peso e de massa magra. Apresentação: fórmula líquida, em tetra pak de 1L. Validade mínima de 6 meses a contar da data do recebimento. Referência: Isosource Soya Fiber (1.2 Kcal/ml) ou com qualidade similar ou superior.	Und	360	180	540	650	1190		R\$ 66.294,90
							55,71	
SUPLEMENTO NORMOCALÓRICO - Nutrição enteral e/ou oral, sem fibras, ideal para pacientes que precisam de energia	Und	360	180	540	650	1190		R\$ 88.524,10

extra e recuperação nutricional. Ele é especialmente indicado para quem está em recuperação pós- cirúrgica ou com doenças crônicas. É indicado para pacientes a partir dos 10 anos. Esse tipo de dieta é prescrito para pacientes que tiveram uma grande perda de peso e de massa magra. Apresentação: fórmula líquida, em tetra pak de 1L. Validade mínima de 6 meses a contar da data do recebimento. Referência: Isosource Soya (1.2 Kcal/ml) ou com qualidade similar ou superior.								
SUPLEMENTO NUTRICIONAL - Usado como complemento nutricional em situações que exigem um aporte extra de nutrientes, como no pós- operatório ou	Und	480	240	720	0	720	R\$ 116,68	R\$ 84.009 ,60

tratamento de doenças que afetam a alimentação. Proteína maior ou igual a 20%, mínimo de 80% de proteína de alto valor biológico, isento de sacarose e glúten, enriquecido com vitaminas e minerais, sem sabor. Apresentação: fórmula em pó, lata de 400g. Validade mínima de 6 meses a contar da data do recebimento. Referências: NUTRIDRINK MAX SEM SABOR, ou com qualidade similar ou superior.								
SUPLEMENTO NUTRICIONAL - Utilizado para aumentar a ingestão de nutrientes, especialmente em situações onde a dieta não é suficiente ou há necessidade de maior suporte nutricional. Isento de glúten, sabor baunilha.	Und	480	240	720	0	720	R\$ 91,49	R\$ 65.872 ,80

pacientes a partir dos 10 anos. Esse tipo de dieta é prescrito para pacientes que tiveram uma grande perda de peso e de massa magra. Apresentação: fórmula em pó, lata de 400 g. Validade mínima de 6 meses a contar da data do recebimento. Referência: Isosource (1.0 Kcal/ml) ou com qualidade similar ou superior.								
SUPLEMENTO PROTÉICO - Indicado para pacientes com necessidades protéicas elevadas: desnutrição protéica, idosos com fratura de fêmur, HIV/AIDS, câncer e cirurgia bariátrica. Módulo de proteína de alto valor biológico com 100% de proteína do soro do leite, com no mínimo 80% de proteína. Apresentação:	Und	480	240	720	0	720	R\$ 221,45	R\$ 159.44 4,00

**Praça Emerson Barbosa - SÃO DESIDÉRIO/BA**

	da comissão nacional – CNNPA												
	acondicionados em caixa												
	protetora com 48 unidades												
	cada, Validade de 12 meses												
2	Água Mineral sem Gás - Garrafa pet de 200ml: Água Mineral Potável Sem Gás, Acondicionada em Garrafas Plásticas de 500ml, Reembaladas em Pacote Plástico Contendo 12 Unidades, Com Lacre, Embalagem Prática Para Consumo Imediato Dentro dos Padrões Estabelecidos Pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Anvisa, Com Procedência de Validade Impressa no Rótulo do Produto, Validade de 12 meses	Pacote	1500	1200	1500	6000	600	600	600	600	12600	R\$ 13,55	R\$ 170.730,00
3	Água Mineral sem Gás - Garrafa pet de 500ml: Água Mineral Potável Sem Gás, Acondicionada em Garrafas Plásticas de 500ml, Reembaladas em Pacote Plástico	Pacote	1500	1200	1500	6000	600	600	600	600	12600	R\$ 15,10	R\$ 190.260,00

	Contendo 12 Unidades, Com Lacre, Embalagem Prática Para Consumo Imediato Dentro dos Padrões Estabelecidos Pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Anvisa, Com Procedência de Validade Impressa no Rótulo do Produto, Validade de 12 meses												
4	Água Mineral sem gás - Garraão de 20 litros - Com Vasilhame: De fonte natural hipotermal, potável, adicionada de sais, não gasosa, garrafas de polipropileno, com lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias, acondicionada em embalagem (garraão) de 20 litros - Com Vasilhame. Com prazo de validade não inferior a 180 dias. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e	Und	150	20	20	50	1	30	1	20	670	R\$	R\$
					0		0		0			39,3	26.351
							0		0			3	,10

	Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões Para Alimentos – CNNPA												
5	Água Mineral sem gás - Garrafão de 20 litros - Recarga: De fonte natural hipotermal, potável, adicionada de sais, não gasosa, garrafas de polipropileno, com lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros. Com prazo de validade não inferior a 180 dias. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões Para Alimentos – CNNPA	Und	4000	900	3000	600	200	900	2070	900	15000	R\$ 19,21	R\$ 288.150,00
												SUB	R\$
												-TTL	870.791,10

LOTE 7 PÃES

ITE M	PÃES DIVERSOS - DESCRIÇÃO	UNID ADE	SES AD	SED UC	SEC ULT	SAS	QT D TTL	VAL OR UNIT ÁRIO	VALO R TOTAL
1	PÃO - tipo doce - características adicionais: com cobertura de goiabada/creme de confeitiro. Ingredientes farinha trigo/fermento/sal/a çúcar/margarina e água, peso 50g. Apresentação: acondicionado em embalagem de polietileno lacrado, aberto na vertical, contendo 10 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de acordo com a Resolução 12/58 da Comissão Nacional de Normas e Padrões Para Alimentos - CNNPA	Pacote	615	0	0	200	815	R\$ 16,08	R\$ 13.105,20
2	PÃO - tipo francês integral - ingredientes farinha, trigo integral e fermento, peso líquido 50g. Validade: 03 dias, embalagem em saco de polietileno lacrado, aberto na vertical, acondicionado em embalagem adequada, com dados de	Un	4500	0	0	0	4500	R\$ 0,89	R\$ 4.005,00

	identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de acordo com a Resolução 12/58 da Comissão Nacional de Normas e Padrões Para Alimentos - CNNPA								
3	PÃO - tipo francês - com 50g, a base de farinha de trigo. Validade: 03 dias, embalagem em saco de polietileno lacrado, aberto na vertical, acondicionado em embalagem adequada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de acordo com a Resolução 12/58 da Comissão Nacional de Normas e Padrões Para Alimentos - CNNPA	Un	5750 0	0	1000	1100 0	695 00	R\$ 0,83	R\$ 57.685,00
4	PÃO - tipo hot dog - com 50g, a base de farinha de trigo. Validade: 10 dias. Apresentação: acondicionado em embalagem de polietileno lacrado, aberto na vertical, contendo 10 unidades, com dados de identificação do produto, marca do	Pacote	2720 0	0	500	700	284 00	R\$ 13,79	R\$ 391.636,00

	fabricante, prazo de validade, peso líquido de acordo com a Resolução 12/58 da Comissão Nacional de Normas e Padrões Para Alimentos - CNNPA								
5	PÃO DOCE, tipo palito - a base de farinha de trigo. Validade: 03 dias, embalagem em saco de polietileno lacrado, aberto na vertical, acondicionado em embalagem adequada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de acordo com a Resolução 12/58 da Comissão Nacional de Normas e Padrões Para Alimentos - CNNPA	Un	9750	0	1000	0	107 50	R\$ 1,03	R\$ 11.072, 50
6	PÃO DE FORMA - À base de farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, margarina, água. O pão deve apresentar cor, textura, sabor, e odor característicos, e estar livre de sujidades e substâncias estranhas. Apresentação: fatiado, 500g a	Pacot e	1600	300	500	900	330 0	R\$ 10,10	R\$ 33.330, 00

	600g. Embalado e acondicionado em embalagem de polietileno, atóxico, resistente e lacrado contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 3 dias a partir data de entrega.									
									SUB-TTL	R\$ 510.83 3,70

LOTE 08 HORTIFRUTI

ITE M	HORTIFRUTI - DESCRIÇÃO	UNID ADE	SAÚ DE	INF RA	SE DU C	SEC ULT	SA S	SEM ATUR	AD M	SEA GRI	QTD TTL	VALO R UNITÁ RIO	VALO R TOTAL
1	ALHO TIPO ROXO - condimento in natura, espécie alho, roxo, cabeça redonda firme, cheia sem brotado ou chocho. parte exterior intacta sem presença de deterioração, perfuração de pragas, dano mecânico ou manchas. Dentes firmes, graúdos e unidos sem polpa exposta. deve estar fresco isento de substancias terrosas ou	Kg	365 0	100	110	300	350	100	200	100	4910	R\$ 40,35	R\$ 198.11 8,50

	corpos estranhos aderidos a superfície externa e no ponto de consumo.												
2	fruta in natura, tipo maçã, espécie nacional, aplicação alimentar.	Kg	510 0	0	100	1000	300	0	120	0	6620	R\$ 11,49	R\$ 76.063, 80
3	fruta in natura, tipo abacaxi, espécie pérola	Und	255 0	0	30	0	300	0	0	0	2880	R\$ 6,53	R\$ 18.806, 40
4	fruta in natura, tipo banana, espécie prata	Kg	110 50	0	100	1000	600	0	180	0	1293 0	R\$ 5,38	R\$ 69.563, 40
5	fruta in natura, tipo limão, espécie taiti	Kg	750	0	10	0	150	0	0	0	910	R\$ 4,52	R\$ 4.113,2 0
6	fruta in natura, tipo laranja, espécie pera	Kg	123 00	0	0	0	500	0	180	0	1298 0	R\$ 4,01	R\$ 52.049, 80
7	fruta in natura, tipo mamão, espécie formosa	Kg	300 0	0	100	0	350	0	250	0	3700	R\$ 6,31	R\$ 23.347, 00
8	fruta in natura, tipo melão, espécie amarelo, aplicação alimentar	Kg	195 0	0	80	0	0	0	180	0	2210	R\$ 5,76	R\$ 12.729, 60
9	fruta in natura, tipo pêra.	Kg	195 0	0	0	0	0	0		0	1950	R\$ 10,30	R\$ 20.085, 00
10	fruta in natura, tipo melancia, espécie redonda	Kg	192 00	0	200	1500	190 0	0	500	0	2330 0	R\$ 3,26	R\$ 75.958, 00
11	legume in	Kg	375	0	0	1000	0	0	0	0	4750	R\$	R\$

	natura, tipo mandioca, apresentação descascada, congelada. embalagem de polietileno com 1kg		0									6,45	30.637, 50
12	legume in natura, cebola, tipo branca.	Kg	705 0	100	120	1100	500	100	280	100	9350	R\$ 4,31	R\$ 40.298, 50
13	legume in natura, tipo batata inglesa , 1ª qualidade, tamanho grande.	Kg	695 0	0	15	0	400	0	180	0	7545	R\$ 6,58	R\$ 49.646, 10
14	legume in natura, tipo batata doce, amarelada/roxeada , 1ª qualidade.	Kg	180 0	0	0	0	0	0	0	0	1800	R\$ 3,34	R\$ 6.012,0 0
15	legume in natura, tipo beterraba comum , de 1ª qualidade.	Kg	410 0	0	15	0	300	0	100	0	4515	R\$ 5,59	R\$ 25.238, 85
16	legume in natura, tipo cenoura, espécie comum, de 1ª qualidade.	Kg	555 0	100	150	700	400	100	250	100	7350	R\$ 4,36	R\$ 32.046, 00
17	legume in natura, tipo pimentão comum verde, de 1ª qualidade	Kg	152 5	0	0	400	0	0	90	0	2015	R\$ 5,18	R\$ 10.437, 70
18	legume in natura, tipo chuchu comum, de 1ª qualidade	Kg	254 0	0	15	0	250	0	100	0	2905	R\$ 6,19	R\$ 17.981, 95
19	legume in natura, brócolis,	Kg	520	0	0	0	0	0	0	0	520	R\$ 11,01	R\$ 5.725,2

	espécie americana, de 1a qualidade												0
20	legume in natura, tipo quiabo, de 1a qualidade	Kg	520	0	0	0	0	0	0	0	520	R\$ 9,54	R\$ 4.960,8 0
21	legume in natura, tipo abobrinha verde, de 1ª qualidade	Kg	520	0	10	0	0	0	0	0	530	R\$ 6,36	R\$ 3.370,8 0
22	legume in natura, tipo abóbora, espécie japonesa, de 1a qualidade.	Kg	408 0	0	0	0	250	0	180	0	4510	R\$ 5,00	R\$ 22.550, 00
23	legume in natura, tipo pepino, espécie caipira/comum/ja ponês, de 1a qualidade	Kg	640	0	20	600	0	0	0	0	1260	R\$ 4,65	R\$ 5.859,0 0
24	legume in natura, tipo tomate, espécie comum, de 1a qualidade.	Kg	817 2	0	70	1000	400	0	180	0	9822	R\$ 8,33	R\$ 81.817, 26
25	legume in natura, tipo repolho branco, de 1a qualidade	Kg	267 0	0	15	600	200	0	180	0	3665	R\$ 4,72	R\$ 17.298, 80
26	legume in natura, tipo repolho roxo, de 1a qualidade.	Kg	670	0	15	600		0		0	1285	R\$ 5,43	R\$ 6.977,5 5
27	OVOS - ovo, tamanho extra, origem galinha, características adicionais vermelho. o produto deve	Cartel a	104 0	0	60	0	300	0	200	0	1600	R\$ 22,62	R\$ 36.192, 00

	apresentar-se intacto, acondicionado em cartelas e de papelão ou similar. (cartela com 30 ovos)												
												SUB-TTL	R\$ 947.88 4,71

LOTE 09 PROTEÍNAS

ITEM	PROTEÍNAS - CARNES - DESCRIÇÃO	UNID	SEASD	SEINFRA	SEDUC	SECULT	SASS	SEMATUR	ADM	SEAGRI	QDTTTL	VALORUNITÁRIO	VALORTOTAL
1	CORTE BOVINO IN NATURA. TIPO: ACÉM, apresentação: em cubos e congelada, com peso líquido de até 2 kg/porção. Proveniente de animais sadios, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante Acondicionado em	Kg	9125	400	200	2000	650	115	0	150	12640	R\$ 37,30	R\$ 471.472,00

	embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, podendo apresentar carimbos oficiais do SIE ou SIF. Validade mínima de 03 (seis) meses, a contar da data de entrega.												
2	CORTE BOVINO IN NATURA. TIPO: ACÉM, apresentação: peça inteira e congelada, com peso líquido de até 2 kg/porção. Proveniente de animais sadios, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante	Kg	802 5	400	0	3000	130 0	115	0	150	1299 0	R\$ 35,65	R\$ 463.093 ,50

	Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, podendo apresentar carimbos oficiais do SIE ou SIF. Validade mínima de 03 (seis) meses, a contar da data de entrega.												
3	CORTE BOVINO IN NATURA. TIPO: ACÉM, apresentação: triturada e congelada, com peso líquido de até 1 kg/porção. Limpa, magra, embalagem em saco plástico transparente de 1 kg, contendo 10% de gordura, com registro em Órgão competente. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem transparente. Quando congelado (até -12°C) e se resfriado (0°C a 4°C). Contendo rótulo com validade e registro S.I.F OU SIE.	Kg	5050	100	0	0	650	40	0	0	5840	R\$ 35,30	R\$ 206.152,00
4	CORTE BOVINO IN NATURA. TIPO:	Kg	10075	400	200	0	1300	75	0	0	12050	R\$ 47,93	R\$ 577.556

	ALCATRA, apresentação: peça inteira e congelada, com peso líquido de até 2 kg/porção. Proveniente de animais sadios, devendo apresentar coloração vermelho- vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, podendo apresentar carimbos oficiais do SIE ou SIF. Validade mínima de 03 (seis) meses, a contar da data de entrega.												,50
5	CORTE BOVINO IN	Kg	0	0	0	150	0	0	0	0	150	R\$	R\$

	NATURA. TIPO: BUCHO, apresentação: em manta e congelada, com peso líquido de até 5 kg/porção. Proveniente de animais sadios, deverá ser transportado em condições que preservem a qualidade e as características do produto. Não deverá apresentar aspecto alterado, cheiro ou sabor anormal. Características: aspecto, cor, odor, sabor e consistência próprias do corte. Embalagem primaria: saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termos soldado. Com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.											21,82	3.273,00
6	CORTE BOVINO IN NATURA. TIPO: COSTELA, apresentação: serrada e congelada, com peso líquido de até 5 kg/porção. Proveniente de animais sadios, devendo apresentar coloração vermelho- vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e	Kg	3900	400	0	0	0	0	0	0	4300	R\$ 27,50	R\$ 118.250,00

	aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, podendo apresentar carimbos oficiais do SIE ou SIF. Validade mínima de 03 (seis) meses, a contar da data de entrega.												
7	CORTE BOVINO IN NATURA. TIPO: COXÃO DURO, apresentação: peça inteira e congelada, com peso líquido de até 2 kg/porção. Proveniente de animais sadios, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura,	Kg	867 5	400	0	0	650	0	0	0	9725	R\$ 38,27	R\$ 372.175 ,75

	cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, podendo apresentar carimbos oficiais do SIE ou SIF. Validade mínima de 03 (seis) meses, a contar da data de entrega.												
8	CORTE BOVINO IN NATURA. TIPO: COXÃO MOLE, apresentação: fatiado em bifes e congelada, com peso líquido de até 2 kg/porção. Proveniente de animais sadios, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem	Kg	742 5	300	0	0	130 0	40	0	0	9065	R\$ 48,23	R\$ 437.204 ,95

	pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, podendo apresentar carimbos oficiais do SIE ou SIF. Validade mínima de 03 (seis) meses, a contar da data de entrega.												
9	CORTE BOVINO IN NATURA. TIPO: COXÃO MOLE, apresentação: peça inteira e congelada, com peso líquido de até 2 kg/porção. Proveniente de animais sadios, devendo apresentar coloração vermelho- vivo, odor característico e aspecto próprio não	Kg	942 5	600	200	0	130 0	40	0	0	1156 5	R\$ 49,78	R\$ 575.705 ,70

	amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, podendo apresentar carimbos oficiais do SIE ou SIF. Validade mínima de 03 (seis) meses, a contar da data de entrega.												
10	CORTE BOVINO IN NATURA. TIPO: LAGARTO, apresentação: peça inteira e congelada, com peso líquido de até 2 kg/porção. Proveniente de animais sadios, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e	Kg	802 5	400	0	0	650	0	0	0	9075	R\$ 43,23	R\$ 392.312 ,25

	aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, podendo apresentar carimbos oficiais do SIE ou SIF. Validade mínima de 03 (seis) meses, a contar da data de entrega.												
11	CORTE BOVINO IN NATURA. TIPO: MOCOTÓ, apresentação: serrado e congelado, com peso líquido de até 5 kg/porção. Proveniente de animais sadios, deverá ser transportado em condições que	Kg	0	0	0	200	0	0	0	0	200	R\$ 20,67	R\$ 4.134,00

	preservem a qualidade e as características do produto. Não deverá apresentar aspecto alterado, cheiro ou sabor anormal. Características: aspecto, cor, odor, sabor e consistência próprias do corte. Embalagem primária: saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termosoldado. Com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.												
12	CORTE BOVINO IN NATURA. TIPO: PALETA, apresentação: peça inteira e congelada, com peso líquido de até 2 kg/porção. Proveniente de animais sadios, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante	Kg	742 5	600	0	0	650	0	0	0	8675	R\$ 36,63	R\$ 317.765 ,25

	Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, podendo apresentar carimbos oficiais do SIE ou SIF. Validade mínima de 03 (seis) meses, a contar da data de entrega.												
13	CORTE BOVINO IN NATURA. TIPO: PATINHO, apresentação: peça inteira e congelada, com peso líquido de até 2 kg/porção. Proveniente de animais sadios, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância	Kg	100 25	600	0	0	650	115	0	0	1139 0	R\$ 43,90	R\$ 500.021 ,00

	contaminante Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, podendo apresentar carimbos oficiais do SIE ou SIF. Validade mínima de 03 (seis) meses, a contar da data de entrega.												
14	CORTE BOVINO IN NATURA. TIPO: FÍGADO, apresentação: cortado em bifes e congelada, com peso líquido de até 2 kg/porção. Proveniente de animais sadios, devendo apresentar coloração marrom- avermelhado, odor característico e aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso pele, gordura aparente, aparas, manchas esverdiadas, descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante.	Kg	487 5	400	0	200	300	0	0	0	5775	R\$ 18,80	R\$ 108.570 ,00

Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, podendo apresentar carimbos oficiais do SIE ou SIF. Validade mínima de 03 (seis) meses, a contar da data de entrega.													
												SUB-TTL	R\$ 4.547,685,90

LOTE 10 PEIXES

ITEM	PROTEÍNAS - PEIXES - DESCRIÇÃO	UND	SESASD	SAS	ADM	QTD TTL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PEIXE IN NATURA. ESPECIE : TAMBAQUI, apresentação: inteiro, eviscerado, tratado e congelado. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 09 (Decreto 12.486 de 20/10/1978), Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005. Constando obrigatoriamente de registro no SIF/DIPOA. Deverá estar congelado e transportado em condições que preservem a qualidade e as características do produto. Não deverá apresentar aspecto alterado, mutilado ou deformado, não	Kg	3900	500	400	4800	R\$ 35,53	R\$ 170.544,00

	poderá apresentar cheiro ou sabor anormal. O produto deverá ser transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura mínima de - 12°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Características: aspecto, cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: saco plástico transparente, atóxico, termossoldado, lacrado.							
2	PEIXE IN NATURA. ESPECIE : TILÁPIA, apresentação: em filé, tratado e congelado, com peso líquido de até 2 kg/porção. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 09 (Decreto 12.486 de 20/10/1978), Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005. Constando obrigatoriamente de registro no SIF/DIPOA. Deverá estar congelado e transportado em condições que preservem a qualidade e as características do produto. Ingredientes: filé de tilápia, tamanho padronizado, sem espinha, pele, osso ou cartilagem. Não deverá apresentar aspecto alterado, mutilado ou deformado, não poderá apresentar cheiro ou sabor anormal. O produto deverá ser transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura mínima de - 12°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Características: aspecto, cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: saco	Kg	2250	500	400	3.150,00	R\$ 62,62	R\$ 197.253,00

	plástico transparente, atóxico, termossoldado, lacrado.								
								SUB-TTL	R\$ 367.797,00

LOTE 11 - EMBUTIDOS

ITE M	EMBUTIDOS - DESCRIÇÃO	UND	SESA SD	SEIN FRA	SEDU C	SECU LT	SA S	SEM ATU R	AD M	SEA GRI	QT D TT L	VALO R UNIT ÁRIO	VALO R TOTA L
1	EMBUTIDOS - TIPO: BACON SUÍNO, preparada com carne suína com gordura de primeira qualidade, não admitindo superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, isenta de sujidades e materiais estranhos as suas composições normais. embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais,	Kg	150	60	50	200	50	15	0	15	540	34,14	18435,6

	número de lote, data de validade, peso do produto.												
2	EMBUTIDOS - TIPO: KIT FEIJOADADA - Fabricado com produtos de alta qualidade, frios, defumados e carnes suínas embalagem de 1 kg. Não deverá apresentar aspecto alterado, cheiro ou sabor anormal. Características: aspecto, cor, odor, sabor e consistência próprias. Embalagem primária: saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, lacrado, contendo identificação do produto. Com validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.	Kg	3925	0	0	400	0	40	250	40	465 5	31,23	145375 ,65
3	EMBUTIDOS - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA, preparada com carne suína não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de	Kg	585	0	100	250	100	60	100	60	125 5	50,42	63277, 1

	sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração de 0 a 6 graus. Embalagem: à vácuo em saco de polietileno com peso de 2,5 kg, termossoldado, lacrado. Suas condições deverão estar de acordo com a Legislação vigente. Contendo rótulo com validade e registro S.I.F OU SIE. Com validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.												
4	EMBUTIDOS - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA SUÍNA, preparada com carne suína pura e limpa de primeira qualidade, picada, não mista, adicionada de toucinho e condimentos, em gomos uniformes e padronizados, não admitindo superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, isenta de sujidades e materiais estranhos as suas composições normais. Deverá	Kg	0	0	0	250	0	0	0	0	250	24,23	6057,5

	ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos. devidamente selada, deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, peso do produto, data de validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.												
5	EMBUTIDOS - TIPO: PRESUNTO , tipo cozidos, ingredientes: carne suína, características adicionais: fatiado, em embalagens plástica contendo 1kg. Deverá estar resfriado e transportado em condições que preservem a qualidade e as características do produto. Não deverá apresentar aspecto alterado, cheiro ou sabor anormal. Características: aspecto, cor, odor,	Kg	2000	0	100	50	400	20	60	20	2650	29,89	79208,5

	sabor e consistência característica. Embalagem primária: saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termos soldado. Com validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.												
6	EMBUTIDOS - TIPO: QUEIJO MUSSARELA, ingredientes: leite vaca, conservação 0 a 10 "c. Características adicionais: (fatiado se solicitado). Deverá estar resfriado e transportado em condições que preservem a qualidade e as características do produto. Não deverá apresentar aspecto alterado, cheiro ou sabor anormal. Características: aspecto, cor, odor, sabor e consistência característica. Embalagem primária: saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termos soldado. Com validade	Kg	2000	0	100	50	400	30	60	30	2670	47,42	126611,4

	mínima de 02 meses a partir da data de entrega.												
7	EMBUTIDOS - TIPO: SALSICHA HOT DOG. Especificação: fabricada com produtos de boa qualidade, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos. devidamente selada, deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, peso do produto, data de validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.	Kg	1600	250	250	250	250	250	250	250	3350	12,65	42377,5
												SUB TTL	481343,25

LOTE 12 – CORTE TIPO AVE

ITEM	PROTEÍNAS - AVE - DESCRIÇÃO	UND	SES ASD	SEIN FRA	SED UC	SEC ULT	SA S	SEM ATU R	AD M	SEA GRI	QT D TT L	VAL OR UNI TÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORTE DE AVE IN NATURA. TIPO: COXA DE FRANGO, apresentação: inteiro e congelada, com peso líquido de até 2 kg/porção. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente (tipo envelopado), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, apresentando SIF/SIE. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Kg	3650	800	800	800	1000	500	0	0	7550	R\$ 12,79	R\$ 96.564,50
2	CORTE DE AVE IN NATURA. TIPO: FILÉ DE PEITO DE FRANGO, apresentação: fatiado em filé e congelado, com peso líquido de até 2 kg/porção. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente (tipo envelopado), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de	Kg	7575	600	300		650	40	0	0	9165	R\$ 25,38	R\$ 232.607,70

	acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, apresentando SIF/SIE. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.												
3	CORTE DE AVE IN NATURA. TIPO: FRANGO INTEIRO, apresentação: inteiro e congelada, com peso líquido de até 3 kg/porção. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente (tipo envelopado), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, apresentando SIF/SIE. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Kg	2465 0	600		300	650	40	0	0	262 40	R\$ 14,72	R\$ 386.252 ,80
4	CORTE DE AVE IN NATURA. TIPO: PEITO DE FRANGO, apresentação: inteiro e congelado, com peso líquido de até 2 kg/porção. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente (tipo envelopado), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da	Kg	9700				130 0		0	0	110 00	R\$ 19,92	R\$ 219.120 ,00

	Agricultura, apresentando SIF/SIE. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.												
5	CORTE DE AVE IN NATURA. TIPO: SOBRECOXA DE FRANGO, apresentação: inteiro e congelada, com peso líquido de até 2 kg/porção. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente (tipo envelopado), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, apresentando SIF/SIE. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Kg	3150	600	300	300	700	20	0	0	507 0	R\$ 16,05	R\$ 81.373, 50
												SUB- TTL	R\$ 1.015.9 18,50

LOTE 13 – CORTE SUINO

IT E M	PROTEÍNAS - SUÍNO - DESCRIÇÃO	UN D	SES ASD	SEIN FRA	SED UC	SEC ULT	SAS	SEM ATU R	AD M	SEA GRI	QTD TTL	VALO R UNIT ÁRIO	VALO R TOTA L
1	CORTE SUÍNO IN NATURA. TIPO: BISTECA, apresentação: fatiada e congelada, com peso líquido de até 3 kg/porção. Proveniente	Kg	7800	0	0	0	325	40	0	0	8165	R\$ 28,47	R\$ 232.457 ,55

	de animais sadios, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, podendo apresentar carimbos oficiais do SIE ou SIF. Validade mínima de 03 (seis) meses, a contar da data de entrega.												
2	CORTE SUÍNO IN NATURA. TIPO: LOMBO OU PERNIL, apresentação: peça inteira e congelado, com peso líquido de até 5 kg/porção. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03 (Decreto 12342/78), constando obrigatoriamente de registro no SIF. Deverá estar congelado e transportado em	Kg	4500	0	0	0	100	0	0	0	4600	R\$ 28,29	R\$ 130.134,00

condições que preservem a qualidade e as características do produto. Ingredientes: Não deverá apresentar aspecto alterado, cheiro ou sabor anormal. Características: aspecto, cor, odor, sabor e consistência característica. Embalagem primária: saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, lacrado. Com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.												
											SUB-TTL	R\$ 362.591,55

VALOR TOTAL 16.166.269,77. (DEZESSEIS MILHOES, CENTO E SESSENTA E SEIS, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E SETENTA E SETE CENTAVOS)

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O serviço se classifica como bem comum, de acordo com a lei 14.133/2021, por apresentar padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedado a qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Manter estoque regular de produtos de modo que possa atender de imediato as solicitações da contratada, Armazenar em ambiente adequado, limpo, seco, ventilado e protegido contra intempéries, contaminações, pragas, umidade excessiva, exposição direta à luz solar e variações de temperatura que possam comprometer a qualidade ou a validade dos produtos.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Declaração do contratante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

7. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

8- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Início da execução do objeto: imediatamente após a assinatura do contrato;

Considerando a natureza contínua e essencial do fornecimento de água potável para consumo humano nas dependências da Prefeitura e demais equipamentos públicos, especialmente em ambientes com grande circulação de pessoas, atendimento ao público e/ou atividades administrativas ininterruptas, justifica-se a necessidade de **reposição emergencial dos galões de água de 20 litros em até 30 (trinta) minutos** após o aviso de esvaziamento.

O fornecimento de pães refrigerantes e sucos tem por finalidade atender às **demandas de eventos, reuniões, atividades institucionais, cerimônias, capacitações e demais ações oficiais**. Tais atividades, embora em sua maioria previamente programadas, **podem exigir abastecimento de última hora, reposição de volumes ou atendimento a solicitações extraordinárias**, sendo, portanto, essencial que o fornecedor contratado possa atender aos pedidos **em até 24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir do recebimento da solicitação efetuada pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

O prazo de entrega dos produtos é de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação efetuada pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Atender integralmente os prazos acima para as solicitações emitidas pelo setor de Compras quando às demandas das diversas Secretarias, quer estas sejam diárias, semanais e/ou mensais.

Local e horário da prestação de serviço: O produto deverá ser entregue nas secretarias conforme consta no Estudo Técnico Preliminar;

O produto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9- CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no artigo 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e

especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto no § 1º do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 56 a 159 e 137 a 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará o Instrumento de Medição, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos.

Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos 108 indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

A fiscalização da execução dos serviços abrange, ainda, as seguintes rotinas:

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

10- DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável.

11- FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será exercida pelo fiscal de contrato, Sr. Jakson Pereira de Souza (Portaria nº 262/2025– de 17 de janeiro de 2025).

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

§ O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#);

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

§ O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

§ No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

§ O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

o O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

o Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

o O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

§ O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

§ O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência..

§ O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu

desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

§ O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

12- DAS VEDAÇÕES DAS CREDENCIADAS/CONTRATADAS:

Não deverão ser contratadas Empresas que tenham em seus quadros societários, profissionais que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A execução dos serviços não poderá ser cedida ou transferida para terceiros. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados.

A empresa não deverá disponibilizar profissionais que tenham sido demitidos/exonerado ou descredenciados desta Prefeitura, ou de qualquer outra instituição por atos de indisciplina, processo de sindicância ou irregularidades já transitado em julgado;

É vedada a celebração de contrato da empresa com a CONTRATADA sem o preenchimento dos requisitos aqui convencionados. A empresa não deverá disponibilizar profissionais cuja carga horária seja incompatível com o serviço a ser executado.

A CONTRATADA não deverá promover manifestação de apreço ou desapreço, no local de execução do contrato;

A CONTRATADA não deverá retirar do local de execução do contrato, sem prévia autorização, por escrito, da CONTRATANTE, qualquer equipamento e/ou objeto, ao qual tenha acesso em razão do futuro Contrato;

A CONTRATADA não deverá praticar atos de comércio de bens e/ou serviços no local onde será executado o objeto deste Termo de Referência;

A CONTRATADA não se valerá do presente contrato para lograr proveito ilícito pessoal ou de outrem em detrimento da dignidade da Administração Pública;

A CONTRATADA não praticar em razão da execução deste contrato, ato definido como crime e/ou contravenção, ou ainda ofensa física ou verbal, a qualquer pessoa, ressalvada as excludentes previstas em lei;

A CONTRATADA não deverá opor resistência injustificada a execução dos serviços objeto deste contrato;

A CONTRATADA não utilizar em serviços ou atividades particulares, o pessoal ou recursos materiais do local onde executa os serviços objeto deste contrato, colocados à sua disposição em razão deste.

13- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço por lote.

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. Habilitação fiscal, social e trabalhista;

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao

domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal. Qualificação Econômico-Financeira.

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$; II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$.

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de % [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor

Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional . (escrever por extenso, se o caso), em plena validade; aa) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

14- PERÍODO CONTRATUAL

Prazo de execução do contrato será de doze (12) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser aditado.

15- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A licitante deverá apresentar, para fins de habilitação, pelo menos 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, que comprove o fornecimento, de forma satisfatória, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis compatíveis com o objeto desta licitação.

O atestado deverá demonstrar o fornecimento dos itens que representam 25% ou mais do valor do lote, os itens correspondente ao valor do lote será calculado 4% do quantitativo estimado desta contratação, de modo a evidenciar a experiência da empresa em serviços de porte semelhante (Planilha em anexo).

O documento deverá conter, no mínimo:

I – identificação da entidade ou empresa emitente (razão social, CNPJ e endereço);

II – identificação da empresa contratada (razão social, CNPJ e endereço);

III – descrição do objeto fornecido;

IV – período de execução;

V – declaração expressa de que o fornecimento foi realizado de forma satisfatória.

Todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como impostos, taxas, pedágios, fretes, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e quaisquer outras despesas incidentes, serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora, não cabendo à Administração quaisquer ônus adicionais além do valor contratado.

16- Recebimento do Objeto

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

17- LIQUIDAÇÃO

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 30 (trinta) dias para pagamento.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta.

fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço por lote.

Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação .

1. Requisitos Gerais (aplicáveis a todos os itens)

Alvará sanitário atualizado e compatível com a atividade.

CNPJ ativo, com objeto social compatível com o fornecimento de gêneros alimentícios.

Atestado(s) de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando fornecimento de gêneros alimentícios em quantidade/prazo compatíveis.

Declaração de que os produtos atendem integralmente às normas da ANVISA, MAPA e legislações correlatas.

Declaração de que o transporte será realizado em veículos higienizados, refrigerados (quando necessário), em conformidade com normas sanitárias.

Produtos em embalagens originais, lacradas, íntegras e rotuladas conforme legislação vigente.

Prazo de validade mínimo: 70% do total do produto.

Disponibilidade para apresentação de amostras quando solicitado.

2. Itens Secos e Estocáveis

Atestado de fornecimento de gêneros similares.

Declaração de que os produtos são de primeira qualidade.

Comprovação de que o armazenamento é realizado em local adequado (livre de pragas, umidade e contaminantes).

Rotulagem conforme legislação da ANVISA.

3. Hortifruti

Atestado de fornecimento de hortifruti em quantidades compatíveis.

Declaração de que os produtos serão entregues in natura, frescos e selecionados.

Declaração de disponibilidade de veículos refrigerados/climatizados para transporte.

Suplementos Alimentares e Fórmulas

Registro válido do produto na ANVISA.

Laudo de análise laboratorial (quando solicitado).

Atestado de fornecimento de suplementos/fórmulas em órgãos públicos ou empresas privadas.

Embalagens originais, íntegras e com validade mínima de 12 meses.

5. Pães e Derivados

Alvará da VISA

Declaração de fornecimento diário/fresco.

Atestado de fornecimento de pães e derivados em quantidade compatível.

6. Água Mineral, Sucos e Refrigerantes

Registro no MAPA (para água mineral).

Certificado de potabilidade expedido por laboratório credenciado.

Produtos em embalagens originais, lacradas e rotuladas conforme ANVISA.

Atestado de fornecimento de bebidas similares.

7. Carnes, Peixes e Embutidos

Registro no SIF/SIE/SIM conforme legislação aplicável.

Certificado de procedência emitido pelo frigorífico ou distribuidor autorizado.

Declaração de transporte em veículos refrigerados, assegurando a cadeia de frio.

Validade mínima: 60 dias (congelados) e 5 dias (resfriados).

Atestado de fornecimento de carnes/pescados/embutidos em quantidades compatíveis

17- PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da Emissão da nota, conforme seção anterior.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Se a empresa for optante pelo SIMPLES NACIONAL, deverá anexar à nota fiscal documento que comprove a opção, no modelo determinado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para que não incidam retenções indesejáveis.

18- FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicadas pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte,

quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 16.166.269,77** (Dezesseis milhões cento e sessenta e seis mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos).

20- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a) As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

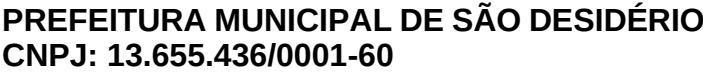
A contratação será atendida pela seguinte dotação

2 - Poder Executivo
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
2020 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
02.02.000 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
ATIVIDADE: 4.122.003.2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ., FINANÇAS

3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	.	800.
				000,
				00
ORÇAMENTO				
Total da Ação (ATIVIDADE):				
			000,	
			00	

Total da Unidade

Total da Secretaria



2030 - SECRETARIA MUN. INFRAESTRUT. TRANSP E SERV PUBLICOS

02.03.000 - SECRETARIA MUN. INFRAESTR. TRANSP E SERV PUBLICOS

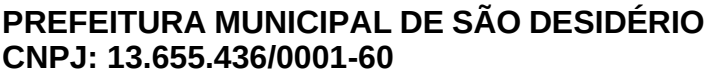
ATIVIDADE: 15.451.004.2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTR. TRANSP E SERV PUBLICOS

2040 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

02.04.000 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

ATIVIDADE: 20.606.005.2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	100.000,00
ATIVIDADE):			100.000,00
Total da Unidade			100.000,00
Total da Secretaria			100.000,00



2050 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

02.05.000 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

ATIVIDADE: 18.541.006.2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	270.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):			270.000,00
Total da Unidade			270.000,00
Total da Secretaria			270.000,00

2070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

02.07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

ATIVIDADE: 27.812.008.2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	. .	400,000,00
--------------	----------	---------------------	-----	------------

Total da Ação (ATIVIDADE):	400.
	000,
	00

	400.
	000,
	00
Total da Secretaria	400.
	000,
	00

Total do Órgão 5.57
0.00
0,00

3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO

2081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

02.08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATIVIDADE: 10.301.009.2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)

3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	.	.	3.00
					0.00
					0,00
Total da Ação (ATIVIDADE):					3.00
					0.00
					0,00

ATIVIDADE: 10.305.009.2.037 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	.	.	10.0
					00,0
					0
Total da Ação (ATIVIDADE):					10.0
					00,0
					0

ATIVIDADE: 10.301.009.2.041 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE - UBS

3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	.	.	1.20
					0.00
					0,00
Total da Ação (ATIVIDADE):					1.20
					0.00
					0,00

ATIVIDADE: 10.302.009.2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL

3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	.	.	4.50
					0.00
					0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60

Praça Emerson Barbosa - SÃO DESIDÉRIO/BA

Total da Ação (ATIVIDADE):	4.50
	0.00
	0,00

ATIVIDADE: 10.302.009.2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192

3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	.	100.
				000,
				0
			Total da Ação (ATIVIDADE):	100.
				000,
				00
			Total da Unidade	8.81
				0.00
				0,00
			Total da Secretaria	8.81
				0.00
				0,00
			Total do Órgão	8.81
				0.00
				0,00

4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO DESIDÉRIO

2091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 8.122.010.2.050 - GESTÃO E CONTROLE DO SUAS E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	.	400.
				000,
				00
			Total da Ação (ATIVIDADE):	400.
				000,
				00
			Total da Unidade	400.
				000,
				00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60

Praça Emerson Barbosa - SÃO DESIDÉRIO/BA

Total da Secretaria 400.
000,
00

Total do Órgão 400.
000,
00

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO DESIDÉRIO

2062 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.007.2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 25%

3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo	.	4.50
				0.00
				<u>0,00</u>

Total da Ação (ATIVIDADE): 4.50
0.00
0,00

ATIVIDADE: 12.361.007.2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	.	50.0
				00,0
				<u>0</u>

Total da Ação (ATIVIDADE): 50.0
00,0
0

Total da Unidade 4.55
0.00
0,00

Total da Secretaria 4.55
0.00
0,00

Total do Órgão 4.55
0,00
0.00

Total do Poder 19.
30.0
00,0
0

Total da DESPESA 19.3
30.0
00,0
0

21- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, fornecer na qualidade e quantidade solicitada pelo setor responsável, neste Termo de Referência.

Eximir a contratante da responsabilidade de todas e quaisquer reivindicações, queixas, representações e ações judiciais de qualquer natureza, inclusive reclamações de empregados e/ou fornecedores, envolvidos direta ou indiretamente na execução dos objetos contratados;

Responder, perante a contratante, por qualquer dano ou prejuízo causado em decorrência de ação culposa por parte da Contratada;

Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em decorrência da espécie forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificados nas dependências da contratante;

Exigir que seus funcionários mantenham sigilo acerca das informações de que tenham ciência em virtude deste instrumento, salvo se houver autorização expressa da contratante, em contrário;

Apresentar declaração de acordo com o artigo 7º, Decreto nº 7.203, de 2010, atestando ausência de relação familiar ou de parentesco que importe a prática de nepotismo, conforme modelo anexo;

Zelar pelo nome da contratante;

Manter atualizadas as certidões junto ao SICAF, devendo comunicar ao contratante eventual impossibilidade de tal atualização;

Executar outras atividades inerentes à execução do serviço contratado para o bom e adequado cumprimento contratual.

22- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Assegurar livre acesso ao pessoal da CONTRATADA, devidamente identificado, ao local de realização do serviço, no horário estipulado para prestação dos mesmos.

Designar servidores para as atividades de Fiscalização dos serviços previstos, dirimindo as dúvidas da Contratada, cumprindo e fazendo cumprir o disposto no presente termo de especificação técnica;

Efetuar o pagamento na data estabelecida.

Efetuar o pagamento nas condições e prazos pactuados;

Encaminhar ao preposto da CONTRATADA as requisições para a execução contratual;

Notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos objetos fornecidos, para que sejam corrigidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da empresa vencedora;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA;

Registrar todas as ocorrências de atraso ou de desatendimento das especificações na prestação dos serviços, para a adoção das providências cabíveis à regularização, comunicando a contratada as irregularidades;

Rejeitar no todo ou em parte os materiais realizado em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada;

Solicitar a refazimento dos materiais que não atenderem às especificações do objeto;

Solicitar o ressarcimento dos materiais que não atenderem às especificações do objeto;
nomear Gestor e Fiscais Técnico, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos;

encaminhar formalmente a demanda por meio de Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência.

receber o objeto fornecido pela contratada que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis, comunicando ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, quando aplicável;

liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;

Informar, por escrito, toda e qualquer alteração nos prazos e cronogramas da execução do serviço contratado;

Observar todas as orientações fornecidas pela CONTRATADA, visando o cumprimento das NRs 7 e 9 da Portaria MTB nº 3.214/1978.

24- REAJUSTE DE PREÇOS

1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 1 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

2. Após o interregno de um ano, a pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o

índice definitivo.

5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
8. O reajuste será realizado por apostilamento.
9. O equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato pode ser feita consensualmente (de modo bilateral) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato. (Art. 124, II, "d" da Lei 14.133);
10. Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração. (§ 1º, Art. 124 Lei 14133/2021);
11. Será aplicado o disposto na alínea "d" do inciso II do caput deste artigo às contratações de obras e serviços de engenharia, quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado. (§ 2º, Art. 124, Lei 14.133/2021).

25- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que: inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

Ensejar o retardamento da execução do objeto;

Falhar ou fraudar na execução do contrato;

Comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal;

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

Multa moratória 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 dias;

Multa compensatória de 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

As sanções previstas acima poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133/2021, as empresas ou profissionais que:

Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da contratante, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do contratado, a Contratante ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público. 15.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema.

26. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Desidério, estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Desidério-BA, 15 de Maio de 2025.

LAURA BEATRIZ DOS SANTOS BARBOSA

Membro da equipe de planejamento
PORTARIA 281/2025

JOSÉ RAMOS PEREIRA DOS SANTOS

Membro da equipe de planejamento
PORTARIA 281/2025

Ávila Izadora Queiroz dos Santos
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento
Portaria: 004/2025

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis, sucos e refrigerantes, bomboniere, fórmulas nutricionais, suplementos, água mineral, pães, e hortifruti, proteínas e embutidos

2. DADOS DO(S) SETOR(ES) REQUISITANTE(S)

Secretaria	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS, SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO, SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA MUN. INFRAESTR. TRANSP E SERV PUBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Setor Requiritante (Unidade / Setor / Depto)	SECRETARIA DE ADMININISTRAÇÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRASNPOTES E SERVIÇ, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA, SECRETARIA DE SAUDE
Servidor Responsável	LAURA BEATRIZ DOS SANTOS BARBOSA, JOSE RAMOS PEREIRA DOS SANTOS
Processo Administrativo	726

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A futura aquisição de gêneros alimentícios: estocáveis, sucos e refrigerantes, bomboniere, fórmulas nutricionais, suplementos, água mineral, pães, e hortifruti, proteínas e embutidos por meio de formação de pregão eletrônico é necessária pois o estoque está em baixa, e já necessitando de um novo processo licitatório para celebração de novos contratos. Os materiais aqui elencados foram selecionados pelo Órgão Ordenador de despesa, uma vez que, para o contínuo andamento das rotinas administrativas nos setores vinculados, e também em relação a atendimentos de usuários e os demais visitantes (autoridades, visitantes, comunidades e etc), tais objetos comuns precisam estarem disponíveis, conforme o aumento da demanda nesses setores. Assim, considerando que a Secretaria de Administração tem por finalidade básica planejar e executar políticas na Gestão Pública com especial atenção aos seus setores

vinculados, visando o bem comum de interesse social, e por não possuir armazenamento de produtos e nem abastecimentos próprios, nos usos de suas atribuições normativas discricionárias e vinculativas vem primordialmente pela necessidade de escolha, no momento em que a administração atribuirá benefícios individualizados e singulares apenas a um (ou alguns) dos interessados que estejam em condições de recebê-los, meio que viabilize a aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as demandas das ações promovidas por esta Secretaria e atender as solicitações de todos os setores que compõem sua organicidade estrutural administrativa, destinadas a dar continuidade a realização de assuntos que constituem a área.

4. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O material é classificado em BEM COMUM, na forma de PREGÃO ELETRÔNICO.

A futura aquisição de gêneros alimentícios por meio de formação de pregão eletrônico é necessária pois o estoque está em baixa, e já necessitando de um novo processo licitatório para celebração de novos contratos. Os materiais aqui elencados foram selecionados pelo Órgão Ordenador de despesa, uma vez que, para o contínuo andamento das rotinas administrativas nos setores vinculados, e também em relação a atendimentos de usuários e os demais visitantes (autoridades, visitantes, comunidades e etc), tais objetos comuns precisam estarem disponíveis, conforme o aumento da demanda nesses setores.

o Assim, considerando que a Secretaria de Administração tem por finalidade básica planejar e executar políticas na Gestão Pública com especial atenção aos seus setores vinculados, visando o bem comum de interesse social, e por não possuir armazenamento de produtos e nem abastecimentos próprios nos usos de suas atribuições normativas discricionárias e vinculativas vem primordialmente pela necessidade de escolha, no momento em que a administração atribuirá benefícios individualizados e singulares apenas a um (ou alguns) dos interessados que estejam em condições de recebê-los, meio que viabilize a aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as demandas das ações promovidas por esta Secretaria e atender as requisições de todos os setores que compõem sua organicidade estrutural administrativa, destinadas a dar continuidade a realização de assuntos que constituem área de sua competência legal.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

O licitante deve proporcionar entrega de Gêneros Alimentícios, para atender necessidades administrativas de todas as SECRETARIAS CITADAS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência e seus apêndices (em anexo)

A contratada deverá entregar o material no endereço especificado e cronograma descrito:

- Secretaria de Administração os alimentos serão recebidos no prédio da prefeitura e demais órgãos como Conselho Tutelar, Polícia Militar e Polícia Civil.
- Secretaria de educação os alimentos secos não perecíveis serão recebidos na própria secretaria, os perecíveis serão armazenados na central de alimentação da Educação.
- Secretaria de Saúde os alimentos serão recebidos na própria secretaria e seus respectivos departamentos como Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, Casa de Apoio, Casa da Gestante, CAPS e Central de Marcação, com toda estrutura para o armazenamento adequado desses alimentos com locais limpos e higienizados.
- Secretaria de Cultura os alimentos serão recebidos no prédio da Secretaria.
- Secretaria de Assistência Social os alimentos serão recebidos no prédio da Secretaria e demais anexos como CRAS, CREAS e ILPI.

- Secretaria de Agricultura os alimentos serão recebidos no prédio da Secretaria.
- Secretaria de Meio Ambiente os alimentos serão recebidos no prédio da Secretaria e também na brigada municipal.
- Secretaria de Infraestrutura os alimentos serão recebidos no prédio da Secretaria

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES:

Ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

- O Pregão eletrônico foi a modalidade selecionada como mais viável, tendo em vista atender necessidades, durante o prazo de vigência do contrato.

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

- Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores

variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa;

- Logo, a aquisição do produto objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos produtos a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

O custo estimado foi apurado a partir de pesquisa de preços, realizada em conformidade com a Regulamentação desta Prefeitura, cujos parâmetros utilizados, de forma combinada, foram extraídos através de pesquisa eletrônica no Painel de Preços, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo. O critério empregado para cálculo do valor de referência foi o cálculo da média/mediana, encontrando-se expostos no mapa de preços constante deste processo administrativo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO, ACOMPANHADA DAS JUSTIFICATIVAS TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO

Depois de mapeado os locais e os seus quantitativos, verificou-se que esse produto atenderá as demandas já elencadas de cada secretaria, foi realizado o levantamento anual e feita a distribuição pelo uso no ano e por novas situações que poderão surgir.

A solução proposta envolve a aquisição de produto de consumo contínuo para atender as necessidades diárias das diversas secretarias.

Desta forma, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, a Prefeitura Municipal de São Desidério vale-se dos instrumentos legais para aquisição do objeto acima descrito.

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo vir a ser prorrogado a critério das partes, conforme o artigo nº 107 da lei nº 14.133/2023.

No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento de Pregão Eletrônico, na, de que trata a Lei Federal nº 14.133/2023, Lei Complementar nº 123/2006.

Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência,

entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.
1	25897	ACHOCOLATADO EM PÓ - achocolatado em pó instantâneo, à base de cacau em pó, enriquecido com vitaminas. As embalagens devem estar intactas, acondicionadas em latas/potes de 370 a 400g. Qualidade similar ou superior as marcas Nescau e Toddy. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UND	3956,0000
2	25898	AÇÚCAR – açúcar tipo cristal, produto de origem vegetal composto por sacarose de cana de açúcar. Aplicação culinária: adoçante. Características adicionais: produto de 1a qualidade ou similar. Apresentação em embalagem plástica de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Fardo com 30 pacotes de 1kg	FAR	2000,0000
3	25899	ADOÇANTE LIQUIDO - aspecto físico liquido transparente, ingredientes sucralose. Prazo validade 1 ano. Características adicionais bico dosador. Apresentação embalagem de 100ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Caixa com 12 unidades.	CAI	77,0000
4	26014	Água Mineral Sem Gás - Copo de 200ml: Água Mineral Potável Sem Gás, Acondicionada em Copo Plástico Descartável de polipropileno de 200ml, o produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e Resolução 12/78 da comissão nacional – CNNPA acondicionados em caixa protetora com 48 unidades cada, Validade de 12 meses	CAI	3150,0000

5	26015	Água Mineral sem Gás - Garrafa pet de 200ml: Água Mineral Potável Sem Gás, Acondicionada em Garrafas Plásticas de 500ml, Reembaladas em Pacote Plástico Contendo 12 Unidades, Com Lacre, Embalagem Prática Para Consumo Imediato Dentro dos Padrões Estabelecidos Pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Anvisa, Com Procedência de Validade Impressa no Rótulo do Produto, Validade de 12 meses	PAC	12600,000 0
6	26016	Água Mineral sem Gás - Garrafa pet de 500ml: Água Mineral Potável Sem Gás, Acondicionada em Garrafas Plásticas de 500ml, Reembaladas em Pacote Plástico Contendo 12 Unidades, Com Lacre, Embalagem Prática Para Consumo Imediato Dentro dos Padrões Estabelecidos Pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Anvisa, Com Procedência de Validade Impressa no Rótulo do Produto, Validade de 12 meses	PAC	12600,000 0
7	26017	Água Mineral sem gás - Garrafão de 20 litros - Com Vasilhame: De fonte natural hipotermal, potável, adicionada de sais, não gasosa, garrafas de polipropileno, com lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias, acondicionada em embalagem (garrafão) de 20 litros - Com Vasilhame. Com prazo de validade não inferior a 180 dias. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões Para Alimentos – CNNPA	UND	670,0000
8	26018	Água Mineral sem gás - Garrafão de 20 litros - Recarga: De fonte natural hipotermal, potável, adicionada de sais, não gasosa, garrafas de polipropileno, com lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros. Com prazo de validade não inferior a 180 dias. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões Para Alimentos – CNNPA	UND	15000,000 0
9	7840	ALHO TIPO ROXO - condimento in natura, espécie alho, roxo, cabeça	KG	4910,0000
		redonda firme, cheia sem brotado ou chocho. parte exterior intacta sem presença de deterioração, perfuração de pragas, dano mecânico ou manchas. Dentes firmes, graúdos e unidos sem polpa exposta. deve estar fresco isento de substancias terrosas ou corpos estranhos aderidos a superfície externa e no ponto de consumo.		
10	25900	AMENDOIM DESCASCADO - cru, sem casca, vermelho, com pele, constituído de grãos inteiros de primeira qualidade sem fermentação e mofo, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico apropriado, atóxico e suas condições deverão estar de legislação vigente. Com certificação do órgão sanitário competente e informações do fabricante.	KG	1070,0000

11	25901	AMIDO DE MILHO - alimento produzido a partir de milho livre de resíduos físicos, biológicos e umidade. Aplicação utilizado em receitas de cremes, mingau e bolos. Apresentação em embalagem individual de 500g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Caixa com 12 unidades	CAI	625,0000
12	25903	ARROZ - arroz, tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido. Com no mínimo 90% dos grãos inteiros, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Apresentação embalagem plástica transparente, resistente, de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (Fardo com 30 kg).	FAR	1414,0000
13	25902	ARROZ – arroz tipo 1, grão parbolizado. Características adicionais: sem glúten, isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, registrado no ministério da agricultura. Apresentação em embalagem plástica de 1kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (Fardo com 30kg).	FAR	210,0000
14	25904	AVEIA EM FLOCOS - aveia, apresentação flocos finos. Aplicação mingau. Características adicionais: alimento fonte de fibras, contem glúten, isento de matérias terrosas e detritos animais e vegetais. Apresentação em embalagem de 200g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (caixa com 24 unidades).	CAI	354,0000
15	25905	AZEITE DE OLIVA EXTRA - VIRGEM – Com acidez máxima de 0,5% (em ácido oleico). Aplicação culinária: temperar alimentos. Apresentação embalagem com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (Caixa com 24 unidades).	CAI	65,0000
16	25906	AZEITONA - tipo verde, apresentação sem caroço, características adicionais sem tempero. Embalagem com 500g (peso drenado). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (Caixa com 20 unidades).	CAI	227,0000
17	25990	BALINHA MACIA. Contém sabores diversos no mesmo pacote como: banana, maçã Verde, morango e uva. Embalagem: 500g aprox., pacote com 100 unidades de balas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. REFERÊNCIA de marca: Erlan, ou com qualidade similar ou superior.	PAC	1550,0000
18	25907	BATATA PALHA - batata frita de primeira qualidade, tipo palha, sem gordura trans na composição, pacote c/ 800g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UND	180,0000
19	25908	BISCOITO DOCE - tipo maisena, sabor tradicional. Apresentação: acondicionado em embalagem primária, tipo pacote contendo nesta 350g a 400g de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa). Sem partes quebradas ou amolecidas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Caixa com 20 unidades.	CAI	1218,0000

20	25909	BISCOITO DOCE - tipo rosquinha, sabor coco. Apresentação: acondicionado em embalagem primária, tipo pacote contendo nesta 350g a 400g de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa). Sem partes quebradas ou amolecidas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Caixa com 20 unidades.	CAI	501,0000
21	25910	BISCOITO DOCE - tipo rosquinha, sabor leite. Apresentação: acondicionado em embalagem primária, tipo pacote contendo nesta 350g a 400g de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa). Sem partes quebradas ou amolecidas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Caixa com 20 unidades.	CAI	501,0000
22	25911	BISCOITO INTEGRAL SALGADO – biscoito tipo cream craker, sabor tradicional. Apresentação: acondicionado em embalagem primária, tipo pacote contendo nesta 350g a 400g de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa). Sem partes quebradas ou amolecidas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Caixa com 20 unidades.	CAI	50,0000
23	25912	BISCOITO INTEGRAL DOCE - tipo maisena, sabor tradicional. Apresentação: acondicionado em embalagem primária, tipo pacote contendo nesta 350g a 400g de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa). Sem partes quebradas ou amolecidas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Caixa com 20 unidades.	CAI	50,0000
24	25913	BISCOITO SALGADO - tipo cream cracker, sabor tradicional. Apresentação: acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta 350g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa). Sem partes quebradas ou amolecidas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Caixa com 20 unidades.	CAI	1180,0000
25	25988	BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE, com recheio cremoso de amendoim e castanha de caju, envolto em wafer e cobertura de chocolate ao leite. Apresentação: embalado individualmente em plástico unitário de 20g. Pacote de 1kg contendo aproximadamente 45 unidades. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. REFERÊNCIA: Sonho de valsa, ou com qualidade similar ou superior.	PAC	370,0000
26	25914	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - café em pó homogêneo, torrado e moído, tipo superior, sabor extra forte. Apresentação pacote de 250g, tipo vácuo, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (Caixa com 20 pacotes).	CAI	2000,0000
27	25915	CALDO EM PÓ (TEMPERO CULINÁRIO) – sabor: carne, sem aromatizantes e corantes artificiais. Embalagem com 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG	204,0000

28	25916	CALDO EM PÓ (TEMPERO CULINÁRIO) – sabor: galinha, sem aromatizantes e corantes artificiais. Embalagem com 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG	204,0000
29	25917	CALDO EM PÓ (TEMPERO CULINÁRIO) – sabor: legumes, sem aromatizantes e corantes artificiais. Embalagem com 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG	330,0000
30	25919	CEREAL INFANTIL - sabor: arroz para uso complementar da alimentação, que contenha nutriprotect, com combinação de nutrientes essenciais, com 9 vitaminas e ferro de melhor absorção. Ingredientes: farinha de milho, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas e aromatizante. Contém glúten. Embalagem de sachê de 390g a 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UND	1266,0000
31	25918	CEREAL INFANTIL – sabor: arroz e aveia para uso complementar da	UND	1266,0000
		alimentação, que contenha nutriprotect, com combinação de nutrientes essenciais, com 9 vitaminas e ferro de melhor absorção. Ingredientes: farinha de milho, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas e aromatizante. Contém glúten. Embalagem de sachê de 390g a 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.		
32	25920	CEREAL INFANTIL – sabor: milho para uso complementar da alimentação, que contenha nutriprotect, com combinação de nutrientes essenciais, com 9 vitaminas e ferro de melhor absorção. Ingredientes: farinha de milho, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas e aromatizante. Contém glúten. Embalagem de sachê de 390g a 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UND	1266,0000
33	25991	CHICLETE, GOMA DE MASCAR. Contém sabores diversos no mesmo pacote. Apresentação: Embalagem: 500g aprox., caixa com 100 unidades de balas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. REFERÊNCIA: Blong/Peccin, Spish/Sukest ou com qualidade similar ou superior.	CAI	950,0000
34	25987	CHOCOLATE EM BARRA, COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE E RECHEIO DE COCO. Deve ser ao leite, recheio com sabor intenso de coco, e demais componentes específicos. A embalagem deve garantir a preservação da qualidade e frescor do produto até a data de validade. A barra deve ser de formato retangular. Apresentação: embalado individualmente, com peso de aprox. 33g por barra. Caixa com 30 unidades. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. REFERÊNCIA: Prestígio, ou com qualidade similar ou	CAI	370,0000

		superior.		
35	25921	COCO RALADO - produto obtido do fruto do coqueiro por processos tecnológicos adequados e separado parcialmente da emulsão óleo/água por processos mecânicos. Polpa desidratada e parcialmente desengordurada, não adicionada de açúcar e livre de gorduras trans. Embalagem primaria: saco de polietileno, transparente com peso líquido 100g, (caixa com 24 unidades). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	CAI	203,000 0
36	26027	CORTE BOVINO IN NATURA. TIPO: ACÉM, apresentação: em cubos e congelada, com peso líquido de até 2 kg/porção. Proveniente de animais sadios, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, podendo apresentar carimbos oficiais do SIE ou SIF. Validade mínima de 03 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	12640,000 0
37	26028	CORTE BOVINO IN NATURA. TIPO: ACÉM, apresentação: peça inteira e congelada, com peso líquido de até 2 kg/porção. Proveniente de animais sadios, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, podendo apresentar carimbos oficiais do SIE ou SIF. Validade mínima de 03 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	12990,000 0
38	26029	CORTE BOVINO IN NATURA. TIPO: ACÉM, apresentação: triturada e congelada, com peso líquido de até 1 kg/porção. Limpa, magra, embalagem em saco plástico transparente de 1 kg, contendo 10% de gordura, com registro em Órgão competente. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem transparente. Quando congelado (até -12°C) e se resfriado (0°C a 4°C). Contendo rótulo com validade e registro S.I.F OU SIE.	KG	5840,000 0

39	26030	CORTE BOVINO IN NATURA. TIPO: ALCATRA, apresentação: peça inteira e congelada, com peso líquido de até 2 kg/porção. Proveniente de animais sadios, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, podendo apresentar carimbos oficiais do SIE ou SIF. Validade mínima de 03 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	12050,000 0
40	26031	CORTE BOVINO IN NATURA. TIPO: BUCHO, apresentação: em manta e congelada, com peso líquido de até 5 kg/porção. Proveniente de animais sadios, deverá ser transportado em condições que preservem a qualidade e as características do produto. Não deverá apresentar aspecto alterado, cheiro ou sabor anormal. Características: aspecto, cor, odor, sabor e consistência próprias do corte. Embalagem primária: saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termos soldado. Com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	KG	150,000 0
41	26032	CORTE BOVINO IN NATURA. TIPO: COSTELA, apresentação: serrada e congelada, com peso líquido de até 5 kg/porção. Proveniente de animais sadios, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, podendo apresentar carimbos oficiais do SIE ou SIF. Validade mínima de 03 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	4300,000 0

42	26033	CORTE BOVINO IN NATURA. TIPO: COXÃO DURO, apresentação: peça inteira e congelada, com peso líquido de até 2 kg/porção. Proveniente de animais sadios, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, podendo apresentar carimbos oficiais do SIE ou SIF. Validade mínima de 03 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	9725,000 0
43	26034	CORTE BOVINO IN NATURA. TIPO: COXÃO MOLE, apresentação: fatiado em bifes e congelada, com peso líquido de até 2 kg/porção. Proveniente de animais sadios, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, podendo apresentar carimbos oficiais do SIE ou SIF. Validade mínima de 03 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	9065,000 0
44	26035	CORTE BOVINO IN NATURA. TIPO: COXÃO MOLE, apresentação: peça inteira e congelada, com peso líquido de até 2 kg/porção. Proveniente de animais sadios, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, podendo apresentar carimbos oficiais do SIE ou SIF. Validade mínima de 03 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	11565,000 0

45	26047	CORTE BOVINO IN NATURA. TIPO: FÍGADO, apresentação: cortado em bifes e congelada, com peso líquido de até 2 kg/porção. Proveniente de animais sadios, devendo apresentar coloração marrom-avermelhado, odor característico e aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso pele, gordura aparente, aparas, manchas esverdeadas, descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, podendo apresentar carimbos oficiais do SIE ou SIF. Validade mínima de 03 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	5775,000 0
46	26036	CORTE BOVINO IN NATURA. TIPO: LAGARTO, apresentação: peça inteira e congelada, com peso líquido de até 2 kg/porção. Proveniente de animais sadios, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, podendo apresentar carimbos oficiais do SIE ou SIF. Validade mínima de 03 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	9075,000 0
47	26037	CORTE BOVINO IN NATURA. TIPO: MOCOTÓ, apresentação: serrado e congelado, com peso líquido de até 5 kg/porção. Proveniente de animais sadios, deverá ser transportado em condições que preservem a qualidade e as características do produto. Não deverá apresentar aspecto alterado, cheiro ou sabor anormal. Características: aspecto, cor, odor, sabor e consistência próprias do corte. Embalagem primária: saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termos soldado. Com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	KG	200,000 0
48	26038	CORTE BOVINO IN NATURA. TIPO: PALETA, apresentação: peça inteira e congelada, com peso líquido de até 2 kg/porção. Proveniente de animais sadios, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e	KG	8675,000 0

		data de embalagem, podendo apresentar carimbos oficiais do SIE ou SIF. Validade mínima de 03 (seis) meses, a contar da data de entrega.		
49	26039	CORTE BOVINO IN NATURA. TIPO: PATINHO, apresentação: peça inteira e congelada, com peso líquido de até 2 kg/porção. Proveniente de animais sadios, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, podendo apresentar carimbos oficiais do SIE ou SIF. Validade mínima de 03 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	11390,000 0
50	26040	CORTE DE AVE IN NATURA. TIPO: COXA DE FRANGO, apresentação: inteiro e congelada, com peso líquido de até 2 kg/porção. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente (tipo envelopado), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, apresentando SIF/SIE. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	KG	7550,000 0
51	26041	CORTE DE AVE IN NATURA. TIPO: FILÉ DE PEITO DE FRANGO, apresentação: fatiado em filé e congelado, com peso líquido de até 2 kg/porção. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente (tipo envelopado), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, apresentando SIF/SIE. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	KG	9165,000 0
52	26042	CORTE DE AVE IN NATURA. TIPO: FRANGO INTEIRO, apresentação: inteiro e congelada, com peso líquido de até 3 kg/porção. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente (tipo envelopado), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo	KG	26240,000 0

		com as portarias do Ministério da Agricultura, apresentando SIF/SIE. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.		
53	26043	CORTE DE AVE IN NATURA. TIPO: PEITO DE FRANGO, apresentação: inteiro e congelado, com peso líquido de até 2 kg/porção. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente (tipo envelopado), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da	KG	11000,000 0
		Agricultura, apresentando SIF/SIE. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.		
54	26044	CORTE DE AVE IN NATURA. TIPO: SOBRECORA DE FRANGO, apresentação: inteiro e congelada, com peso líquido de até 2 kg/porção. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente (tipo envelopado), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, apresentando SIF/SIE. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	KG	5070,000 0
55	26045	CORTE SUÍNO IN NATURA. TIPO: BISTECA, apresentação: fatiada e congelada, com peso líquido de até 3 kg/porção. Proveniente de animais sadios, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, podendo apresentar carimbos oficiais do SIE ou SIF. Validade mínima de 03 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	8165,000 0
56	26046	CORTE SUÍNO IN NATURA. TIPO: LOMBO OU PERNIL, apresentação: peça inteira e congelado, com peso líquido de até 5 kg/porção. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03 (Decreto 12342/78), constando obrigatoriamente de registro no SIF. Deverá estar congelado e transportado em condições que preservem a qualidade e as características do produto. Ingredientes: Não deverá apresentar aspecto alterado, cheiro ou sabor anormal. Características: aspecto, cor, odor, sabor e consistência característica. Embalagem primária: saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, lacrado. Com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	KG	4600,000 0

57	25922	CREME DE LEITE - 1Kg (aprox.). Ingredientes gordura láctea- mínimo 35%, apresentação embalagem tetra park em caixinha. Produto de 1° qualidade. Não contém glúten. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UND	189,000 0
58	25923	CREME DE LEITE - 200g. Ingredientes: gordura láctea - mínimo 35%. Apresentação: embalagem tetra park em caixinha. Produto de 1° qualidade. Não contém glúten. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Caixa c/ 27 unidades.	CAI	517,000 0
59	26050	EMBUTIDOS - TIPO: BACON SUÍNO, preparada com carne suína com gordura de primeira qualidade, não admitindo superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, isenta de sujidades e materiais estranhos as suas composições normais. embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto.	KG	540,000 0
60	26051	EMBUTIDOS - TIPO: KIT FEIJOADA - Fabricado com produtos de alta qualidade, frios, defumados e carnes suínas embalagem de 1 kg. Não deverá apresentar aspecto alterado, cheiro ou sabor anormal. Características: aspecto, cor, odor, sabor e consistência próprias. Embalagem primária: saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, lacrado, contendo identificação do produto. Com validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.	KG	4655,000 0
61	26052	EMBUTIDOS - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA, preparada com carne suína não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração de 0 a 6 graus. Embalagem: à vácuo em saco de polietileno com peso de 2,5 kg, termossoldado, lacrado. Suas condições deverão estar de acordo com a Legislação vigente. Contendo rótulo com validade e registro S.I.F OU SIE. Com validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.	KG	1255,000 0
62	26053	EMBUTIDOS - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA SUÍNA, preparada com carne suína pura e limpa de primeira qualidade, picada, não mista, adicionada de toucinho e condimentos, em gomos uniformes e padronizados, não admitindo superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, isenta de sujidades e materiais estranhos as suas composições normais. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos. devidamente selada, deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, peso do produto, data de validade mínima de 02 meses a partir da data de	KG	250,000 0

		entrega.		
63	26054	EMBUTIDOS - TIPO: PRESUNTO, tipo cozidos, ingredientes: carne suína, características adicionais: fatiado, em embalagens plástica contendo 1kg. Deverá estar resfriado e transportado em condições que preservem a qualidade e as características do produto. Não deverá apresentar aspecto alterado, cheiro ou sabor anormal. Características: aspecto, cor, odor, sabor e consistência característica. Embalagem primária: saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termos soldado. Com validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.	KG	2650,000 0
64	26055	EMBUTIDOS - TIPO: QUEIJO MUSSARELA, ingredientes: leite vaca, conservação 0 a 10 "c. Características adicionais: (fatiado se solicitado). Deverá estar resfriado e transportado em condições que preservem a qualidade e as características do produto. Não deverá apresentar aspecto alterado, cheiro ou sabor anormal. Características: aspecto, cor, odor, sabor e consistência característica. Embalagem primária: saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termos soldado. Com validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.	KG	2670,000 0
65	26056	EMBUTIDOS - TIPO: SALSICHA HOT DOG. Especificação: fabricada com produtos de boa qualidade, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos. devidamente selada, deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, peso do produto, data de validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.	KG	3350,000 0
66	25924	ERVILHA - tipo: em conserva, peso drenado: 170g. Inteira, tamanho e coloração uniformes, previamente debulhadas, envasadas, reidratadas ou pré- cozidas imersos em líquido de coberturas apropriadas, submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados, a fim de evitar sua alteração, apresentação: lata ou sachê. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Caixa c/ 24 unidades.	CAI	430,000 0
67	25925	ESPECIARIAS - CANELA EM PÓ - proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais,	PAC	375,000 0

		número de lote data de validade e quantidade do produto. A embalagem deve conter no mínimo 50 g de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.		
68	25926	ESPECIARIAS - CONDIMENTO EM PÓ - AÇAFRÃO, condimento natural, em pó, açafraão puro. Apresentação embalagem com 1kg, com informações do produto, fabricação, validade e fabricante. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG	931,000 0
69	25927	ESPECIARIAS - CONDIMENTO EM PÓ - COENTRO, condimento natural, em pó, obtido a partir da moagem de sementes de coentro. Apresentação embalagem com 1kg, com informações do produto, fabricação, validade e fabricante	KG	931,000 0
70	25928	ESPECIARIAS - CONDIMENTO EM PÓ - COLORAU, condimento natural, em pó, de coloração avermelhada, obtido do pó de urucum com a mistura de fubá de milho. Apresentação embalagem com 1kg, com informações do produto, fabricação, validade e fabricante. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG	940,000 0
71	25929	ESPECIARIAS - CONDIMENTO EM PÓ - COMINHO, condimento natural, em pó, obtido a partir da moagem dos grãos de cominho, sem adição de farinha de milho, extrato oleoso, urucum ou sal. Apresentação embalagem com 1kg, com informações do produto, fabricação, validade e fabricante. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG	931,000 0
72	25930	ESPECIARIAS - FOLHA DE LOURO - embalagem contendo no mínimo 5g, com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PAC	2416,000 0
73	25931	ESPECIARIAS - ORÉGANO - desidratado, constituído de folhas sãs, ovaladas, secas, limpas, de cor verde pardacenta. acondicionado em pacote plástico, íntegro, atóxico, resistente, fechado e limpo, peso líquido de 5g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PAC	6656,000 0
74	25932	EXTRATO DE TOMATE - deve conter polpa de tomate, sem conservantes. Apresentação embalagem contendo 340g (caixa ou sachê), embalagem secundária em papelão resistente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Caixa c/ 24 unidades	CAI	1186,000 0
75	25933	FARINHA DE MANDIOCA - crua, grupo seca, subgrupo fina, classe amarela, isenta de matéria terrosa e parasitas, sem fermentação ou ranço, sem bolores e leveduras, embalagem plástica transparente de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Fardo com 30kg.	FAR	676,000 0
76	25934	FARINHA DE TRIGO - sem fermento, primeira qualidade, acondicionada em saco plástico transparente, embalagem contendo identificação do produto, pacote 1 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Fardo c/ 10 unidades.	FAR	1819,000 0

77	25935	FARINHA LÁCTEA - à base de farinha trigo, leite em pó integral, açúcar, sal. Características adicionais: contém glúten. Apresentação embalagem contendo de 180 a 230g cada. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Fardo c/ 12 unidades.	FAR	288,000 0
78	25936	FEIJÃO CARIOCA - tipo 1, tipo classe carioca. Produto com ausência de terra, insetos ou fragmentos estranhos, livre de umidade, fungos ou bolor. Embalagem com dados de identificação do produto, contendo no mínimo: data de fabricação prazo de validade, ingredientes e dados de identificação do fabricante. Validade mínima de 180 dias, após empacotado. Apresentação embalagem de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Fardo com 30 unidades.	FAR	966,000 0
79	25937	FEIJÃO DE CORDA - tipo 1, classe de corda, características adicionais	FAR	153,000 0
		maquinado. Características adicionais: teor impurezas máximo 2%, características adicionais maquinado. Embalagem com dados de identificação do produto, contendo no mínimo: data de fabricação prazo de validade, ingredientes e dados de identificação do fabricante. Validade mínima de 180 dias, após empacotado. Apresentação embalagem de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (Fardo com 30 unidades).		
80	25938	FEIJÃO PRETO - tipo 1, classe preto, características adicionais maquinado. Características adicionais: teor impurezas máximo 2%, características adicionais maquinado. Embalagem com dados de identificação do produto, contendo no mínimo: data de fabricação prazo de validade, ingredientes e dados de identificação do fabricante. Apresentação embalagem de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (fardo com 30 unidades).	FAR	180,000 0
81	25939	FERMENTO BIOLÓGICO - embalagem em pacote de 125g, Para ser utilizado na fabricação de pães. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega.	UND	140,000 0
82	25940	FERMENTO QUÍMICO - embalagem com 100 g, para ser utilizado na fabricação de bolos e receitas diversas. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega.	UND	1799,000 0
83	25941	FLOCOS DE MILHO - farinha de milho flocada, tipo flocão, aplicação culinária cuscuz. Deve ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, produto livre de matérias terrosas, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem resistente contendo peso líquido de 500. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Fardo com 30 unidades.	FAR	1074,000 0

84	26002	FÓRMULA Á BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DA SOJA (LEITE DE SOJA) - Em pó, feito à base de proteína isolada de soja. Indicado para crianças a partir de 1 ano, adultos e idosos. Opção para algum tipo de restrição alimentar, como intolerância à lactose, alergia à proteína do leite, restrição de glúten. Enriquecido com vitaminas e minerais, sem lactose, pode ser consumido como uma bebida, bastando adicionar água, ou utilizado no preparo de receitas, permitindo uma dieta sem restrições aos intolerantes à lactose e alérgicos à proteína do leite. Possui reduzidos teores de gorduras e calorias e não contém açúcar, podendo ser consumido por diabéticos. Não contém glúten, podendo ser consumido pelos celíacos. Apresentação: fórmula em pó, em lata de 300g. Validade mínima de 6 meses a contar da data do recebimento. Referência: Supra Soy ou com qualidade similar ou superior.	UND	1955,000 0
85	25996	FÓRMULA INFANTIL - Indicada para lactentes de 0-6 mês de vida, como complemento à alimentação diversificada e como substituto do aleitamento materno quando necessário. Apresentação: fórmula em pó, lata de no mínimo 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Referências: APTAMIL 1, NAN 1, NESTOGENO 1 ou com qualidade similar ou superior.	UND	540,000 0
86	25997	FÓRMULA INFANTIL - Indicada para lactentes de 0-6 mês de vida. Para a gestão nutricional de distúrbios gastrointestinais, como a obstipação e cólicas. Apresentação: fórmula em pó, lata de no mínimo 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Referências: APTAMIL COMFORT 1, ou com qualidade similar ou superior.	UND	540,000 0
87	25998	FÓRMULA INFANTIL - Indicada para lactentes de 0-6 mês de vida, que não podem consumir proteínas lácteas, como aqueles com alergia à proteína do leite de vaca (APLV) ou intolerância à lactose. À base de proteína isolada da soja, isenta de lactose e sacarose, enriquecida com ferro. Apresentação: fórmula em pó, lata de no mínimo 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Referências: APTAMIL SOJA 1, NAN SOY 1; ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	UND	180,000 0
88	25999	FÓRMULA INFANTIL - Indicada para lactentes de 6 - 12 mês de vida, como complemento à alimentação diversificada e como substituto do aleitamento materno quando necessário. Apresentação: fórmula em pó, lata de no mínimo 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Referências: APTAMIL 2, NAN 2, NESTOGENO 2 ou com qualidade similar ou superior.	UND	270,000 0

89	26000	FÓRMULA INFANTIL - Indicada para lactentes de 6 - 12 mês de vida, que não podem consumir proteínas lácteas, como aqueles com alergia à proteína do leite de vaca (APLV) ou intolerância à lactose. À base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose, enriquecida com ferro. Apresentação: fórmula em pó, lata de no mínimo 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Referências: APTAMIL SOJA 2, NAN SOY 2; ou com qualidade similar ou superior.	UND	180,000 0
90	26001	FÓRMULA INFANTIL - Indicada para lactentes de 6 - 12 mês de vida. Para a gestão nutricional de distúrbios gastrointestinais, como a obstipação e cólicas. Apresentação: em pó, lata de no mínimo 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Referências: APTAMIL COMFORT 2, ou com qualidade similar ou superior.	UND	180,000 0
91	26025	fruta in natura, tipo abacaxi, espécie pérola	UND	2880,000 0
92	13742	FRUTA IN NATURA, TIPO BANANA, ESPÉCIE PRATA	SACOLA	12930,000 0
93	13746	FRUTA IN NATURA, TIPO LARANJA, ESPÉCIE PERA	SACOLA	12980,000 0
94	13748	FRUTA IN NATURA, TIPO LIMÃO, ESPÉCIE TAITI	SACOLA	910,000 0
95	13750	FRUTA IN NATURA, TIPO MAÇÃ, ESPÉCIE NACIONAL, APLICAÇÃO ALIMENTAR.	SACOLA	6620,000 0
96	13753	FRUTA IN NATURA, TIPO MAMÃO, ESPÉCIE FORMOSA	SACOLA	3700,000 0
97	13756	FRUTA IN NATURA, TIPO MELANCIA, ESPÉCIE REDONDA	SACOLA	23300,000 0
98	13758	FRUTA IN NATURA, TIPO MELÃO, ESPÉCIE AMARELO, APLICAÇÃO ALIMENTAR	SACOLA	2210,000 0
99	13760	FRUTA IN NATURA, TIPO PÊRA.	SACOLA	1950,000 0
100	25942	FUBÁ DE MILHO – aspecto físico pó fino, levemente torrado, isento de sujidade, mofo e fermentação, de coloração amarela, matéria-prima milho. Aplicação culinária: mingaus. Apresentação: embalagem plástica com 500g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Fardo com 30 unidades.	FAR	1311,000 0
101	25943	GELATINA DIETÉTICA - em pó sabores morango/framboesa/uva - produto usado para dieta com ingestão controlada de açúcar. Isenta de glúten e sacarose. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Observação importante: somente as seguintes marcas são aprovadas: royal, doce menor, lowçucar, dr otter, good, gold. Fornecer marca igual ou com qualidade superior nos termos do inciso I, artigo 15, lei 8666/1993 e Súmula 270/2012 CU). (objetiva atender ao princípio da padronização). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Apresentação embalagem (caixa) com 12g.	UND	1440,000 0

102	25944	IOGURTE - sabores de morango, ameixa, pêssego, a partir de leite pasteurizado, podendo ser integral ou não, açúcar, preparado de fruta, pode conter pedaços de frutas, espessante, amido modificado, conservante sobrado de potássio, (embalagem de 180g). Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir data de entrega.	UND	27000,000 0
103	14878	LEGUME IN NATURA, BRÓCOLIS, ESPÉCIE AMERICANA, DE 1A QUALIDADE	SACOLA	520,000 0
104	14880	LEGUME IN NATURA, CEBOLA, TIPO BRANCA.	SACOLA	9350,000 0
105	14883	LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA, ESPÉCIE JAPONESA, DE 1A QUALIDADE.	SACOLA	4510,000 0
106	14885	LEGUME IN NATURA, TIPO ABOBRINHA VERDE, DE 1ª QUALIDADE	SACOLA	530,000 0
107	14887	LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA DOCE, AMARELADA/ROXEADA , 1A QUALIDADE.	SACOLA	1800,000 0
108	14889	LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESA , 1º QUALIDADE, TAMANHO GRANDE.	SACOLA	7545,000 0
109	26026	legume in natura, tipo beterraba comum , de 1ª qualidade.	KG	4515,000 0
110	14893	LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA, ESPÉCIE COMUM, DE 1A QUALIDADE.	SACOLA	7350,000 0
111	14895	LEGUME IN NATURA, TIPO CHUCHU COMUM, DE 1A QUALIDADE	SACOLA	2905,000 0
112	14899	LEGUME IN NATURA, TIPO MANDIOCA, APRESENTAÇÃO DESCASCADA, CONGELADA. EMBALAGEM DE POLIETILENO COM 1KG	SACOLA	4750,000 0
113	14901	LEGUME IN NATURA, TIPO PEPINO, ESPÉCIE CAIPIRA/COMUM/JAPONÊS, DE 1A QUALIDADE	SACOLA	1260,000 0
114	14903	LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO COMUM VERDE, DE 1A QUALIDADE	SACOLA	2015,000 0
115	14905	LEGUME IN NATURA, TIPO QUIABO, DE 1A QUALIDADE	SACOLA	520,000 0
116	14907	LEGUME IN NATURA, TIPO REPOLHO BRANCO, DE 1A QUALIDADE	SACOLA	3665,000 0
117	14909	LEGUME IN NATURA, TIPO REPOLHO ROXO, DE 1A QUALIDADE.	SACOLA	1285,000 0
118	14911	LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE, ESPÉCIE COMUM, DE 1A QUALIDADE.	SACOLA	9822,000 0
119	25945	LEITE CONDENSADO - contendo os seguintes: ingredientes leite integral/açúcar/leite pó integral e lactose. Características adicionais: homogêneo, isento granulações. Embalagem de 395g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Caixa com 27 unidades.	CAI	482,000 0

120	25946	LEITE DE COCO – pasteurizado e homogeneizado, , obtido a partir da polpa do coco maduro. O produto deve apresentar cor branca, sabor e odor característicos do coco, sem adição de açúcar ou conservantes. Apresentação: embalagem de 200ml, resistente e segura, que garanta a integridade do produto durante o transporte e armazenamento. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Caixa c/ 24 unidades.	CAI	172,000 0
121	25947	LEITE EM PÓ DESNATADO - instantâneo, aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branca amarelada, odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. Embalagem primaria: pacote de filme de poliéster metalizado com polietileno, resistente hermeticamente lacrado contendo peso liquido de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Fardo com 25 pacotes.	FAR	186,000 0
122	25948	LEITE EM PÓ INTEGRAL - instantâneo, aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branca amarelada, odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. Embalagem primaria: pacote de filme de poliéster metalizado com polietileno, resistente hermeticamente lacrado contendo peso liquido de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Fardo com 25 pacotes.	FAR	814,000 0
123	25949	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - instantâneo, aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branca amarelada, odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. Embalagem primaria: pacote de filme de poliéster metalizado com polietileno, resistente hermeticamente lacrado contendo peso liquido de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Fardo com 25 pacotes.	FAR	190,000 0
124	25950	LEITE IN NATURA – TIPO UHT INTEGRAL. Características adicionais: embalagem longa vida, contendo 1 litro. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Caixa com 12 unidades.	CAI	2940,0000
125	25951	LEITE IN NATURA – TIPO UHT DESNATADO. Características adicionais: embalagem longa vida, contendo 1 litro. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (Caixa com 12 unidades).	CAI	372,0000
126	25952	LEITE IN NATURA – TIPO UHT ZERO LACTOSE. Características adicionais: embalagem longa vida, contendo 1 litro. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (Caixa com 12 unidades).	CAI	372,0000
127	25953	MAIONESE - tipo tradicional, aplicação uso culinário. Apresentação: embalagem em sachê tetra pak, com vedação que garanta a preservação do produto após aberto, com capacidade de 1Kg (aprox.). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (Caixa com 12 unidades).	CAI	90,0000
128	25954	MAIONESE - tipo tradicional, aplicação uso culinário. Apresentação: Pote de plástico resistente, com tampa de vedação que garanta a preservação do produto após aberto com capacidade de 500g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Caixa com	CAI	256,0000

		12 unidades.		
129	25955	MARGARINA - cremosa, 70% de lipídeos, com sal, embalagem de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Caixa com 12 unidades.	CAI	1012,0000
130	25956	MASSA ALIMENTÍCIA SECA SÊMOLA/SEMOLINA - tipo espaguete com ovos, fabricada a partir de matérias primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas, cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característicos, livre de umidade excessiva. Embalagem saco plástico de polietileno, atóxico, transparente com peso líquido de 500g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Fardo com 20 pacotes.	FAR	838,0000
131	25957	MASSA ALIMENTÍCIA SECA SÊMOLA/SEMOLINA - tipo parafuso, com ovos, fabricada a partir de matérias primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas, cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característicos, livre de umidade excessiva. embalagem saco plástico de polietileno, atóxico, transparente com peso líquido de 500g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Fardo com 20 pacotes.	FAR	804,0000
132	25958	MASSA ALIMENTÍCIA SECA SÊMOLA/SEMOLINA - tipo: macarrão para lasanha, fabricada a partir de matérias primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas, cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característicos, livre de umidade excessiva. Embalagem saco plástico de polietileno, atóxico, transparente com peso líquido de 500g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Fardo com 20 pacotes.	FAR	283,0000
133	25959	MASSA ALIMENTÍCIA SECASÊMOLA/SEMOLINA - tipo ave maria, com ovos, fabricada a partir de matérias primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas, cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característicos, livre de umidade excessiva. Embalagem saco plástico de polietileno, atóxico, transparente com peso líquido de 500g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Fardo com 20 pacotes.	FAR	775,0000
134	25960	MILHO P/ CANJICA - tipo: em grãos. O produto deve ser obtido a partir de grãos de milho provenientes da espécie (zea mays, l) que apresenta ausência parcial ou total do germe em função do processo de escarificação. Grãos de cor branca de primeira qualidade polidos e limpos, isentos de sugidões, parasitas e larvas. Embalagem de polietileno de baixa densidade com 500 g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Fardo com 20 pacotes.	FAR	818,0000

135	25961	MILHO P/ PIPOCA - tipo: em grãos. peso: 500g. Milho para pipoca tipo 1, beneficiado, limpo e seco, isento de materiais estranhos, impurezas, mofos ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade da pipoca. O milho deve apresentar umidade entre 12% e 15%. Apresentação: acondicionado em embalagens de polietileno atóxico. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Fardo com 20 pacotes.	FAR	220,000 0
136	25962	MILHO VERDE - tipo: em conserva, peso drenado: 1,7kg. Grãos de milho verde cozidos, imersos em líquido de coberturas apropriadas, submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados, a fim de evitar sua alteração, apresentação: lata ou sachê. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UND	345,000 0
137	25963	MILHO VERDE - tipo: em conserva, peso drenado: 170g. Grãos de milho verde cozidos, imersos em líquido de coberturas apropriadas, submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados, a fim de evitar sua alteração, apresentação: lata ou sachê. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Caixa c/ 24 unidades.	CAI	609,000 0
138	25964	MISTURA P/ BOLO - integral, farinha de trigo especial. Entregar sabores variados como: coco, laranja, chocolate, baunilha, festa. Embalagem plástica leitosa contendo 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Caixa c/ 12 unidades.	CAI	192,000 0
139	25965	ÓLEO DE SOJA - óleo refinado de soja tipo 1, preparado a partir de grãos de soja são e limpos. Embalagem pet contendo volume líquido de 900 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Caixa com 20 unidades.	CAI	1337,000 0
140	16637	OVOS - ovo, tamanho extra, origem galinha, características adicionais vermelho. o produto deve apresentar-se intacto, acondicionado em cartelas e de papelão ou similar. (cartela com 30 ovos)	Cartel	1600,000 0
141	25994	PAÇOCA TRADICIONAL DE AMENDOIM; composto de amendoim moído, açúcar, farinha mandioca e sal, prensados. Apresentação: embalada individualmente, pesando em torno de 20g cada; em pote de no mínimo 1 kg, com 50 unidades.	POT	470,000 0
142	26019	PÃO - tipo doce - características adicionais: com cobertura de goiabada/creme de confeiteiro. Ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 50g. Apresentação: acondicionado em embalagem de polietileno lacrado, aberto na vertical, contendo 10 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de acordo com a Resolução 12/58 da Comissão Nacional de Normas e Padrões Para Alimentos - CNNPA	PAC	815,000 0

143	26021	PÃO - tipo francês - com 50g, a base de farinha de trigo. Validade: 03 dias, embalagem em saco de polietileno lacrado, aberto na vertical, acondicionado em embalagem adequada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de acordo com a Resolução 12/58 da Comissão Nacional de Normas e Padrões Para Alimentos -CNNPA	UN	69500,000 0
144	26020	PÃO - tipo francês integral - ingredientes farinha, trigo integral e fermento, peso líquido 50g. Validade: 03 dias, embalagem em saco de polietileno lacrado, aberto na vertical, acondicionado em embalagem adequada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de acordo com a Resolução 12/58 da Comissão Nacional de Normas e Padrões Para Alimentos - CNNPA	UN	4500,000 0
145	26022	PÃO - tipo hot dog - com 50g, a base de farinha de trigo. Validade: 10 dias. Apresentação: acondicionado em embalagem de polietileno lacrado, aberto na vertical, contendo 10 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de acordo com a Resolução 12/58 da Comissão Nacional de Normas e Padrões Para Alimentos - CNNPA	PAC	28400,000 0
146	26024	PÃO DE FORMA - À base de farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, margarina, água. O pão deve apresentar cor, textura, sabor, e odor característicos, e estar livre de sujidades e substâncias estranhas. Apresentação: fatiado, 500g a 600g. Embalado e acondicionado em embalagem de polietileno, atóxico, resistente e lacrado contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 3 dias a partir data de entrega.	PAC	3300,000 0
147	26023	PÃO DOCE, tipo palito - a base de farinha de trigo. Validade: 03 dias, embalagem em saco de polietileno lacrado, aberto na vertical, acondicionado em embalagem adequada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de acordo com a Resolução 12/58 da Comissão Nacional de Normas e Padrões Para Alimentos -CNNPA	UN	10750,000 0
148	25993	PÉ DE MOLEQUE; composto de amendoim torrado e sem pele, açúcar queimado e leite condensado; embalada individualmente, pesando em torno de 20g cada; em pote de 1 kg, com 50 unidades.	POT	470,000 0
149	26048	PEIXE IN NATURA. ESPECIE : TAMBACUI, apresentação: inteiro, eviscerado, tratado e congelado. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 09 (Decreto 12.486 de 20/10/1978), Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005. Constando obrigatoriamente de registro no SIF/DIPOA. Deverá estar congelado e transportado em condições que preservem a qualidade e as características do produto. Não deverá apresentar aspecto alterado, mutilado ou deformado, não poderá apresentar cheiro ou sabor anormal. O produto deverá ser transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura mínima de - 12°C ou	KG	4800,000 0

		inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Características: aspecto, cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: saco plástico transparente, atóxico, termossoldado, lacrado.		
150	26049	PEIXE IN NATURA. ESPECIE : TILÁPIA, apresentação: em filé, tratado e congelado, com peso líquido de até 2 kg/porção. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 09 (Decreto 12.486 de 20/10/1978), Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005. Constando obrigatoriamente de registro no SIF/DIPOA. Deverá estar congelado e transportado em condições que preservem a qualidade e as características do produto. Ingredientes: filé de tilápia, tamanho padronizado, sem espinha, pele, osso ou cartilagem. Não deverá apresentar aspecto alterado, mutilado ou deformado, não poderá apresentar cheiro ou sabor anormal. O produto deverá ser transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura mínima de - 12°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Características: aspecto, cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: saco plástico transparente, atóxico, termossoldado, lacrado.	KG	3150,000 0
151	25992	PIPOCA DOCE, de milho industrializada, com composição: açúcar, xarope de glicose, pipoca de milho, corante artificial tartrazina, aromatizante artificial. A pipoca deve ser crocante e fresca. Não conter glúten. Apresentação em embalagem individual de 15g, fardo com 50 pacotes. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	FAR	800,000 0
152	25995	PIRULITO EM FORMATO DE CORAÇÃO; cor vermelha e sabor morango ou semelhante. Medidas aproximadas: 3,5cm de diâmetro x 9,7cm de altura total (considerando o cabo). Embalagem de 500g contendo aproximadamente 50 unidades. REFERÊNCIA de marca: Florestal (flopito), ou com qualidade similar ou superior.	PAC	370,000 0
153	25989	PIRULITO EM FORMATO DE ESFERA, com recheio mastigável, em sabores sortidos, com talo pequeno. Pacote com 600g ou 50 unidades. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. REFERÊNCIA de marca: Big Pop, ou com qualidade similar ou superior.	PAC	1000,000 0
154	25966	POLPA DE FRUTA - sabor: abacaxi, congelada, feito da parte comestível de frutas maduras e sadias, sem adição de açúcar, sem conservante. deve ser fornecida em transporte que mantenha a temperatura do produto. apresentação em embalagem plástica,	KG	1820,000 0

		fechada e limpa, contendo informações como data de fabricação, lote e prazo de validade, de primeira qualidade.		
155	25967	POLPA DE FRUTA - sabor: acerola, congelada, feito da parte comestível de frutas maduras e sadias, sem adição de açúcar, sem conservante. deve ser fornecida em transporte que mantenha a temperatura do produto. Apresentação em embalagem plástica, fechada e limpa, contendo informações como data de fabricação, lote e prazo de validade, de primeira qualidade.	KG	1870,000 0
156	25968	POLPA DE FRUTA - sabor: cajá, congelada, feito da parte comestível de frutas maduras e sadias, sem adição de açúcar, sem conservante. deve ser fornecida em transporte que mantenha a temperatura do produto. Apresentação em embalagem plástica, fechada e limpa, contendo informações como data de fabricação, lote e prazo de validade, de primeira qualidade.	KG	1820,000 0
157	25969	POLPA DE FRUTA - sabor: cajú, congelada, feito da parte comestível de frutas maduras e sadias, sem adição de açúcar, sem conservante. deve ser fornecida em transporte que mantenha a temperatura do produto. Apresentação em embalagem plástica, fechada e limpa, contendo informações como data de fabricação, lote e prazo de validade, de primeira qualidade.	KG	1820,000 0
158	25970	POLPA DE FRUTA - sabor: goiaba, congelada, feito da parte comestível de frutas maduras e sadias, sem adição de açúcar, sem conservante. deve ser fornecida em transporte que mantenha a temperatura do produto. Apresentação em embalagem plástica, fechada e limpa, contendo informações como data de fabricação, lote e prazo de validade, de primeira qualidade.	KG	1820,000 0
159	25971	POLPA DE FRUTA - sabor: manga, congelada, feito da parte comestível de frutas maduras e sadias, sem adição de açúcar, sem conservante. deve ser fornecida em transporte que mantenha a temperatura do produto. Apresentação em embalagem plástica, fechada e limpa, contendo informações como data de fabricação, lote e prazo de validade, de primeira qualidade.	KG	1820,000 0
160	25972	POLPA DE FRUTA - sabor: tamarindo, congelada, feito da parte comestível de frutas maduras e sadias, sem adição de açúcar, sem conservante. deve ser fornecida em transporte que mantenha a temperatura do produto. Apresentação em embalagem plástica, fechada e limpa, contendo informações como data de fabricação, lote e prazo de validade, de primeira qualidade.	KG	1810,000 0
161	25976	REFRIGERANTE - extrato de noz de cola, contém água gaseificada, açúcar, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural, embalagem pet de 2 litros, fardo contendo 6 unidades. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir data de entrega.	FAR	1150,000 0

162	25977	REFRIGERANTE - extrato vegetal de guaraná, contém água gaseificada, açúcar, aroma natural, acidulante: ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo iv. não contém glúten. não alcoólico. contém açúcar, embalagem pet de 2 litros, fardo contendo 6 unidades. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir data de entrega.	FAR	1150,000 0
163	25978	REFRIGERANTE - suco de laranja 10%, água gaseificada, açúcar, , aroma sintético artificial, acidulante ins 330, conservador ins 211, estabilizantes ins 444 e ins 480, corante artificial ins 110. não contém glúten, embalagem pet de 2 litros, fardo contendo 6 unidades. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir data de entrega.	FAR	1150,000 0
164	25973	SAL - sal refinado iodado com granulação uniforme, cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio, com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por kg de acordo com a legislação específica. Embalagem em plástico de polietileno de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Fardo com 30 kg.	FAR	144,000 0
165	25979	SUCO CONCENTRADO - sabor goiaba, tipo natural, preparação com diluição mínima de 2 partes de água p/ 1 de suco. Apresentação: líquido, embalagem com 500ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Fardo c/ 12 unidades.	FAR	575,000 0
166	25980	SUCO CONCENTRADO - sabor manga, tipo natural, preparação com diluição mínima de 2 partes de água p/ 1 de suco. Apresentação: líquido, embalagem com 500ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Fardo c/ 12 unidades.	FAR	575,000 0
167	25981	SUCO CONCENTRADO - sabor maracujá, tipo natural, preparação com diluição mínima de 2 partes de água p/ 1 de suco. Apresentação: líquido, embalagem com 500ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Fardo c/ 12 unidades.	FAR	575,000 0
168	25982	SUCO CONCENTRADO - sabor uva, tipo natural, preparação com diluição mínima de 2 partes de água p/ 1 de suco. Apresentação: líquido, embalagem com 500ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Fardo c/ 12 unidades.	FAR	575,000 0
169	25983	SUCO PRONTO P/ BEBER, embalado em caixa longa vida, com uma composição de 30% de fruta e o restante de água, açúcar, aromatizantes e/ou outros aditivos permitidos, com conteúdo de 1 litro. Sabor: caju, apresentação em embalagem longa vida. Caixa com 12 unidades de litro. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir data de entrega.	CAI	1150,000 0
170	25984	SUCO PRONTO P/ BEBER, embalado em caixa longa vida, com uma composição de 30% de fruta e o restante de água, açúcar, aromatizantes e/ou outros aditivos permitidos, com conteúdo de 1 litro. Sabor: goiaba, apresentação em embalagem longa vida. Caixa com 12 unidades de litro. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir data de entrega.	CAI	1150,000 0

171	25985	SUCO PRONTO P/ BEBER, embalado em caixa longa vida, com uma composição de 30% de fruta e o restante de água, açúcar, aromatizantes e/ou outros aditivos permitidos, com conteúdo de 1 litro. Sabor: manga, apresentação em embalagem longa vida. Caixa com 12 unidades de litro. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir data de entrega.	CAI	1150,000 0
172	25986	SUCO PRONTO P/ BEBER, embalado em caixa longa vida, com uma composição de 30% de fruta e o restante de água, açúcar, aromatizantes e/ou outros aditivos permitidos, com conteúdo de 1 litro. Sabor: uva, apresentação em embalagem longa vida. Caixa com 12 unidades de litro. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir data de entrega.	CAI	1150,000 0
173	26003	SUPLEMENTO ALIMENTAR - Ideal para pacientes que têm problemas de cicatrização de feridas em geral, incluindo úlceras por pressão (UPP's), ou para pessoas com riscos de infecção e sistema imunológico debilitado, ou ainda em terapia nutricional oral ou enteral no pré e pós-operatório, podendo,	UND	900,000 0
		sob orientação médica, auxiliar na cicatrização, reforço do sistema imunológico, redução do tempo de internação e diminuição de complicações. Apresentação: fórmula líquida, em frasco de 200ml. Validade mínima de 6 meses a contar da data do recebimento. Referência: Impact (nestle) ou com qualidade similar ou superior.		
174	26004	SUPLEMENTO ALIMENTAR - Sem sabor, indicado para adultos com idade superior a 50 anos, que necessitam de uma dieta rica e equilibrada para suprir as necessidades vitamínicas, proteicas e calóricas, principalmente em situações metabólicas especiais e específicas. Apresentação: fórmula em pó, lata de 740g. Validade mínima de 6 meses a contar da data do recebimento. Referência: Nutren Senior ou com qualidade similar ou superior.	UND	1370,000 0
175	26005	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL - Nutrição enteral e oral, hipercalórica e normoproteica, nutricionalmente completa p/ crianças de 4 a 10 anos com risco nutricional, desnutridas ou com necessidade de nutrição enteral. Possuindo também um mix de proteínas que auxiliam na recuperação e ganho de massa muscular. Apresentação: em pó, lata de 400g. Validade mínima de 6 meses a contar da data do recebimento. Referência: Trophic Infant ou com qualidade similar ou superior.	UND	720,000 0
176	26006	SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO - Nutrição enteral e/ou oral, sem fibras, ideal para pacientes que precisam de energia extra e recuperação nutricional de alta concentração calórica pós-cirúrgica ou com doenças crônicas. É indicado para pacientes a partir dos 10 anos. Esse tipo de dieta é prescrito para pacientes que tiveram uma grande perda de peso e de massa magra, e como alternativa para promover a nutrição de pacientes que toleram a ingestão de apenas um pequeno volume de líquido. Apresentação: fórmula líquida, em tetra pak de 1L. Validade mínima de 6 meses a contar da data do recebimento. Referência: Isosource (1.5 Kcal/ml) ou com qualidade similar ou	UND	1550,000 0

		superior..		
177	26008	SUPLEMENTO NORMOCALÓRICO - Nutrição enteral e/ou oral, com fibras, ideal para pacientes que precisam recuperação nutricional pós-cirúrgica ou com doenças crônicas. É indicado a partir dos 10 anos. Prescrito para pacientes que tiveram uma grande perda de peso e de massa magra. Apresentação: fórmula líquida, em tetra pak de 1L. Validade mínima de 6 meses a contar da data do recebimento. Referência: Isosource Soya Fiber (1.2 Kcal/ml) ou com qualidade similar ou superior.	UND	1190,000 0
178	26007	SUPLEMENTO NORMOCALÓRICO - Nutrição enteral e/ou oral, com fibras, ideal para pacientes que precisam recuperação nutricional pós-cirúrgica ou com doenças crônicas. É indicado a partir dos 10 anos. Prescrito para pacientes que tiveram uma grande perda de peso e de massa magra. Apresentação: fórmula líquida, em tetra pak de 1L. Validade mínima de 6 meses a contar da data do recebimento. Referência: Isosource Soya Mix (1.2 Kcal/ml) ou com qualidade similar ou superior.	UND	1190,000 0
179	26009	SUPLEMENTO NORMOCALÓRICO - Nutrição enteral e/ou oral, sem fibras, ideal para pacientes que precisam de energia extra e recuperação nutricional. Ele é especialmente indicado para quem está em recuperação pós-cirúrgica ou com doenças crônicas. É indicado para pacientes a partir dos 10 anos. Esse tipo de dieta é prescrito para pacientes que tiveram uma grande perda de peso e de massa magra. Apresentação: fórmula líquida, em tetra pak de 1L. Validade mínima de 6 meses a contar da data do recebimento. Referência: Isosource Soya (1.2 Kcal/ml) ou com qualidade similar ou superior.	UND	1190,000 0
180	26010	SUPLEMENTO NUTRICIONAL - Usado como complemento nutricional em situações que exigem um aporte extra de nutrientes, como no pós-operatório ou tratamento de doenças que afetam a alimentação. Proteína maior ou igual a 20%, mínimo de 80% de proteína de alto valor biológico, isento de sacarose e glúten, enriquecido com vitaminas e minerais, sem sabor. Apresentação: fórmula em pó, lata de 400g. Validade mínima de 6 meses a contar da data do recebimento. Referências: NUTRIDRINK MAX SEM SABOR, ou com qualidade similar ou superior.	UND	720,000 0

181	26011	SUPLEMENTO NUTRICIONAL - Utilizado para aumentar a ingestão de nutrientes, especialmente em situações onde a dieta não é suficiente ou há necessidade de maior suporte nutricional. Isento de glúten, sabor baunilha. Apresentação: fórmula em pó, latas com 400 a 460 g. Validade mínima de 6 meses a contar da data do recebimento. Referências: ENSURE FOS (ABBOTT), SUSTAIN (DANONE), NUTREN ACTIVE (NESTLE), COMPLEBYN (FRESENIUS KABI), SUST UP (PROLEV), SUSTAGEN (MEAD JOHNSON), ou com qualidade similar ou superior.	UND	720,0000
182	26012	SUPLEMENTO NUTRICIONAL E DIETA ENTERAL - Nutrição enteral e/ou oral, sem fibras, ideal para pacientes que precisam de energia extra e recuperação nutricional. Ele é especialmente indicado para quem está em recuperação pós-cirúrgica ou com doenças crônicas. É indicado para pacientes a partir dos 10 anos. Esse tipo de dieta é prescrito para pacientes que tiveram uma grande perda de peso e de massa magra. Apresentação: fórmula em pó, lata de 400 g. Validade mínima de 6 meses a contar da data do recebimento. Referência: Isosource (1.0 Kcal/ml) ou com qualidade similar ou superior.	UND	830,0000
183	26013	SUPLEMENTO PROTÉICO - Indicado para pacientes com necessidades protéicas elevadas: desnutrição protéica, idosos com fratura de fêmur, HIV/AIDS, câncer e cirurgia bariátrica. Módulo de proteína de alto valor biológico com 100% de proteína do soro do leite, com no mínimo 80% de proteína. Apresentação: fórmula em pó, lata de 250 a 300 g. Validade mínima de 6 meses a contar da data do recebimento. Referência: FRESUBIN PROTEIN POWDER (FRESENIUS), ou com qualidade similar ou superior.	UND	720,0000
184	25974	TEMPERO COMPLETO - à base de alho, sal e cebola, podendo conter salsinha ou salsa, cebolinha, coentro, orégano e manjerição; o teor de umidade deverá estar entre 7,5% e 14%. Não poderá conter glutamato monossódico e pimenta. Não deverá conter microrganismos e/ou de substâncias tóxicas de origem microbiana. Não contém glúten. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Apresentação: embalagem com 1kg.	UND	433,0000
185	25975	VINAGRE DE ÁLCOOL - Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósito, sabor e odor característico. Acondicionado em frasco plástico com 750 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Caixa c/ 12 unidades.	CAI	504,0000

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

O valor total para a aquisição do presente objeto é de R\$ R\$ 16.166.269,77, conforme apresentado neste Estudo Técnico Preliminar.

Considerando o Art. 6º da IN nº 73/2020, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

- Em regra, conforme art. 40, § 2º da Lei 14.133/2021, as compras poderão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.
- O planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e

economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

- Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja vista, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

12. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO

A contratação para o fornecimento do objeto do presente estudo técnico preliminar, está alinhada com os programas e necessidades de âmbito municipal, em que os objetivos e metas estratégicas da administração constam no PLANO PLURIANUAL (PPA).

O PPA de SÃO DESIDÉRIO foi construído sobre a base de 11 (ONZE) Programas temáticos. São eles:

1. EDUCAÇÃO: GESTÃO ESTRATÉGICA PARTICIPATIVA PARA UMA
EDUCAÇÃO DE QUALIDADE COMPROMISSO/OBJETIVO:

Promover a universalização da educação de qualidade através da garantia dos direitos de Aprendizagem, com foco na difusão das diversas tecnologias educacionais, afim de diminuir as diferenças sociais, na busca de uma educação sustentável.

2. SAÚDE: MAIS SAÚDE PARA SÃO DESIDÉRIO COMPROMISSO/OBJETIVO:

Fortalecer a atenção primária à saúde; ampliar a cobertura estimada pela equipe de atenção básica; promover melhoria nas unidades.

3. ASSISTENCIA SOCIAL: JUSTIÇA SOCIAL PELA GARANTIA DE DIRETOS
COMPROMISSO/OBJETIVO:

Promover ações para o fortalecimento das políticas sociais de direito humano, visando atender as demandas de vulnerabilidade, riscos sociais e de violação de direitos.

4. CULTURA, ESPORTE, LAZER: ESPORTE E CULTURAL PARA TODOS. COMPROMISSO/OBJETIVO:

Reestruturar e fortalecer o acesso ao serviço de cultura, esporte e lazer, desenvolvendo políticas públicas e firmando parcerias com instituições públicas e privadas. Visando sobretudo o fortalecimento da cultura, esporte e lazer como inclusão social.

5. INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS: SÃO DESIDÉRIO MELHOR
PARA SE VIVER COMPROMISSO/OBJETIVO:

Melhoria e manutenção nos serviços saneamento urbano e rural, melhoria na infraestrutura da malha viária e renovação e manutenção da frota.

6. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO: SÃO DESIDÉRIO PRODUTIVA COMPROMISSO/OBJETIVO:

Garantir a integração dos programas de desenvolvimento implementados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, mediante a reestruturação e ampliação do Pro Leite e Pro Lavoura e ações de fomento ao comércio, indústria e serviço

7. MEIO AMBIENTE E TURISMO: MAIS VERDE E ATRATIVA COMPROMISSO/OBJETIVO:

Assegurar a implementação de projetos que viabilizem a regularização de áreas verdes, recuperação de áreas de preservação permanente, operacionalização de medidas sanitárias e gerenciamento de resíduos sólidos, ampliação e intensificação dos serviços de fiscalização ambiental e o fomento da educação ambiental e patrimonial no município.

8. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS: GESTÃO PARA RESULTADO
COMPROMISSO/OBJETIVO:

Implementar melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados do modelo operacional da Prefeitura.

Embora a legislação estabeleça a obrigatoriedade de um Plano de Contratação Anual, é necessário considerar as circunstâncias específicas que podem justificar a sua ausência temporária

Um dos principais fatores que contribuíram para a falta do plano de contratações anual foi a escassez de técnicos disponíveis para elaboração do referido plano

Entretanto, é importante ressaltar que o município já iniciou a elaboração do plano, e que o mesmo demanda tempo e esforço pois é necessário um levantamento minucioso das necessidades do município, bem como a definição dos critérios para as contratações.

Estamos trabalhando nesse Passo fundamental, para garantir que o plano de contratações seja bem estruturado e atenda as demandas específicas do município.

**13. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO
NACIONAL SUSTENTÁVEL**

- Os resultados pretendidos com a aquisição do produto objeto desse estudo técnico preliminar são:
- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas da aquisição do produto;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade e a manutenção do produto, nas respectivas secretarias, bem como o uso racional dos recursos financeiros;
- Busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível, permitindo assim que a aquisição seja realizada de forma rápida, econômica e sustentável.
- ? Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
- ? Garantir o fornecimento de um produto de qualidade, sempre embasado nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
- ? Rapidez no atendimento à demanda da Administração;
- ? Melhoria do ambiente de trabalho;

Busca-se também prover meios de subsistência básico, necessário e indispensável para o bem-estar de todos os colaboradores os servidores da Prefeitura Municipal de São Desidério, buscando que todos possam atuar com suas necessidades básicas supridas, o que reflete diretamente na prestação dos serviços que podem impactar diretamente no melhor desempenho das atividades, bem como de todos os usuários dos serviços oferecidos pelas Secretarias;

? Elaborar cardápios para que sejam confeccionadas as refeições de acordo com indicações nutricionais.
? Possibilidade de capacitação de servidores lotados nas diversas unidades, no que se refere a higiene pessoal, manipulação higiênica dos alimentos, para evitar doenças transmitidas por alimentos, possibilitando dessa forma o uso adequado dos alimentos – Res ANVISA 2025

? Manejo dos resíduos O estabelecimento deve dispor de recipientes identificados e íntegros, de fácil higienização e transporte, em número e capacidade suficientes para conter os resíduos Os coletados utilizados para deposição dos resíduos das áreas de preparação e armazenamento de alimentos devem ser dotados de tampas acionadas sem contato manual Os resíduos devem ser frequentemente coletados e estocados em local fechado e isolado da área de preparação e armazenamento dos alimentos, de forma a evitar focos de contaminação e atração de vetores e pragas urbanas - Res ANVI- SA 2025

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO

- As secretarias municipais de governo, que receberão suas respectivas quantidades do produto, providenciarão os locais adequados para o armazenamento do mesmo.
- As secretarias determinarão as pessoas responsáveis pela fiscalização do recebimento do produto.
- A administração municipal determinará as pessoas para gerirem o contrato.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

- Um possível impacto ambiental relacionado a contratação, é a destinação incorreta dos resíduos oriundos das embalagens dos produtos, com apoio e cooperação dos servidores envolvidos nesse processo destinação desses resíduos ao serviço de coleta específico esse impacto será evitado.

Outro possível impacto resulta das atividades de preparo, pré-preparo, distribuição de alimentos e da limpeza nos ambientes, são os resíduos orgânicos. Quando não tratados adequadamente podem causar riscos de contaminação, seja pelo favorecimento da proliferação de microrganismo como bactérias ou pela atração de vetores e pragas.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação, pois a presente aquisição é imprescindível por se tratar de aquisição anual de Gêneros Alimentícios, a serem usados na alimentação dos colaboradores das secretarias, Postos de saúde, Hospital e Maternidade Municipal, e dos munícipes que utilizam os serviços públicos da Prefeitura, departamentos, entre outros.

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante o artigo 7º, inciso XIII, da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. A aquisição do produto objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

RESPONSÁVEIS

Submeto o Estudo Técnico Preliminar para avaliação e providências.

SÃO DESIDÉRIO, 15 de julho de 2025

LAURA BEATRIZ DOS SANTOS BARBOSA
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar (ETP)

JOSE RAMOS PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar (ETP)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ 13.655.436/0001-60

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/XXX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 726/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

A **PREFEITURA DE SÃO DESIDÉRIO/BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito nº CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXX, com sede na Praça Emerson Barbosa, nº 01, /BA, CEP 47.820- 000, representado pelo Prefeito o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob o nº ***.XXXXXXXXXXXX.**, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO DESIDÉRIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº XX.XXX.XXX/0001-XX, representada pela Secretária de Administração, a Sra. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominado **CONTRATANTES**, e XXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº XXXXXXXX, com sede a XXXXXXXXXXXX, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) XXXXX, inscrito(a) no CPF sob o nº XXXXXXXX, doravante denominado **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Contrato a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O edital e o Termo de Referência.
- b) Estudo Técnico Preliminar
- c) A Proposta do contratado.
- d) A Lei 14.133/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor global do presente contrato é de R\$ XXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXX), descrito abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ 13.655.436/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	-------	-------	-------------------	----------------

1	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX	XX	XX	R\$	R\$
---	--------------------	-----	----	----	-----	-----

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. A CONTRATADA fica obrigada a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. O fornecimento será prestado de forma parcelada, a critério da Administração.

3.2. O prazo de entrega do bem é de no máximo de **05 (cinco) dias corridos**, a contados da requisição da Contratante através da Ordem de Serviço.

3.3. A entrega dos itens será no Setor de Compras, localizado à Praça xxxxxxxxxxxxxx, nº xx, Centro, São Desidério/Bahia, e será de total responsabilidade da Contratada, devendo possuir pessoal habilitado para executar a logística necessária.

3.4. Se for constatada desconformidade do produto/serviço apresentados em relação às especificações constantes do presente Termo de Referência, o Contratado deverá efetuar a troca, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

3.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas correrão à conta da dotação abaixo:

2 - Poder Executivo

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

2020 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

02.02.000 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATIVIDADE: 4.122.003.2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ., FINANÇAS E ORÇAMENTO

3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	800.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):			800.000,00

Total da Unidade 800.000,00
Total da Secretaria 800.000,00

2030 - SECRETARIA MUN. INFRAESTRUT. TRANSP E SERV PUBLICOS

Pça. Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820.000
Telefone: 3623-2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ 13.655.436/0001-60

02.03.000 - SECRETARIA MUN. INFRAESTR. TRANSP E SERV PUBLICOS

ATIVIDADE: 15.451.004.2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTR. TRANSP E SERV PUBLICOS

3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	..	4.000.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				4.000.000,00

Total da Unidade 4.000.000,00
Total da Secretaria 4.000.000,00

2040 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

02.04.000 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

ATIVIDADE: 20.606.005.2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	..	100.000,00
--------------	----------	---------------------	----	------------

Total da Ação (ATIVIDADE): 100.000,00

Total da Unidade 100.000,00

Total da Secretaria 100.000,00

2050 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

02.05.000 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

ATIVIDADE: 18.541.006.2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	..	270.000,00
--------------	----------	---------------------	----	------------

Total da Ação (ATIVIDADE): 270.000,00

Total da Unidade 270.000,00

Total da Secretaria 270.000,00

2070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

02.07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

ATIVIDADE: 27.812.008.2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	..	400.000,00
--------------	----------	---------------------	----	------------

Total da Ação (ATIVIDADE): 400.000,00

400.000,00

Total da Secretaria 400.000,00

Total do Órgão 5.570.000,00

3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO

2081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

02.08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.009.2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)

3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	..	3.000.000,00
--------------	----------	---------------------	----	--------------

Total da Ação (ATIVIDADE): 3.000.000,00

ATIVIDADE: 10.305.009.2.037 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	..	10.000,00
--------------	----------	---------------------	----	-----------

Total da Ação (ATIVIDADE): 10.000,00

ATIVIDADE: 10.301.009.2.041 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	..	1.200.000,00
--------------	----------	---------------------	----	--------------

Pça. Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820.000
Telefone: 3623-2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ 13.655.436/0001-60

			Total da Ação (ATIVIDADE):	1.200.000,00
ATIVIDADE: 10.302.009.2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL				
3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	.	4.500.000,00

4.500.000,00

			Total da Ação (ATIVIDADE):	
ATIVIDADE: 10.302.009.2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192				
3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	.	100.000,00

Total da Ação (ATIVIDADE): 100.000,00

Total da Unidade 8.810.000,00
Total da Secretaria 8.810.000,00
Total do Órgão 8.810.000,00

4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO DESIDÉRIO

2091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 8.122.010.2.050 - GESTÃO E CONTROLE DO SUAS E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	.	400.000,00
--------------	----------	---------------------	---	------------

Total da Ação (ATIVIDADE): 400.000,00

Total da Unidade 400.000,00

Total da Secretaria 400.000,00

Total do Órgão 400.000,00

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO DESIDÉRIO

2062 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.007.2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 25%

3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo	.	4.500.000,00
--------------	----------	---------------------	---	--------------

Total da Ação (ATIVIDADE): 4.500.000,00

ATIVIDADE: 12.361.007.2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	.	50.000,00
--------------	----------	---------------------	---	-----------

Total da Ação (ATIVIDADE): 50.000,00

Total da Unidade 4.550.000,00

Pça. Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820.000
Telefone: 3623-2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ 13.655.436/0001-60

Total da Secretaria	4.550.000,00
Total do Órgão	4.550.000,00
Total do Poder	19.330.000,00
Total da DESPESA	19.330.000,00

•

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

- 5.1. O Contrato terá vigência de XXX de XX de 2025 a XXX de XX de 2025.
- 5.2. O prazo de vigência será de cinco anos e poderá ser prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
- 5.3. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 5.4. A prorrogação será realizada por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento.
- 5.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será feito em até o 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 6.2. Dados para pagamento: Banco XXXX, Agência XXX, Conta Corrente XXX.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

- 8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 1 (um) ano, com data base vinculada à data do orçamento estimado.
- 8.2. Após o interregno de 1 (um) ano, os preços iniciais poderão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou, se for extinto, outro índice que o substitua, calculado por meio da seguinte fórmula: $R = Po [(I-Io)/Io]$
 - Onde:
 - R = valor do reajuste;
 - I = índice IPCA mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;
 - Io = índice do IPCA mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta;
 - Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.
- 8.3. Se a variação do indexador adotado implicar em reajuste desproporcional ao preço médio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ 13.655.436/0001-60

de mercado para a presente contratação, o CONTRATANTE aceitará negociar a adoção de preço compatível ao mercado do município.

8.4. O reajuste será formalizado no mesmo instrumento de prorrogação da vigência do contrato ou por apostilamento.

9. CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO–FINANCEIRO

9.1. Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico–financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias corridos, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. São obrigações do Contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
- b) Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conforme Lei 14.133/2021.
- c) Encaminhar formalmente a demanda ao preposto, por meio de Ordem de fornecimento, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência.
- d) Exercer o acompanhamento e a fiscalização na entrega do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome do empregado eventualmente envolvido e, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, necessários para a execução do objeto.
- f) Permitir acesso dos profissionais da empresa contratada às suas dependências, para a execução do fornecimento.
- g) Disponibilizar local adequado e os meios materiais necessários para a execução do fornecimento nas dependências da Contratante, quando for o caso
- h) Analisar e manifestar-se quanto à preposição, pela Contratada, destinadas a garantir melhor desempenho na execução do objeto Contratados, sem perda de informações necessárias à gestão do contrato.
- i) Rejeitar no todo ou em parte, fornecimento realizado em desacordo com o Termo de Referência.
- j) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- k) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- l) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- m) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- n) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ 13.655.436/0001-60

- o) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- p) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.
- q) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- r) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).
- c) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- g) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.
- h) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- i) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta.
- k) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei

Pça. Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820.000

Telefone: 3623-2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ 13.655.436/0001-60

para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

- l) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.
- m) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- n) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.
- o) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Será exigida a garantia da contratação no total de 1% do valor inicial do contrato, conforme tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021:

- a) Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.
- b) A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

12.2. A Administração Municipal se utilizará da garantia para assegurar as obrigações associadas ao Contrato, podendo recorrer a esta inclusive para cobrar valores de multas eventualmente aplicadas e ressarcir-se dos prejuízos que lhe forem causados em virtude do descumprimento das referidas obrigações. Para reparar esses prejuízos, poderá a CONTRATANTE ainda reter créditos.

12.3. Os valores das multas impostas por descumprimento das obrigações assumidas no Contrato serão descontados da garantia caso não venham a ser quitados no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da ciência da aplicação da penalidade. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

12.4. Em caso de extinção do contrato decorrente de falta imputável à CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente ao CONTRATANTE, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da garantia prestada e o débito verificado.

12.5. Caso seja utilizada garantia modalidade de Caução em Dinheiro (art. 96, § 1º, I, 1ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021):

12.5.1. Na hipótese de descontos da garantia a qualquer título, seu valor original deverá ser integralmente recomposto no prazo de 7 (sete) dias úteis, exceto no caso da cobrança de valores de multas aplicadas, em que esse será de 48 (quarenta e oito) horas, sempre contados da utilização ou da notificação pela Administração Municipal, o que ocorrer por último, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ 13.655.436/0001-60

12.5.2. Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato.

12.5.3. A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

12.6. Caso seja utilizada garantia na modalidade de Seguro–Garantia (art. 96, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021):

12.6.1 A apólice deverá ter vigência idêntica ao prazo do contrato, acrescido dos dias necessários para apuração de eventual inadimplemento da Contratada — ocorrido durante a vigência contratual — e para a comunicação do inadimplemento à seguradora, com cláusula de renovação até a extinção das obrigações da CONTRATADA, vinculada à reavaliação do risco.

12.6.2. A apólice deverá conter disposição expressa de obrigatoriedade de a seguradora informar ao CONTRATANTE e à CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias antes do prazo final da validade, se a apólice será ou não renovada.

12.6.3. No caso de a seguradora não renovar a apólice de seguro–garantia, a Contratada deverá apresentar garantia de valor e condições equivalentes, para aprovação do Contratante antes do vencimento da apólice, independentemente de notificação, sob pena de caracterizar– se inadimplência e serem aplicadas as penalidades cabíveis.

12.6.4. As apólices emitidas não poderão conter obrigações, restrições ou disposições que contrariem as disposições do presente CONTRATO e deverão conter declaração expressa da companhia seguradora, da qual conste que conhece integralmente este contrato.

12.6.5. A CONTRATADA encaminhará à Contratante cópia autenticada das apólices de seguro, antes da assinatura do contrato. Parágrafo Nono – A apólice deverá ser emitida por seguradora autorizada a funcionar no Brasil pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, – fato que deverá ser atestado mediante apresentação, junto com a apólice, da Certidão de Regularidade expedida pela SUSEP. Parágrafo Décimo – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato.

12.6.6. A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

12.7. Caso seja utilizada a garantia na modalidade Fiança–Bancária (art. 96, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133/2021):

12.7.1. A fiança bancária formalizar–se–á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira devidamente autorizada a operar no país pelo Banco Central do Brasil.

12.7.2. A fiança bancária será apresentada com firma devidamente reconhecida em cartório, exceto no caso de documento emitido por via digital, cuja autenticidade pode ser aferida junto aos certificadores digitais devida e legalmente autorizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ 13.655.436/0001-60

12.7.3. A fiança bancária deverá ter prazo de validade correspondente ao período de vigência deste contrato, acrescido dos dias necessários para apuração de eventual inadimplemento da CONTRATADA — ocorrido durante a vigência contratual — e para a comunicação do inadimplemento à instituição financeira.

12.7.4. No instrumento de fiança bancária constará renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro, bem como sua expressa afirmação que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Contratante, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações

12.7.5. Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato.

12.7.6. A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

12.8. parte, da Lei Federal nº 14.133/2021):

12.8.1. A contratada entregará, até a data da assinatura do contrato, os Títulos da Dívida Pública emitidos na forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia ou órgão que o suceder, no Órgão responsável pela contratação, para aferição de sua legalidade, registro e anexação ao processo de contratação.

12.8.2. Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato.

12.8.3. A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

13.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

13.3. Compete ao fiscal do contrato, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, especialmente:

- a) Acompanhar o cronograma de execução do contrato, monitorando os prazos e condições de entrega.
- b) Acompanhar sistematicamente a execução do objeto da contratação.
- c) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ 13.655.436/0001-60

apontando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

- d) Aprovar a entregas do objeto em consonância com o previsto no contrato, nos termos do inciso VI, art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- e) Apurar a importância a ser paga e a quem se deve pagar para extinguir a obrigação, com base no contrato e nos comprovantes de entrega dos itens.
- f) Comunicar formalmente a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais, para que esta tome as providências cabíveis à regularização de faltas ou defeitos.
- g) Examinar e conferir notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, e formalizar o atesto no recebimento dos itens.
- h) Fazer diligências junto à empresa contratada, se for o caso, adotando controles adequados e suficientes para registro destas reuniões.
- i) Informar ao Gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- J) Manifestar-se sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, observando-se o prazo de um mês ou aquele estabelecido em contrato para emissão de decisões pela Administração.
- k) Receber provisoriamente as aquisições, sob sua responsabilidade, observando-se o disposto no capítulo IV do Decreto 45/2024.
- l) Solicitar a substituição, a expensas do contratado, no total ou em parte, de objeto do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes de sua execução.
- M) Exercer qualquer outra atividade compatível com a função que lhe seja legalmente atribuída e em conformidade com a Lei 14.133/2021.

13.4. Ficam designados os servidores públicos, mencionados abaixo, como gestor, fiscais administrativo e setorial do Contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, o CONTRATADO que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

14.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ 13.655.436/0001-60

b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

d) **Multa:**

e) d.1. Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

14.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE.

14.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

14.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

14.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.9. Na aplicação das sanções serão:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

15.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

15.1.1. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Pça. Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820.000

Telefone: 3623-2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ 13.655.436/0001-60

15.1.2. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

15.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

17.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

18.2. **As partes autorizam a divulgação dos dados presente no contrato.**

19. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

19.1. Fica eleito o foro do Município de São Desidério/BA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha se tornar, para dirimir quaisquer questões que possam advir do presente Contrato.

CONTRATANTE

CONTRATANTE

Pça. Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820.000

Telefone: 3623-2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ 13.655.436/0001-60

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

MINUTA DE EDITAL

Pça. Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820.000

Telefone: 3623-2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ 13.655.436/0001-60

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTO E PESSOAL
TÉCNICO ESPECIALIZADO**

A Prefeitura Municipal de São Desidério/BA
Processo Administrativo nº 726/2025
Pregão Eletrônico nº 012/2025

A empresa (Nome da Empresa) CNPJ/MF Nº

, sediada (Endereço Completo),
DECLARA que, conforme art. 67, inciso III da lei nº 14.133/2021 e suas alterações, **dispõe**
de instalação (RELACIONAR), equipamentos (RELACIONAR) e equipe técnica
especializada (RELACIONAR), para a execução do objeto do presente processo.

Local e data

EMPRESA XXXXXXXXXX

OBS: DEVERÁ SER EM PAPEL TIMBRADO PELA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ 13.655.436/0001-60

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES E LOCAL

A Prefeitura Municipal de São Desidério/BA
Processo Administrativo nº 726/2025
Pregão Eletrônico nº 012/2025

A empresa (Nome da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXX, sediada à (Endereço Completo), **DECLARA** que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e licitação e se compromete a fornecer material/serviço de qualidade, em atendimento ao art. 67, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Local e data

EMPRESA XXXXXXXXX

OBS: DEVERÁ SER EM PAPEL TIMBRADO PELA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ 13.655.436/0001-60

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A Prefeitura Municipal de São Desidério/BA
Processo Administrativo nº726/2025
Pregão Eletrônico nº 012/2025

A empresa (Nome da Empresa) CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo),
DECLARA que esta Empresa em qualquer fase de suas atividades, não utiliza trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Local e data

EMPRESA XXXXXXXXXX

OBS: DEVERÁ SER EM PAPEL TIMBRADO PELA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ 13.655.436/0001-60

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Desidério/BA
Processo Administrativo nº7262025
Pregão Eletrônico nº 012/2025

A empresa (Nome da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXX, sediada à (Endereço Completo), **DECLARA** que atendem aos requisitos de habilitação e responderá pelas informações prestadas conforme dispõe o art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Local e data

EMPRESA XXXXXXXXX

OBS: DEVERÁ SER EM PAPEL TIMBRADO PELA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ 13.655.436/0001-60

ANEXO VIII

**MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA – PCD**

A Prefeitura Municipal de São Desidério/BA

Processo Administrativo nº726/2025

Pregão Eletrônico nº 012/2025

A empresa (Nome da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXX, sediada à (Endereço Completo), **DECLARA** que o cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme dispõe o art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Local e data

EMPRESA XXXXXXXXX

OBS: DEVERÁ SER EM PAPEL TIMBRADO PELA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ 13.655.436/0001-60

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A Prefeitura Municipal de São Desidério/BA
Processo Administrativo nº726/2025
Pregão Eletrônico nº 012/2025

A empresa (Nome da Empresa) CNPJ/MF N° _____, sediada (Endereço Completo),
DECLARA ser Microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e tendo interesse em se beneficiar dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

Local e data

EMPRESA XXXXXXXXXX

OBS: DEVERÁ SER EM PAPEL TIMBRADO PELA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ 13.655.436/0001-60

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM AGENTE PÚBLICO.

A Prefeitura Municipal de São Desidério/BA

Processo Administrativo nº726/2025

Pregão Eletrônico nº 012/2025

A _____ empresa (Nome da Empresa) CNPJ/MF Nº _____,

sediada (Endereço Completo),

DECLARA que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Inciso IV, do Artigo 14, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Local e data

EMPRESA XXXXXXXXXX

OBS: DEVERÁ SER EM PAPEL TIMBRADO PELA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ 13.655.436/0001-60

ANEXO XI

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA INICIAL/FINAL

A Prefeitura Municipal de São Desidério/BA
Processo Administrativo nº726/2025
Pregão Eletrônico nº 012/2025

DADOS DA PROPONENTE
NOME DA EMPRESA:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO e TELEFONE:
BANCO/AGÊNCIA / Nº DA CONTA BANCÁRIA
DADOS DO REPRESENTANTE
NOME:
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
TELEFONE:

Apresentamos nossa proposta abaixo para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão Eletrônico nº XXXX acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos:

XX	XXX	XXXX	XX	XX	XX	XX
1	XXXXXX	XXXX	XXX	XX	XX	XX

Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

LOCAL, DATA

EMPRESA XXXXXXXXXX

OBS: DEVERÁ SER EM PAPEL TIMBRADO PELA EMPRESA

Pça. Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820.000
Telefone: 3623-2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ 13.655.436/0001-60

ANEXO XII
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ 13.655.436/0001-60

Anexo III.I

v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. ***O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.***

4. **O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando- se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ 13.655.436/0001-60

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
a) Operadores		
1	Nome:	Função:
	CPF:	Celular:
	Telefone:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	Função:
	CPF:	Celular:
	Telefone:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	Função:
	CPF:	Celular:
	Telefone:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ 13.655.436/0001-60

ANEXO XIII

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA
– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote

adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL
- Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ 13.655.436/0001-60

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

MINUTA DE EDITAL

Pça. Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820.000

Telefone: 3623-2145